



RELATÓRIO E CONTAS

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Luís Ferraz Flores

Dois mil e quinze foi um ano de objetivos superados. Ao longo do ano o desempenho excedeu largamente as expectativas plasmadas no orçamento. Este resultado é especialmente gratificante num contexto económico ainda difícil, a que se somaram alterações regulatórias que vieram adicionar complexidade e novos desafios ao sector financeiro, em particular, à área de pagamentos com cartão.

Os bons resultados da empresa no ano de 2015 tiveram sobretudo origem no aumento da margem financeira, na boa evolução do risco de crédito e na melhoria do comissionamento a par do decréscimo dos custos de funcionamento.

A melhoria de performance verificada é consequência do excelente trabalho de equipa, coadjuvado por uma evolução positiva da conjuntura económica e dos níveis de confiança.

Globalmente o trabalho da empresa caracterizou-se pela implementação de soluções e medidas oportunas, com enfoque na maximização da eficiência das operações, no aumento da qualidade do serviço ao cliente e numa maior proximidade com os mercados alvo.

Com efeito, ao longo do ano, registamos alguns marcos importantes para a melhoria da proposta de valor para comerciantes e qualidade de serviço para clientes finais, com especial ênfase nos turistas que visitam o nosso país, dando assim um

contributo para o desenvolvimento da economia nacional. Destaca-se, naturalmente, o acordo com a UnionPay International, que permitirá a aceitação dos cartões do “Scheme” chinês, utilizado por um crescente número de turistas chineses que visitam o nosso país. A assinatura deste acordo é um claro exemplo da preocupação diária de adaptar a oferta às novas necessidades do mercado.

Numa ótica distinta – a da maior interação com os clientes em carteira e da procura de novos públicos – salienta-se a adoção de uma nova postura comercial e comunicacional das áreas de negócio.

A aposta no reforço dos valores da utilidade e positividade foi realizada sem descurar o esforço da criação de sinergias e da garantia dos potenciais resultados das ações implementadas.

O que aliás está em linha com a defesa e a manutenção de níveis de rentabilidade e sustentabilidade que garantem a confiança dos nossos parceiros, clientes, colaboradores e acionistas.

Termino agradecendo aos colaboradores o seu profissionalismo e coesão. E aos nossos acionistas o apoio e estímulo com que têm distinguido esta empresa, os quais permitem que a Unicre reforce a sua capacidade de se adaptar a um contexto de grande mudança e de exigência crescentes que se vive atualmente no sector dos pagamentos, de forma que continue a ser, tal como até aqui, a empresa líder no sector dos pagamentos em Portugal.

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	3	4.4.5 Interação com a nova geração	34	0 Outros Ativos	79
Capítulo 1 Principais Indicadores	5	4.4.6 Melhoria do posto de trabalho	34	11 Recursos de Outras Instituições de Crédito	80
Capítulo 2 A Unicare		4.5 Tecnologia	35	12 Derivados de Cobertura	80
2.1 Situação Institucional	10	4.5.1 Eficiência Operativa	35	13 Provisões e Imparidades	81
2.1.1 Accionistas	10	Capítulo 5 Gestão de Riscos		14 Outros Passivos	83
2.1.2 Órgãos Sociais	11	5.1 Organização	37	15 Benefícios de Longo prazo a Empregados	84
2.2 Organograma	12	5.2 Atividades principais	38	16 Capital	91
2.2.1 Conselho de Administração	12	5.3 Riscos Materialmente Relevantes	38	17 Reservas de Reavaliação	91
2.2.2 Criação da área de Recursos Humanos	12	Capítulo 6 Análise Financeira		18 Outras Reservas e Resultados Transitados	92
2.2.3 Constituição da área de PMO	13	6.1 Síntese e Principais Indicadores	43	19 Juros e Rendimentos Similares	93
2.3 Missão, Visão e Valores	14	6.2 Conta de Resultados	44	20 Juros e Encargos Similares	93
2.4 Imagem Corporativa	15	6.3 Margem Financeira	45	21 Rendimentos Auferidos e Encargos Suportados	93
2.5 Serviço ao Cliente	15	6.4 Rendimentos Auferidos Líquidos Ajustados	45	22 Outros Resultados de Exploração	95
2.6 Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social	16	6.5 Outros Proveitos Líquidos	45	23 Custos com Pessoal	95
2.7 Modelo de Governo Societário	17	6.6 Custos de Estrutura	45	24 Efetivos	96
2.7.1 Fiscalização da sociedade	18	6.7 Reforço de Provisões, Imparidades e Correções de crédito Líquidas	46	25 Gastos Gerais Administrativos	96
2.7.2 Auditoria e Controlo Interno	19	6.8 Balanço	47	26 Impostos sobre os Lucros	97
2.7.3 Gestão de Risco e Compliance	19	Capítulo 7 Proposta de Aplicação dos Resultados	51	27 Requisitos de Capital	104
2.7.4 Políticas e Procedimentos Internos	21	Capítulo 8 Demonstrações Financeiras	53	28 Justo Valor e Riscos Financeiros	105
2.7.5 Cultura e Valores Organizativos	21	Capítulo 9 Notas às Demonstrações Financeiras		29 Partes Relacionadas	119
Capítulo 3 Enquadramento da Atividade		1 Nota Introdutória	59	30 Seguros	121
3.1 A Economia Mundial	23	2 Bases de Apresentação e Principais Políticas Contabilísticas	59	31 Remunerações dos Órgãos Sociais e Funções Essenciais	121
3.2 A Economia Portuguesa	24	2.1 Bases de Apresentação	59	32 Revisor Oficial de Contas	122
Capítulo 4 A Atividade da Unicare		2.2 Principais Políticas Contabilísticas	63	Capítulo 10 Notas Finais	124
4.1 Acquiring (REDUNICRE)	27	3 Caixa e Disponibilidade em Bancos Centrais	73	Capítulo 11 Certificação Legal de Contas	126
4.2 Emissão e Crédito	29	4 Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	73	Capítulo 12 Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	130
4.3 Serviços de Card Management	32	5 Ativos Financeiros disponíveis para venda	74	Capítulo 13 Formulário	135
4.4 As Pessoas	32	6 Aplicações em Instituições de Crédito	75		
4.4.1 Ambiente Social	33	7 Crédito a Clientes	76		
4.4.2 Prioridade de 2015: formação e desenvolvimento de novas competências	33	8 Outros Ativos Atingíveis	77		
4.4.3 Mobilidade	34	9 Ativos Intangíveis	78		
4.4.4 Avaliação de desempenho	34				

CAPÍTULO 1

PRINCIPAIS INDICADORES

Síntese de Indicadores	Real				Recorrente			
	2015	2014	Variação		2015 (R)	2014 (R)	Variação	
			Valor	%			Valor	%
BALANÇO								
Activo líquido	347,23	334,79	12,44	3,7%	347,23	334,79	12,44	3,7%
Crédito a clientes líquido	238,13	242,23	(4,11)	(1,7%)	238,13	242,23	(4,11)	(1,7%)
Capitais próprios	98,05	88,02	10,03	11,4%	98,05	88,02	10,03	11,4%
CONTA DE EXPLORAÇÃO								
Margem financeira ajustada ⁽²⁾	43,38	41,66	1,72	4,1%	43,38	41,66	1,72	4,1%
Produto bancário ⁽³⁾	113,25	74,81	38,44	51,4%	79,21	74,81	4,40	5,9%
Custos de estrutura ⁽⁴⁾	52,96	53,71	(0,75)	(1,4%)	52,96	53,71	(0,75)	(1,4%)
Resultado operacional	60,28	21,09	39,19	185,8%	26,24	21,09	5,15	24,4%
Resultados antes de impostos	54,78	14,32	40,46	282,5%	20,74	14,32	6,42	44,8%
Resultado líquido	39,87	10,25	29,62	289,0%	14,95	10,25	4,70	45,8%
RÁCIOS								
RENDIBILIDADE								
Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE)	36,3%	10,9%	25,4 p.p.		13,6%	10,9%	2,7 p.p.	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios ⁽⁵⁾	58,3%	16,6%	41,8 p.p.		22,1%	16,6%	5,5 p.p.	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	11,9%	3,2%	8,60 p.p.		4,4%	3,2%	1,2 p.p.	
Resultado antes de impostos / Activo líquido médio ⁽⁵⁾	16,3%	4,5%	11,7 p.p.		6,2%	4,5%	1,6 p.p.	
Produto bancário ⁽³⁾ / Activo líquido médio ⁽⁵⁾	33,7%	23,7%	10,0 p.p.		23,5%	23,7%	(0,2 p.p.)	
QUALIDADE DO CRÉDITO								
Crédito com incumprimento ⁽⁶⁾ / Crédito total	13,4%	11,1%	2,3 p.p.		13,4%	11,1%	2,3 p.p.	
Crédito com incumprimento ⁽⁶⁾ / Crédito total sem efeito writte-offs ⁽¹⁾	6,6%	6,9%	(0,3 p.p.)		6,6%	6,9%	(0,3 p.p.)	
Crédito com incumprimento, líquido ⁽⁷⁾ / Crédito total, líquido	2,4%	2,7%	(0,3 p.p.)		2,4%	2,7%	(0,3 p.p.)	
Cobertura do Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹¹⁾	164,1%	174,7%	(10,6 p.p.)		164,1%	174,7%	(10,6 p.p.)	
Cobertura do Crédito vencido há mais de 90 dias sem efeito writte-offs ⁽¹⁾⁽¹¹⁾	241,1%	231,9%	9,2 p.p.		241,1%	231,9%	9,2 p.p.	
Crédito em risco ⁽¹³⁾ / Crédito total	13,4%	11,1%	2,3 p.p.		13,4%	11,1%	2,3 p.p.	
Crédito em risco ⁽¹³⁾ / Crédito total sem efeito writte-offs ⁽¹⁾	6,6%	6,6%	(0,0 p.p.)		6,6%	6,6%	(0,0 p.p.)	
Crédito em risco, líquido ⁽¹⁴⁾ / Crédito total, líquido	2,4%	2,7%	(0,3 p.p.)		2,4%	2,7%	(0,3 p.p.)	

Síntese de Indicadores	Real				Recorrente			
	2015	2014	Variação		2015 (R)	2014 (R)	Variação	
			Valor	%			Valor	%
EFICIÊNCIA								
Custos de Funcionamento / Produto bancário ⁽³⁾	40,8%	64,1%	(23,2 p.p.)		58,4%	64,1%	(5,7 p.p.)	
Custos de Estrutura ⁽⁴⁾ / Produto bancário ⁽³⁾	46,8%	71,8%	(25,0 p.p.)		66,9%	71,8%	(4,9 p.p.)	
Custos com Pessoal / Produto bancário ⁽³⁾	14,9%	24,6%	(9,7 p.p.)		21,3%	24,6%	(3,3 p.p.)	
SOLVABILIDADE ⁽⁸⁾⁽⁹⁾								
Fundos próprios totais ⁽⁹⁾	73,13	55,59	17,54	31,6%	73,13	55,59	17,54	31,6%
Rácio de adequação de Fundos próprios totais ⁽⁹⁾	17,6%	13,2%	4,4 p.p.		17,6%	13,2%	4,4 p.p.	
Rácio de adequação de Fundos próprios de base - CET1 ⁽⁹⁾	16,8%	12,4%	4,4 p.p.		16,8%	12,4%	4,4 p.p.	
COLABORADORES								
Número de colaboradores activos ⁽¹⁰⁾	223	240	(17)	(7,1%)	223	240	(17)	(7,1%)
Activo líquido por colaborador ⁽¹¹⁾	1,51	1,29	0,22	16,8%	1,51	1,29	0,22	16,8%
Produto bancário por colaborador ⁽¹²⁾	0,49	0,29	0,20	70,5%	0,34	0,29	0,06	19,2%

^(R) Ajustado de valores não recorrentes relativos a Mais Valia derivada da venda de ações da Visa International Incorporation

⁽¹⁾ A evolução do Crédito a Clientes Bruto está influenciada pela alteração da política de writte-offs, com efeito a partir de Janeiro de 2014, determinada por questões de natureza fiscal.

O Crédito Vencido há mais de 18 meses passou a ser abatido ao ativo apenas no caso de venda de carteira ou de perda efectiva continuando o restante na carteira de crédito.

⁽²⁾ Proveitos do produto Cash Advance em Conta considerados em Margem Financeira (Juros e Rendimentos Similares) e excluídos de Rendimentos de Serviços e Comissões

⁽³⁾ Margem financeira, rendimento de títulos, comissões líquidas, resultados em operações financeiras e outros resultados de exploração – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

⁽⁴⁾ Custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações do exercício

⁽⁵⁾ O cálculo do ativo líquido médio e dos capitais próprios médios, para além dos valores daquelas rubricas nos extremos do intervalo, inclui também os valores registados em cada um dos trimestre intermédios – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

⁽⁶⁾ Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado com vencido para efeitos de provisionamento – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal. Valores ajustados das transferências automáticas relativas aos pagamentos dos clientes do último ciclo de faturação.

⁽⁷⁾ Crédito com incumprimento - (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

⁽⁸⁾ Em conformidade com o framework da Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, com exclusão da retenção do Resultado Líquido

⁽⁹⁾ Requisitos calculados em conformidade com Aviso n.º 6/2013 do Banco de Portugal, que regulamenta o Regime Transitório previsto no Regulamento Europeu n.º 575/2013

⁽¹⁰⁾ Em 31 de Dezembro

⁽¹¹⁾ Cálculo efectuado com base no número médio de colaboradores ativos

⁽¹²⁾ Inclui Outras Provisões

⁽¹³⁾ Crédito em risco em conformidade com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

⁽¹⁴⁾ Crédito em risco – (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

CAPÍTULO 2 / A UNICRE

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. constituiu-se como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito a 17 de Abril de 1974, com a denominação social de “Unicre – Cartão Internacional de Crédito S.A”. Em Dezembro de 2005, alterou os seus Estatutos, adotando a atual denominação social, passando a ter como objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos.

A atividade da Unicre, exercida no âmbito do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, centra-se em três áreas:

- *emissão e concessão de crédito pessoal*



PARTICULARES

Gama Gold
Gama Classic
Gama Atitude
Gama Life

EMPRESAS

Business Gold
Business Silver
Business
Business Net Net

SOLUÇÕES DE CRÉDITO

Linha de Crédito
(€500 a €2 500)
Crédito Pessoal
(€3 000 a €20 000)

CASH ADVANCE

SERVIÇOS

ASSOCIADOS

NetNet Wallet
Pagamento de Serviços
Descontos
Serviço 24H
Tecnologia Contactless

COMPLEMENTARES

Seguros
Protecção Financeira
Mealheiro Bónus
Connect
Segurança Online
Alertas
Extracto Digital
Compras Online Seguras

EMPRESAS

Gestão Online

- *aceitação de pagamentos em estabelecimentos comerciais*

VENDAS PRESENCIAIS

Pagamentos em TPA

Contactless

Garantia
de Reservas

VENDAS ONLINE E À DISTÂNCIA

Redunicre E-Commerce

Redunicre@Payments

Redunicre MOTO

SOLUÇÕES DE VALOR ACRESCENTADO

DCC

Tax Free

Pagamentos Integrados

REDES PRIVADAS

Cartão Distribuição



- *serviços de Card Management*

Cartões de Pagamento

Crédito, Débito e
Pré-pagos



Processamento de
Cartões e Transações



Suporte a Operações
Especiais



Gestão de Programas
de Fidelização



Gestão de Redes
Private



Serviços Complementares
Especializados



Crédito ao Consumo

Créditos Clássicos e
Linhas de Crédito



- Prestações Fixas e Decrescentes
- Com ou sem ligação a uma conta cartão

Processamento de
Contratos/Prestações



Serviços Complementares
Especializados



Risco de Crédito e Cobranças

Processos de
Otimização



Atribuição de Crédito



Acompanhamento
da Carteira



Recuperação e
Cobranças



2.1 SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1.1 Accionistas

Capital Social

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. tem um capital social no montante de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 de ações, integralmente subscritas e realizadas, com um valor nominal de 5 euros cada.

Estrutura Accionista

Percentagem	%	Montante (milhares de euros)
Banco Comercial Português, S.A.	31,71	3.171
Banco Santander Totta, S.A.	21,50	2.150
Banco BPI, S.A.	20,65	2.065
Novo Banco, S.A.	17,50	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Banco Internacional do Funchal, S.A.*	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,96	96
Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Barclays Bank, Plc	0,36	36
BPI – Banco Português de Investimento, S.A.	0,36	36
Banco Popular de Portugal	0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10.000

* Por decisão do Banco de Portugal a participação do Banco Internacional do Funchal, S.A. foi transferida para a Sociedade Oitante, S.A. em Dezembro de 2015 (conforme Nota 16 Cap. 10)

2.1.2 Órgãos Sociais

Até 31 de Janeiro

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Sá Alves Sameiro *Presidente*
Eugénio Jesus Quintais Lopes *Secretário*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo de Araújo Costa *Presidente*
Fernando Adão da Fonseca *Vogal*
João Baptista Leite *Vogal*
Pedro Simões Bissaia Barreto *Vogal*
Rui Manuel Teixeira *Vogal*
Vítor Fernandes *Vogal*

CONSELHO FISCAL

João Sales Luís *Presidente*
Jorge Manuel Arriaga da Cunha *Vogal*
João Aníbal Torres Martins *Vogal*
Eugénio Jesus Quintais Lopes *Suplente*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

De 1 de Fevereiro a 16 de Junho

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Sá Alves Sameiro *Presidente*
Eugénio Jesus Quintais Lopes *Secretário*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Adão da Fonseca *Vogal*
João Baptista Leite *Vogal*
Pedro Simões Bissaia Barreto *Vogal*
Rui Manuel Teixeira *Vogal*
Vítor Fernandes *Vogal*

CONSELHO FISCAL

João Sales Luís *Presidente*
Jorge Manuel Arriaga da Cunha *Vogal*
João Aníbal Torres Martins *Vogal*
Eugénio Jesus Quintais Lopes *Suplente*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

A partir de 17 de Junho

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Sá Alves Sameiro *Presidente*;
Eugénio Jesus Quintais Lopes *Secretário*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Ferraz Flores *Presidente*
Fernando Adão da Fonseca *Vogal*
João Baptista Leite *Vogal*
Pedro Simões Bissaia Barreto *Vogal*
Rui Manuel Teixeira *Vogal*
Vítor Fernandes *Vogal*

CONSELHO FISCAL

João Sales Luís *Presidente*

Jorge Manuel Arriaga da Cunha *Vogal*

João Aníbal Torres Martins *Vogal*

Eugénio Jesus Quintais Lopes *Suplente*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

2.2 ORGANOGRAMA

2.2.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Unicre, em funções no triénio 2014 – 2016 foi eleito na Assembleia-Geral de 6 de Maio de 2014, sendo constituído por seis elementos.

A gestão corrente da sociedade foi delegada, por deliberação do Conselho de Administração, de 6 de Maio de 2014, nos termos dos números 3 a 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, do número 2 do artigo 21º dos estatutos da sociedade e do número 2 do artigo 15º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, no Presidente do Conselho de Administração, Rodrigo Costa e no Administrador, Fernando Adão da Fonseca.

A 5 de Fevereiro de 2015, por deliberação do Conselho de Administração e face à cessação de funções, por renúncia, do Presidente do Conselho de Administração, a gestão corrente da sociedade foi delegada, nos termos dos números 3,4 e 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e na alínea i) do nº. 1 e nº. 2 do artigo 21º dos estatutos da sociedade nos Administradores Fernando Adão da Fonseca e Rui Manuel Teixeira.

A 17 de junho de 2015 e nos termos das disposições dos artigos 30º, 30º A e 30º. B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedade Comerciais assumiu funções Luís Ferraz Flores, como Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleito na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2015.

A gestão corrente da sociedade foi delegada, por deliberação do Conselho de Administração, de 17 de Junho de 2015, nos termos dos números 3 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e do número 2 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedade Financeiras no Presidente do Conselho de Administração Luís Ferraz Flores e no Administrador Fernando Adão da Fonseca.

2.2.2 Criação da área de Recursos Humanos

A Unicre tem vindo a reconhecer a gestão de recursos humanos como fundamental para o sucesso do desempenho da empresa. Ao mesmo tempo tem plena noção e percebe que a motivação dos colaboradores está relacionada com fatores de índole pessoal (endógenos) e ambientais (exógenos), sendo adequada uma visão única do conjunto das ferramentas, condições de trabalho, integração das diversas equipas e interação com todos os demais fatores que contribuem para potenciar a satisfação, aumentar a produtividade e criar condições de equidade.

Nessa perspetiva entendeu-se que o modelo em vigor, no qual as matérias dos recursos humanos eram tratadas em duas áreas distintas da empresa, não correspondia às necessidades internas.

Em conformidade, procedeu-se no final do ano à revisão da estrutura organizativa e criou-se a Unidade de Recursos Humanos como departamento autónomo. Esta nova unidade pretende responder aos desafios e evoluções constantes do sector de atividade em que a empresa se insere, sendo responsável por estabelecer um conjunto de atividades integradas que se estima trarão maiores garantias de sucesso à empresa.

2.2.3 Constituição da área de PMO

Considerando ser particularmente relevante, no contexto da empresa, o reforço da sua competitividade, através da capacidade de seleção e concretização de iniciativas que promovam a diferenciação, entendeu-se adequado a constituição de uma área de Project Management Office (PMO), no último trimestre de 2015, a qual dará apoio à gestão do portefólio de projetos da empresa.

A atividade da área será centrada no suporte à tomada de decisão da seleção das iniciativas prioritárias, a executar, tendo em consideração a capacidade e a disponibilidade dos recursos necessários para as concretizar e o alinhamento dos benefícios gerados por cada projeto com as orientações estratégicas definidas para a empresa.

A sua intervenção será realizada a diferentes níveis, englobando:

1. A gestão de projetos de maior complexidade, para os quais deverá garantir a aplicação de metodologias profissionais e padronizadas, nas fases de conceção e execução, de modo a assegurar a sua conclusão atempada, com a qualidade e custos pré-definidos;
2. O acompanhamento das iniciativas departamentais, em relação às quais realizará o apoio as diversas equipas do projeto nas fases de planeamento e concretização;
3. Atividades de promoção de uma cultura de gestão de projetos, que contribua para o aumento da maturidade organizacional, através da definição, atualização e disseminação de metodologias, processos, ferramentas e da divulgação das melhores práticas.



2.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES



MISSÃO

A missão da Unicre é “facilitar a vida das pessoas e das empresas, oferecendo eficientes soluções de pagamento e de crédito, cómodas, fiáveis e seguras baseadas, entre outras, em cartões de pagamento, bem como serviços associados, configurando uma proposta de valor competitiva e assente em condições de sustentabilidade”.



VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como a melhor referência nos pagamentos com cartão



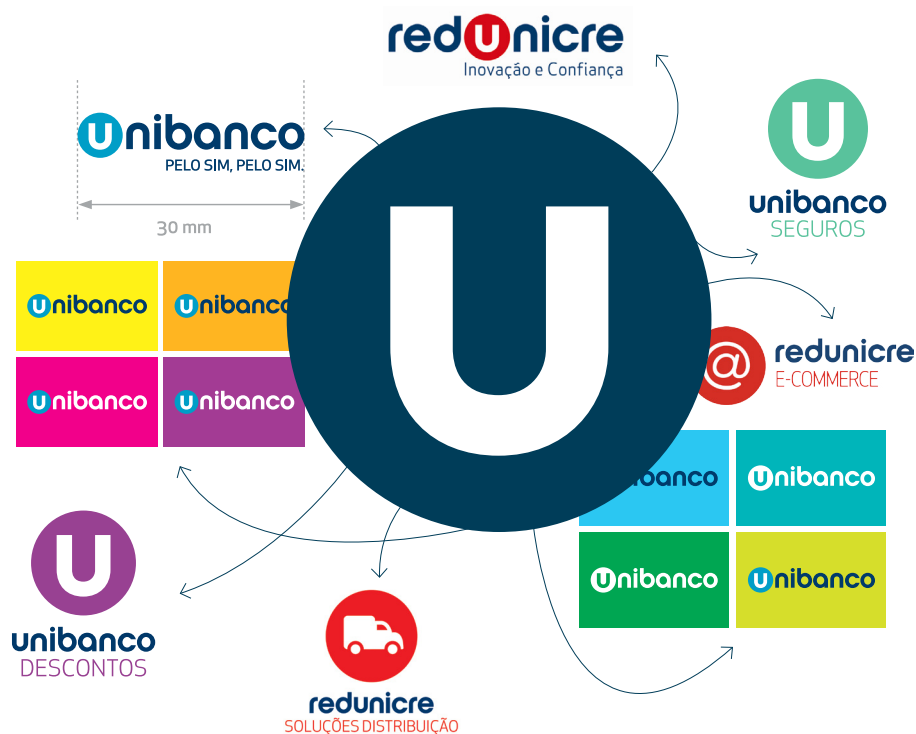
VALORES

Relacionável
Útil
Inovação
Fiável
Profissional
Solidez
Tecnológica
Bem-estar
Afável

2.4 IMAGEM CORPORATIVA

A imagem reforça a proximidade, fiabilidade e inovação dos produtos e serviços que a empresa oferece aos seus clientes e ao mercado em geral, bem como a elevada experiência no desenvolvimento de novas soluções de pagamento.

A coerência da imagem da empresa é materializada no cumprimento das regras de uso dos elementos identificativos das marcas institucionais, nos serviços e produtos, nas apresentações internas e externas dos negócios, na identificação da empresa em eventos, publicidade e em todos os demais suportes de comunicação.



2.5 SERVIÇO AO CLIENTE

Princípios de Actuação

Os serviços da Unicre regem-se por um conjunto de princípios que asseguram a dinâmica e flexibilidade das suas atividades e como tal são considerados essenciais no desenvolvimento das tarefas do dia-a-dia:

- Eficiência
- Flexibilidade
- Dinamismo
- Saber ouvir
- Excelência no atendimento
- Promoção da proximidade
- Maximização da satisfação
- Clareza na comunicação
- Transparência na forma de agir
- Otimização das tecnologias



Serviço Multi Canal

O acesso aos serviços da empresa é multi canal, englobando o atendimento telefónico, e-mail personalizado, websites, portais de serviços, serviço "call to click" e três balcões para atendimento presencial em Lisboa, Porto e Funchal. As funcionalidades que asseguram o acesso aos serviços são incorporadas tendo por base a racionalização de custos, eficácia, adequação dos meios ao tipo de cliente e disponibilidade.

2.6 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Promovendo a interação com entidades externas que desenvolvem um trabalho socialmente relevante e como forma de incutir uma profunda cultura de colaboração a Unicre, através do programa "US" (Unicre Solidária), implementou em 2015 o plano anual das ações de responsabilidade social. Este plano foi elaborado com base numa colaboração estreita entre o apoio institucional da empresa e os colaboradores, sendo disponibilizadas diferentes opções de participação nas atividades.

O plano integrou a implementação, ao longo do ano, de seis ações, com intervenção nas áreas da saúde (em interação com o IPO de Lisboa), das pessoas carenciadas (continuidade da intervenção prioritária na área de S. Sebastião) e o apoio diferenciado a crianças, através da interação com três associações com projetos e enfoque sociais distintos:

- Doação de sangue ao IPO de Lisboa
- Oferta de 2.500 caixas para distribuição de alimentos a pessoas sem abrigo
- Doação de roupas, alimentos e brinquedos a crianças carenciadas
- 29 voluntários participaram na Festa de Natal para as Pessoas Sem Abrigo (de Lisboa) da Comunidade Vida e Paz
- Doação de 2 dois computadores para apoiar as atividades diárias da Associação Banco do Bêbé
- Realizados quatro desejos de crianças através da parceria com a Associação Make a Wish
- Participação no programa educacional de incentivo ao empreendedorismo da Junior Achievement Portugal

Em 2015 concretizou-se o plano de descentralizar a realização das ações de responsabilidade social, tendo sido possível, pela primeira vez, integrar a Madeira e Porto nas atividades, com participação das respetivas delegações comerciais.



2.7 MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Assembleia-Geral

Nos termos dos estatutos da Unicre, a Assembleia-Geral representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomada em consonância com a lei em vigor e os estatutos.

Compete, em especial, à Assembleia-Geral:

- Eleger a respetiva Mesa por períodos de 3 anos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o revisor oficial de contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efetiva e suplente, e deliberar quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

Conselho de Administração

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os atos e operações correspondentes ao seu objeto social;

- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade no capital de sociedades com qualquer objeto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários para o exercício de atos ou categorias de atos determinados;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-Geral;
- Definir a organização e os métodos de trabalho da atividade empresarial da Sociedade;
- Delegar poderes nos seus membros;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros, assinar termos de responsabilidade;
- Elaborar os documentos previsionais da atividade da Sociedade e os correspondentes relatórios de execução;
- Deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários;
- Estudar e executar os planos de desenvolvimento e expansão da atividade social, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis;
- Resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

A gestão corrente foi delegada, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedade Financeiras, no Presidente e no administrador executivo.

Distribuição de Áreas Funcionais pela Administração

PRESIDENTE

LUÍS FLORES

- Coordenação Geral da Sociedade
- Relação com Acionistas
- Redunire
- Emissão e Crédito
- Sistemas de Informação
- Centro Corporativo
- Card Management
- PMO
- Atendimento a Clientes e Operações e Processos

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

FERNANDO ADÃO DA FONSECA

- Auditoria e Controlo Interno
- Financeira e Meios
- Recursos Humanos
- Risco de Crédito
- Gestão de Risco e Compliance

2.7.1 FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização dos negócios sociais é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efetivos e suplentes, que não é membro do Conselho Fiscal.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela Certificação Legal das Contas e pelos relatórios de auditoria.

Sistema de Controlo Interno

O controlo interno na UNICRE é assegurado através da atuação conjugada (i) de comités sectoriais e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da Gestão de Risco e Compliance, (iv) do Risco de Crédito, devidamente enquadrados (v) por políticas e procedimentos internos e (vi) pela cultura e valores organizativos.

COMITÉS SECTORIAIS

Comité de Gestão de Riscos

Tem como missão monitorizar o perfil de risco global da UNICRE e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as diretivas do Conselho de Administração. É constituído pelos membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis das várias áreas de negócio e de suporte e reúne trimestralmente, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva.

A atuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- De supervisão, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;
- Prescritiva, na medida em que avalia os riscos a que a UNICRE se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avaliar/definir medidas para a sua correção/mitigação; e
- Pedagógica, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela organização.

Comité de Negócios

Composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das várias áreas de negócio e de suporte, reúne mensalmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento do mercado e da concorrência;
- A análise da adequação de propostas de novos projetos de negócio face à estratégia da empresa, ao seu enquadramento socioeconómico e ao potencial de resultados;
- A análise e discussão de novos produtos, novos serviços e respetivos resultados esperados e propor ao Conselho de Administração a sua criação.

Comité de Sistemas de Informação

Composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das áreas de negócio e de suporte, reúne mensalmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento da evolução dos projetos de sistemas de informação resultantes do plano de negócio da UNICRE e procurar soluções para eventuais conflitos de natureza operacional e organizacional para o desenvolvimento desses projetos; e
- A análise e resolução de questões críticas de orientação global que surjam eventualmente ao longo da implementação do plano de negócio da UNICRE (ex.: alterações de âmbito, calendário e orçamento).

Comité de Recursos Humanos

O Comité de Recursos Humanos é composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis de áreas de negócio e de suporte, reúne trimestralmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento de aspetos gerais de evolução e aplicabilidade de políticas e normativos internos e externos relevantes em matéria de gestão dos recursos humanos;
- O acompanhamento de indicadores específicos relativos à compo-

sição e evolução dos recursos humanos (ex.: estrutura de pessoal, movimentações, custos, mobilidade, formação);

- A avaliação da adequação do quadro de recursos humanos às necessidades e ao contexto de negócio da UNICRE no sentido de propor as alterações/ajustamentos necessários.

2.7.2 AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objetivos estratégicos da empresa, a ACI, garante:

- A aplicação dos valores éticos na organização e uma cultura de gestão direcionada para a performance e responsabilização efetivas;
- A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- A utilização eficaz e eficiente dos recursos da organização e a sua adequada proteção; e
- A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria.

2.7.3 GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

Tem como missão assegurar a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a Unicre se encontra exposta. Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- Dinamizar a cultura de risco de forma transversal na empresa;
- Desenvolver políticas, metodologias e ferramentas de gestão de risco;
- Monitorizar o perfil e indicadores de risco da empresa;
- Assegurar o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como a centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes; e

- Aconselhar o Conselho de Administração na definição de políticas que aumentem a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos da Unicare.

Gestão de Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial de impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efetiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Risco de Crédito.

Conselho de Crédito

É composto pelo Administrador que detém o pelouro do Risco de Crédito, por outro membro executivo do Conselho de Administração, pelos Diretores do Risco de Crédito, da Emissão e Crédito, do Card Management e da Redunicre. O Conselho de Crédito integra ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Risco e Compliance.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e ainda tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas. O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da Unicare e as diretivas do Conselho de Administração. As suas funções são:

- Propor ao Conselho de Administração a política de crédito a seguir;
- Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pelo Conselho de Administração;
- Apreçar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;
- Apreçar e propor sobre os modelos e critérios de scoring de atribuição,

ção, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da Unicare;

- Avaliar, do ponto de vista do desenvolvimento do negócio e da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular;
- Avaliar, propor ou dar parecer sobre metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito e sobre planos de ação com medidas corretivas; e
- Avaliar a adequação ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.
- Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- Decidir sobre metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de ações corretivas e de implementação das medidas adequadas;
- Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.

Risco de Crédito

Tem por objetivo a gestão e manutenção dos níveis de crédito da carteira dentro dos limites adequados à sua rentabilidade, de acordo com as estratégias e políticas de gestão de risco definidas para a Unicare, tendo as competências seguintes:

- Propor políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;
- Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças,

seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter ativos os clientes da carteira;

- Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa ótica do binómio custo/benefício;
- Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a otimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

2.7.4 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A Unicre rege-se por um conjunto de normas internas que enquadram princípios de atuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas são conhecidas por todos os colaboradores. Conseguindo-se desta forma a redução dos riscos inerentes à execução das atividades, a promoção da disciplina e constituem uma plataforma para as atividades de auditoria interna.

2.7.5 CULTURA E VALORES ORGANIZATIVOS

Tendo como objetivo assegurar o alinhamento de comportamentos e valores de todos os colaboradores perante os seus stakeholders, a Unicre dispõe de um Código de Conduta (informação disponível em www.unicre.pt) que:

- Explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a atuação de todos os colaboradores, não só no seu relacionamento interno com outros colegas como também nas relações externas com os clientes, fornecedores, concorrentes, entidades reguladoras e meios de comunicação; e
- Fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma a cultura e a identidade internas e uma imagem institucional de rigor e competência.



CAPÍTULO 3

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

3.1. A ECONOMIA MUNDIAL

Em 2015 verificou-se um abrandamento do crescimento da economia mundial, com o PIB a crescer apenas 3,0%, menos 0,3 p.p. quando comparado com 2014.

Esta desaceleração deveu-se sobretudo à evolução das economias emergentes, que apresentaram um crescimento de 3,7%, inferior em 0,8 p.p. em relação ao ano anterior. Contribuíram para este resultado a redução de 0,4 p.p. (6,9%) da taxa de crescimento do PIB na China e a tendência de abrandamento económico, ainda mais severa, na Rússia e Brasil, onde as taxas de crescimento foram negativas, pela primeira vez, desde 2009 (-3,7% e -3,8%, respetivamente).

Nas economias desenvolvidas, apesar de ainda se ressentirem dos efeitos da grande crise financeira, assistiu-se a um crescimento económico de 2,0%, mais 0,2 p.p. do que em 2014, atenuando-se o abrandamento verificado nas economias emergentes. Neste contexto, os EUA, a Zona Euro e o Japão apresentaram evoluções de crescimento económico positivas em relação ao ano anterior – com o PIB a crescer 2,5%, 1,6% e 0,7%, respetivamente. Já o Reino Unido cresceu a uma taxa de 2,3%, o que representa uma descida de 0,6 p.p. face a 2014.

ZONA EURO

Em 2015 a atividade económica na Zona Euro manteve a tendência de evolução positiva do ano anterior, registando um crescimento de 1,6%, mais 0,7 p.p. do que em 2014. Para este crescimento da economia europeia contribuíram países como Espanha, Irlanda, Eslováquia, Luxemburgo e Malta, cujas taxas de crescimento do PIB variaram entre os 3,2% e 6,9%. No entanto, esta não foi uma tendência transversal a toda a Zona Euro, uma vez que as economias da Finlândia e da Grécia estagnaram em 2015.

É de notar que, apesar de modesta, a recuperação económica europeia superou as expectativas do início de 2015, as quais não previam um crescimento do PIB superior a 1,3%. Ao longo do ano,

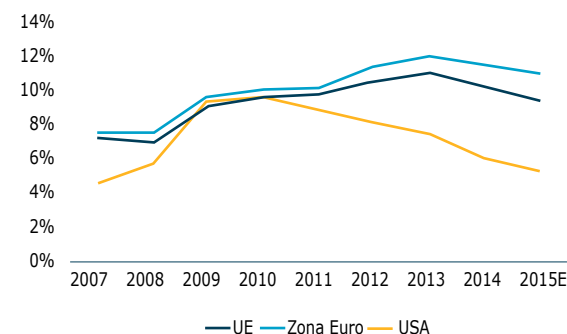
a economia europeia foi apoiada por uma série de fatores positivos, dos quais se destacam a descida dos preços do petróleo, que se refletiram num aumento do poder de compra das famílias, e a desvalorização do euro face ao dólar, tornando os exportadores da área euro relativamente mais atrativos.

Contudo, a Zona Euro enfrenta ainda riscos e desafios substanciais que a impedem de consolidar o seu crescimento económico. Por um lado, o fortalecimento do investimento, fundamental para uma recuperação sustentável, continua ainda limitado. Por outro, a redução do desemprego tem sido um processo lento, apresentando taxas ainda muito elevadas – em 2015, a Zona Euro apresentou uma taxa de desemprego de 11%.

TAXA DE DESEMPREGO

Porcentagem

Fonte: Eurostat; US Department of Labor

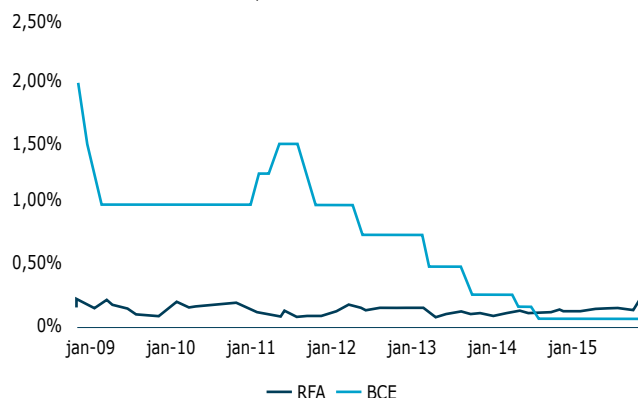


No que respeita às taxas de juro, observou-se uma estratégia bastante diferente entre a Europa e os EUA. Enquanto o BCE manteve as taxas de 0,05% em vigor desde 2014, a Reserva Federal norte-americana subiu gradualmente a taxa de juro de referência que chegou a 0,24%, em Dezembro de 2015, terminando assim com a política de juros próximos do zero seguida desde o auge da grande crise financeira.

TAXA DE REFERÊNCIA

Percentagem

Fonte: BCE, Reserva Federal Americana



ECONOMIA PORTUGUESA

Varição Homóloga (%)

Fonte: Comissão Europeia

	2012	2013	2014	2015E	2016P
PIB	-4,0	-1,1	0,9	1,5	1,6
Consumo Privado	-5,5	-1,2	2,2	2,6	1,9
Consumo Público	-3,3	-2,0	-0,5	0,3	0,4
Formação Bruta de Capital Fixo	-16,6	-5,1	2,8	4,3	3,0
Exportações	3,4	7,0	3,9	4,9	4,3
Importações	-6,3	4,7	7,2	6,5	4,9
Desemprego	15,8	16,4	14,2	12,6	11,7
Taxa de Poupança das Famílias*	7,7	7,8	5,9	4,3	4,9
IHPC	2,8	0,4	-0,2	0,5	0,7
Balança da Conta Corrente**	-2,0	0,7	0,3	0,7	1,1
Dívida Pública**	126,2	129,0	130,2	129,1	128,5

* Poupança Bruta/Rendimento Bruto Disponível; ** Percentagem do PIB

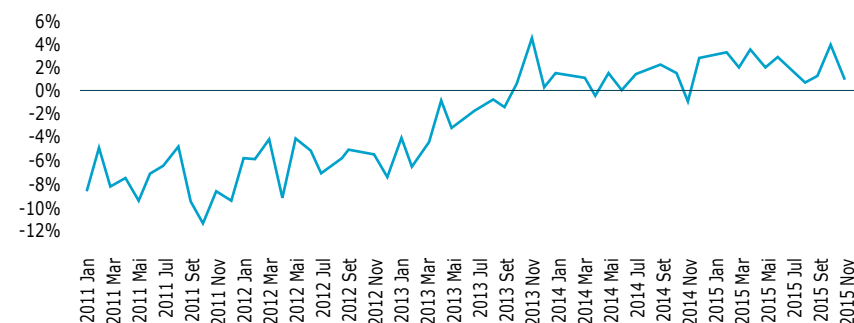
3.2. A ECONOMIA PORTUGUESA

Em 2015 a economia portuguesa continuou o seu processo de recuperação gradual da atividade económica, com o PIB a crescer 1,6%, 0,6 p.p. acima do período homólogo. Neste contexto, foram determinantes a manutenção da melhoria do consumo privado que cresceu 2,6% (mais 0,4 p.p. do que em 2014), a reversão da tendência de decréscimo do consumo público, que pela primeira vez desde 2010 apresentou uma evolução positiva (0,3%), a formação bruta de capital fixo que obteve um crescimento de 4,3% neste ano (1,5 p.p. acima do valor registado no ano anterior) e o crescimento das exportações em 4,9% (superior em 1,0 p.p. face ao período homólogo). Em matéria laboral, a taxa de desemprego registou 12,6%, o valor mais baixo registado em Portugal desde 2011, refletindo uma melhoria de 1,6 p.p. face a 2014.

ÍNDICE DE VOLUME DE NEGÓCIO NO COMÉRCIO A RETALHO

Taxa de Variação Homóloga (%)

Fonte: Banco de Portugal

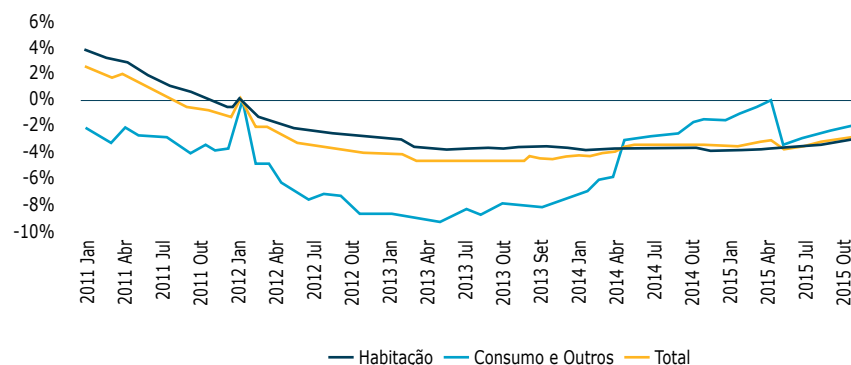


Conforme se tem verificado desde 2011 a queda do crédito concedido a particulares continua a ser uma tendência, ainda que a um ritmo mais lento. De notar que este abrandamento é ainda mais evidente no mercado de crédito ao consumo e outros, o qual apesar de algumas flutuações, tem vindo a estabilizar desde meados de 2014.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS RESIDENTES

Taxa de Variação Homóloga (%)

Fonte: Banco de Portugal

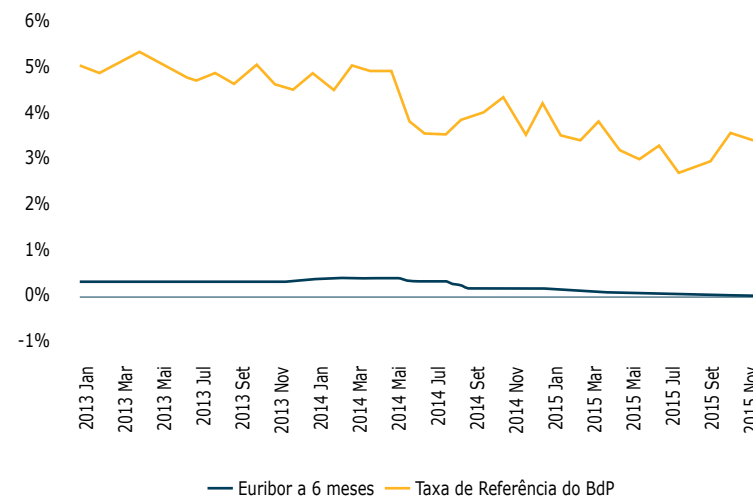


Em 2015 as taxas de juro de referência do mercado mantiverem a tendência de descida, tendo a Euribor a 6 meses registado valores negativos em Dezembro de 2015 (-0,04%). Ainda neste sentido, o decréscimo dos spreads traduziu-se em taxas de financiamento inferiores às do período homólogo.

EVOLUÇÃO DO CUSTO DE FINANCIAMENTO

Porcentagem

Fonte: Banco de Portugal, BCE



CAPÍTULO 4

A ACTIVIDADE DA UNICRE

4.1 ACQUIRING (REDUNICRE)

Em 2015 as prioridades do acquiring focalizaram-se nas ações comerciais com o objetivo de aumentar a captação de novos estabelecimentos, na implementação de processos para otimizar a gestão da carteira de comerciantes, na consolidação da oferta de produtos e serviços e no reforço do posicionamento da marca Redunicre. Num ano marcado por importantes alterações regulatórias trazidas pelo Regulamento Europeu 751/2015, publicado em Abril de 2015, foi fundamental a capacidade para antecipar as importantes alterações no mercado de pagamentos, de forma a garantir a manutenção da competitividade da operação e um reforço dos ganhos de eficiência.

No final do ano de 2015 a carteira de clientes da Redunicre incluía 51 mil estabelecimentos aderentes e 80 mil terminais.

A faturação global, registou um acréscimo de 9,8%, em relação ao período homólogo. Esta evolução positiva teve origem nos novos volumes de negócio captados, no crescimento das compras de turistas estrangeiros no nosso país e num aumento do consumo privado. As compras com cartões totalizaram 16,6 milhares de milhões de euros para um total de 428,2 milhões de transações.

Captação de novos estabelecimentos

Em 2015 a Redunicre implementou um conjunto de iniciativas com vista a aumentar de forma significativa o número de novos estabelecimentos aderentes à rede de aceitação. O resultado obtido, na ordem dos 12.000 novos estabelecimentos, resulta essencialmente de duas vertentes de atuação:

1. Foi implementada uma nova estrutura comercial com o objetivo de melhorar a eficiência da equipa comercial e oferecer uma especialização por segmento e por mercado;
2. Reformulou-se a proposta de valor da Redunicre adaptando-a à evolução das necessidades dos diferentes segmentos de mercado em que atua.

Esta conjugação de fatores permitiu um crescimento muito significativo da rede de aceitação, comum aos diversos canais de venda e aos diversos segmentos de mercado.

Gestão do portfolio de comerciantes

Durante o ano de 2015, a Redunicre implementou uma nova forma de gestão da sua carteira de comerciantes. O objetivo fundamental desta iniciativa centrou-se na retenção e fidelização dos comerciantes aderentes, privilegiando-se a qualidade do serviço.

Neste âmbito, introduziram-se medidas de acompanhamento comercial diferenciado e pró-ativo, por forma a melhorarem-se os níveis de satisfação e aumentar a faturação dos pontos de venda.

Consolidação da Oferta de Produtos e Serviços

A par da continuidade da melhoria e da consolidação da linha evolutiva dos serviços e produtos já disponibilizados pelo acquiring, em 2015, destacam-se três iniciativas:

Aceitação dos cartões UnionPay



Em Maio de 2015 foi assinado o acordo com a UnionPay International no qual se estabelece que a Unicre é a empresa que em Portugal passa a aceitar e gerir os pagamentos com os cartões daquela marca.

A UnionPay é o maior emissor de cartões chinês, com cerca de 4,6 mil milhões de cartões emitidos, e iniciou a sua internacionalização para mais de 150 regiões e países com o objetivo de permitir aos clientes a utilização dos seus cartões também fora do seu país e de se tornar uma marca global.

A aceitação de cartões UnionPay foi disponibilizada pela Unicre ao longo do segundo semestre de 2015, após a conclusão do processo



de certificação e dos necessários testes. A aceitação de cartões UnionPay é um importante marco para a Redunice na medida em que permite reforçar a sua oferta de produtos com a aceitação do maior sistema de pagamentos mundial, num contexto de aumento significativo de turistas Chineses que visitam o nosso país.

Solução Contactless



No âmbito da tecnologia Contactless foi efetuado o roll-out em alguns dos principais comerciantes da grande distribuição e da restauração com estabelecimentos de maior tráfego. Tendo como preocupação a vertente de divulgação e informação a comerciantes e ao público em geral, designadamente no que respeita aos benefícios da tecnologia e considerando a utilidade e relevância de ter suportes comunicacionais adequados e apelativos foram, ainda, efetuadas diversas ações para reforçar a presença de materiais de comunicação em comerciantes com a tecnologia já instalada nos respetivos terminais. A colocação de sinalética nos estabelecimentos e nos terminais de aceitação de pagamentos integraram esta dinâmica de comunicação a par de outras referências, nomeadamente na imprensa escrita.

MB Way

A Redunice reforçou a oferta de soluções de pagamento disponibilizando a aceitação de pagamentos realizados através da nova solução criada pela SIBS.

A solução foi testada num conjunto de comerciantes no último trimestre de 2015 e passou a fazer parte, desde esse período, da oferta comercial da Redunice.



Destaca-se a disponibilização desta solução no produto Redunice@Payments, uma solução para pagamentos não presenciais, sem necessidade de efetuar qualquer integração técnica adicional.

Reforço do posicionamento da marca Redunice



Assumindo uma nova postura no mercado a Redunice realizou um conjunto diversificado de ações no sentido de aumentar a proximidade aos seus clientes e aos mercados alvo, com o consequente reforço de notoriedade da marca.

Estas iniciativas centraram-se numa comunicação pró-activa que destacou a proposta concreta de valor da Redunice, posicionando a marca como líder na aceitação de pagamentos com cartão.

Neste conjunto de ações destacam-se as seguintes:

Materiais de Apoio à venda

Redesenharam-se todos os materiais de suporte de comunicação às vendas, com o objetivo de apoiar o esforço de captação de novos estabelecimentos, adotando uma imagem renovada, concretizando a proposta de valor da Redunice e posicionando-a como marca líder na aceitação de cartões de pagamento.

Presenças institucionais em eventos

A maior proximidade com os comerciantes de diversos sectores de atividade foi assegurada, entre outras, pela presença da marca em diversos eventos nacionais, cujas temáticas ou sectores de atividade asseguraram uma ligação às soluções de aceitação de pagamentos oferecidos pela Redunicre.



Conferência Redunicre

Em Novembro, a Redunicre organizou e promoveu uma conferência destinada sobretudo aos sectores da hotelaria, restauração e comércio com o objetivo de apresentar as soluções de pagamento que já disponibiliza, as últimas novidades, reforçar a divulgação do impacto positivo da aceitação dos pagamentos na experiência da compra pelo consumidor nacional e estrangeiro e no incremento das vendas aos turistas.

Novos Materiais para Comerciantes

No final do ano e no âmbito da tradicional Campanha de Natal, a Redunicre enviou aos seus Comerciantes novos materiais adequados à identificação do estabelecimento como aderente à Redunicre e de incentivo ao uso dos cartões, como meio de pagamento preferencial. Estes materiais serão usados durante todo o ano de 2016.

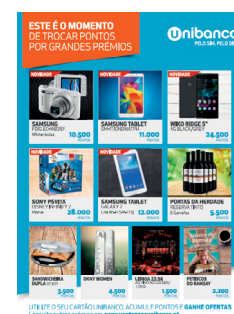
Campanha de Notoriedade de Marca

A necessidade de uma maior proximidade com o público-alvo e o reforço da notoriedade da Redunicre estiveram na génese da construção de uma campanha de comunicação, diferenciada face à linha de comunicação habitual, que enfatizou o posicionamento da marca, acompanhada de criatividade gráfica e publicitária.



4.2 EMISSÃO E CRÉDITO

Dando continuidade à estratégia de crescimento e sustentabilidade do negócio, em 2015, a área de emissão e crédito centrou a sua atividade não só no reforço da proposta de valor dos produtos de crédito e dos pré-pagos, como no lançamento de novas parcerias com terceiras entidades.



A implementação de um plano de ações com enfoque em segmentos específicos, destinadas a incrementar a utilização dos produtos e o nível de fidelização dos clientes através da premiação por objetivos, a par de uma estratégia de reforço da qualidade do serviço, resultaram no aumento de 4,5% da faturação total com cartões, face ao ano anterior.

Relativamente ao volume do novo crédito concedido, alcançou-se, igualmente, um crescimento de 6,8%, fruto do esforço comercial e da realização de ações com condições muito competitivas e capitalizadas em mensagens apelativas e direcionadas a necessidades concretas da vida das pessoas.

Seguros



Considerando a importância da temática da saúde para a generalidade das pessoas e reforçando a aposta na venda cruzada à atual carteira de clientes ampliou-se a oferta de seguros facultativos com o lançamento de dois novos planos de proteção: o Plano Unibanco Saúde Oral (especialmente concedido para os tratamentos de estomatologia) e o Plano Saúde Mais (com um plano de cobertura de tratamentos e benefícios mais alargado).

Foram também realizadas diversas ações de venda telefónica (em modo inbound e outbound) com o objetivo de aumentar o número de adesões e reforçar os níveis de eficácia dos contactos.

Complementarmente foram implementadas melhorias na comunicação digital da oferta do Unibanco Seguros, com vista a dar resposta a um conjunto de preocupações relacionadas com a forma de comunicação e o apoio às campanhas desenvolvidas. Entre outras, introduziram-se medidas de simplificação da apresentação e comparação dos diferentes seguros, criaram-se critérios para facilitar a pesquisa de temas e deu-se maior visibilidade e suporte informativo às ações de captação de novos aderentes.

Plano de Comunicação



Avaliado o impacto positivo do Plano de Comunicação da marca Unibanco, iniciado em 2014, delineado com o objetivo de aumentar os níveis de notoriedade da marca e de criar laços de aproximação a um público mais jovem foi decidida a continuidade desse plano. Os critérios que determinaram esta decisão derivam da necessidade de se garantirem os resultados já alcançados e reforçarem os valores de proximidade, presença, positividade e utilidade da marca, no dia-a-dia dos clientes atuais e potenciais.

Em conformidade, definiu-se um novo plano de comunicação cuja estratégia assentou nos seguintes pilares:

- Assinatura Manutenção da assinatura “Unibanco, pelo sim, pelo sim”;
- Focalização no alvo Unibanco é a marca dirigida a consumidores que recorrem ao crédito como uma ferramenta útil para a gestão do seu dia-a-dia;
- Facilitadora a marca Unibanco tem soluções que satisfazem as necessidades dos consumidores que sabem o que querem e sabem como fazer
- Confiança o Unibanco pelo sim, pelo sim, destina-se a consumidores que querem ter ao seu lado uma marca de confiança, sempre presente para qualquer eventualidade.

A estratégia de comunicação materializou-se num conjunto de ações de comunicação, divididas em quatro vagas distintas, cada uma dedicada a um produto, tema e oferta específicas.

Adaptadas a cada momento foram construídas diversas mensagens,

que recriaram e contribuíram para a interiorização da assinatura principal do plano de comunicação: “Este é o Momento e o Unibanco sabe disto. Unibanco, Pelo Sim, Pelo Sim”.



Soluções de Crédito

Continuando a aposta no desenvolvimento das soluções de crédito foram realizadas várias campanhas promocionais com taxas muito competitivas, lançadas com especial preponderância nos canais digitais.

Com vista a reforçar outros benefícios do crédito associado ao cartão, foram também implementadas, junto da carteira de clientes, ações temáticas promocionais que possibilitaram a transferência de dinheiro da conta cartão para a conta à ordem, sem quaisquer comissões e com a oferta até cinquenta dias de crédito, sem juros.

Melhoria da performance da carteira de Clientes



A fidelização da carteira de clientes já existente foi assegurada ao longo do ano de 2015 através do reforço da premiação comportamental e do acesso a ofertas atraentes, com um bom valor percebido e possibilidade de personalização de ofertas específicas.

Paralelamente foram desenvolvidos esforços junto de segmentos de clientes, com características comportamentais pré

-identificadas, com diferentes níveis de maturidade e em distintas fases do ciclo de vida como clientes, para os quais foram idealizados, desenvolvidos e implementados diferentes programas de ativação, recuperação e potenciação da respetiva rentabilidade.



Novas Parcerias

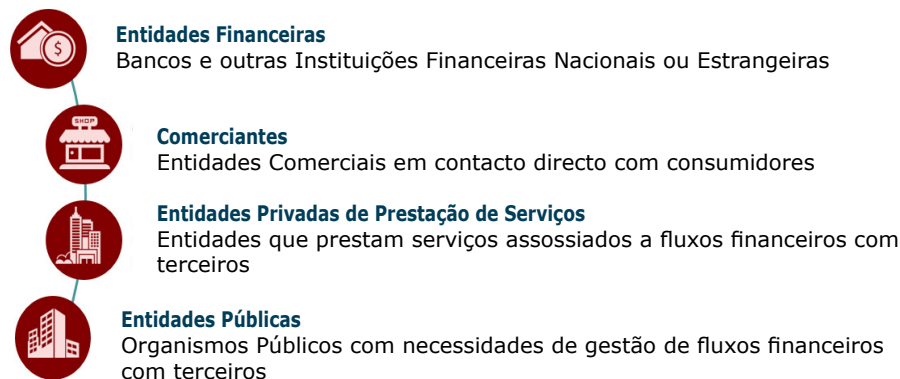
No âmbito da atividade de dinamização dos produtos de parcerias com terceiras entidades foram realizadas ações comerciais, incluindo o reforço da divulgação e promoção dos benefícios de cada cartão, com vista a aumentar a fidelização dos respetivos utilizadores e, consequentemente, potenciar os resultados de cada operação. No que respeita a novos lançamentos destacam-se os cartões pré-pagos gift cards Surprise e Prize.

Prémio Reputação 2015

A marca Unibanco foi distinguida, pela primeira vez, no estudo da Mark-test, que avalia a reputação das marcas nas categorias em que atuam. Neste estudo obteve o índice de Reputação (Market Reputation Index) mais elevado junto dos portugueses na categoria “Instituições de Crédito Não Bancário”, uma avaliação efetuada com base nos critérios familiaridade, admiração, imagem e worth of mouth.

4.3 SERVIÇOS DE CARD MANAGEMENT

Em 2015 a atividade de Card Management centrou-se na resposta às diversas solicitações do mercado, no desenvolvimento de novas funcionalidades para as operações em carteira e na otimização dos processos internos, com vista a maximizar a eficiência dos serviços.



Nesta área a Unicre disponibiliza a instituições financeiras e não financeiras uma ampla oferta de serviços para cartões de débito, crédito e pré-pagos.

Na emissão de cartões o leque de oferta inclui desde serviços chave na mão, à gestão de redes fechadas, nas componentes cartão e/ou terminal até às soluções específicas para cartões pré-pagos. Entre os serviços prestados inclui-se a gestão integral das contas-cartão – tratamento e scoring de propostas, emissão de cartões, emissão de extratos, suporte aos clientes - a gestão e liquidação de transações, a gestão de risco, a segurança e prevenção de fraude e a disponibilização de soluções de fidelização, entre outros.

Confirmando a tendência de uma procura crescente destes serviços, quer por parte de instituições financeiras quer de empresas de

retalho, registou-se, em 2015, um aumento de 6% no número de cartões e 14% nos volumes sob gestão, totalizando, no final do ano, 34 operações de Card Management.

Acompanhando a evolução dos requisitos regulamentares aplicáveis à atividade de emissão de cartões, a Unicre, desenvolveu e disponibilizou ainda aos seus clientes de Card Management as funcionalidades necessárias para resposta às novas exigências, nomeadamente a inclusão de informação mais detalhada no extrato da conta cartão, conforme o previsto no Aviso 10/2014 do Banco de Portugal, e a preparação de relatórios para cumprimento das obrigações de report às autoridades nacionais.

Tendo presente que a melhoria contínua da eficiência e da qualidade são requisitos essenciais para se assegurar a competitividade e a geração de valor destes serviços especializados, assinala-se, em 2015, a centralização dos serviços de suporte, com o alargamento das equipas de apoio e do respetivo horário de atendimento telefónico dos clientes associados à atividade de Card Management.

4.4 AS PESSOAS

A otimização do desempenho dos colaboradores, a garantia da implementação de programas de desenvolvimento coletivo e individual e o alinhamento com os valores da empresa são premissas que a Unicre considera fundamentais para assegurar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho adequado, no qual se realça o comprometimento e o empenho de todos na prossecução dos objetivos estratégicos da empresa.

O envolvimento das pessoas no dia-a-dia da empresa é realizado através de uma linha de atuação, transversal, que incide sobretudo em três vetores:

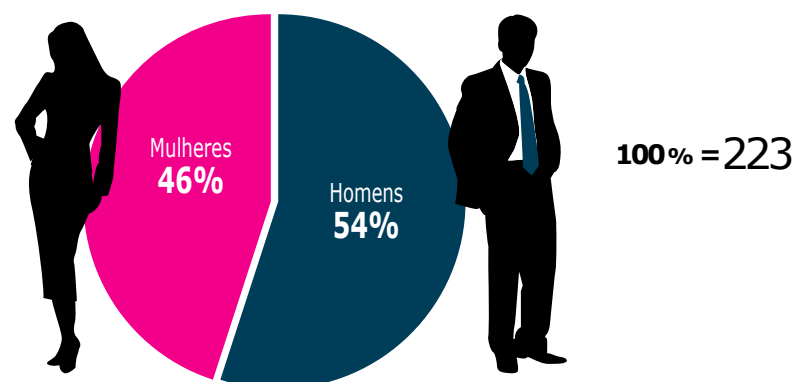
- No desenvolvimento e consolidação das competências;
- Na motivação;
- Na partilha de informação.

4.4.1 Ambiente Social

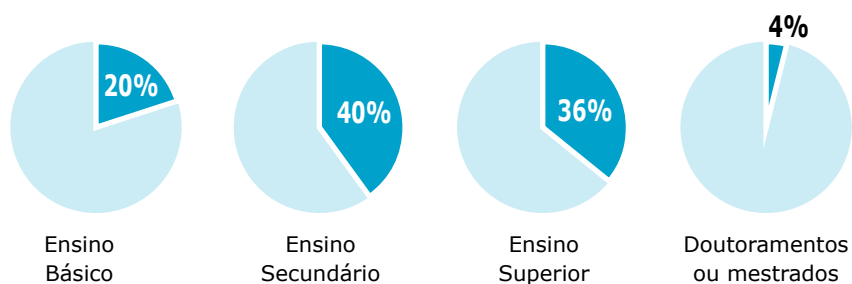
No final de 2015 o quadro de pessoal da empresa era constituído por 223 colaboradores (uma redução de 7 % em relação ao período homologado de 2014).

A média de idades dos colaboradores situa-se nos 46 anos de idade, mantendo-se estável face aos anos anteriores.

Igualmente estável é a distribuição dos colaboradores por género: 54% do sexo masculino e 46% do feminino.



Na atualidade a empresa tem 20% de colaboradores com o ensino básico, 40% com o secundário, 36% com ensino superior e 4% com doutoramento ou mestrados.



A Unicre manteve em 2015 a preocupação de potenciar a promoção de atividades que fomentam o companheirismo, amizade e respeito mútuo entre os colaboradores.

Para este efeito tem vindo a melhorar os espaços comuns e a incentivar, através do Grupo Desportivo e Cultural, o aproveitamento dos tempos livres dos colaboradores, com atividades de valorização pessoal ou cultural, extensivas às respetivas famílias.

4.4.2 Prioridade de 2015: formação e desenvolvimento de novas competências

Considerando a formação e aprendizagem como parte fundamental da sua cultura, a empresa estabeleceu em 2015 como prioridade a implementação de um extenso programa que incidiu sobre o reforço de conhecimentos adquiridos, o desenvolvimento de novas competências e o recrutamento interno.

Reforço dos skills comerciais e de marketing

Enquadrando-se na dinamização dos negócios e no reforço das competências comerciais e de marketing foi desenhado um plano de formação específico e à medida para os departamentos de vendas e marketing do acquiring.

O programa foi constituído por diferentes fases, tendo-se iniciado pelo diagnóstico e pela identificação dos gap's das respetivas equipas.

A importância desta ação formativa foi assinalada com uma reunião dos colaboradores num espaço externo à empresa e a intervenção de um conjunto alargado de pessoas numa sessão de partilha de informação, contribuindo para o reforço dos laços entre os membros das equipas, a par da componente comunicacional. Posteriormente e dando continuidade ao programa foram definidas e iniciaram-se um conjunto de sessões que vão trabalhar e reforçar os skills classificados como críticos para as respetivas atividades.

Formação temática

Considerando que o uso dos conhecimentos anteriormente adquiridos permite mante-los vivos e atuais e evidenciam novas experiências foi estimulado e encorajado um plano de desenvolvimento de formações internas, coordenadas por quem, nos anos anteriores, integrou a formação de formadores. Neste âmbito foram realizadas várias sessões de formações temáticas que incidiram sobretudo sobre o cross selling de seguros, segurança e branqueamento de capitais. A organização das apresentações, a definição dos conteúdos e as metodologias foram inteiramente definidas por cada formador, tendo, ainda, havido oportunidade para troca de experiências entre os participantes.

Formação executiva

Foi assegurada a comparticipação, pela Unicre, em programas de executivos e mestrados para determinados quadros da empresa, como formação complementar às licenciaturas e atualização de conhecimentos. Nesta formação privilegiaram-se os conhecimentos nas áreas de gestão, marketing e liderança.

Complementaridade formativa

A formação em inglês voltou a ser integrada no plano de formação, dando continuidade ao aprofundamento dos conhecimentos nesta língua. De forma a criar-se uma maior flexibilidade de horários, reduzir as deslocações e fomentar o incremento de participantes deu-se início a cursos em formato de e-learning.

4.4.3 Mobilidade

Promovendo a mobilidade foi dada primazia à integração das pessoas em novas funções, reforçando-se as oportunidades de evolução pessoal e de carreira, bem como a obtenção de novos contributos e aumento dos índices de motivação.

4.4.4 Avaliação de desempenho

Na Unicre as relações de trabalho baseiam-se nos princípios da confiança, respeito e partilha de informação, sendo um trabalho desenvolvido em conjunto entre a área de recursos humanos e as restantes áreas da empresa e suportado por uma ferramenta de avaliação do desempenho trimestral dos colaboradores.

Reconhecendo que a obtenção de feedback desempenha um papel muito importante na regulação dos esforços individuais, a par de um programa de incentivos que ajudem a melhorar a performance, deu-se início, em 2015, a um projeto de revisão dos critérios e parâmetros subjacentes à avaliação de desempenho e sistema de incentivos dos colaboradores.

4.4.5 Interação com a nova geração

O contato com jovens em fase de formação académica, em definição do seu percurso profissional, bem preparados e com capacidade crítica para contribuir para a obtenção de uma nova perspetiva sobre a atividade da empresa é um ponto que se considera relevante. Em 2015, deu-se continuidade aos programas de estágios para recém-licenciados, com a realização de 9 estágios de verão, com a duração de 1 mês e 3 estágios de início à atividade profissional, com a duração de 6 meses.

Saliente-se que a imagem da empresa tem vindo a solidificar-se junto deste segmento alvo por via do crescente número de pedidos de informação sobre os programas de verão e iniciação à vida ativa.

4.4.6 Melhoria do posto de trabalho

A preocupação de melhorar e uniformizar as ferramentas informáticas usadas pelos colaboradores, reduzindo a variedade de versões e integrando a versão mais atual e moderna levou à atualização e implementação em todos os postos de trabalho do Office 365. Tratou-se de um salto qualitativo e o mais abrangente dos últimos anos na empresa, colocando ao dispor de todos os colaboradores um

ambiente informático menos complexo e que integra um conjunto de funcionalidades e programas mais adequados ao desenvolvimento das tarefas do dia a dia.

4.5 TECNOLOGIA

4.5.1 Plataforma Informática

O ano de 2015 ficou marcado pela continuidade, em paralelo, dos projetos de transformação e atualização das plataformas tecnológicas, e pelo suporte ao desenvolvimento do negócio, respondendo às crescentes exigências em termos regulatórios.

Destas iniciativas destacam-se:

Na área da Emissão e Crédito

- O desenvolvimento de novas operações de cartões de crédito;
- A evolução das soluções de cross-selling, em particular na vertente de seguros;

Na área do acquiring

- Início da aceitação de pagamentos, nos comerciantes da Redunice, com cartões Union Pay International;
- A aceitação de transações de pagamento efetuadas com o novo meio de pagamento MB Way, que permite a qualquer comerciante da Redunice aceitar pagamentos na sua loja online ou física através da indicação, pelo consumidor final, do número de telemóvel.

Na área do Card Management

- A implementação e o lançamento de novas soluções de cartões pré-pagos para utilização exclusiva e aquisição de bens em determinados setores de serviços ou em redes fechadas de lojas e/ou comerciantes;

4.5.1 Eficiência Operativa

De entre as diversas medidas tomadas merece, naturalmente, destaque a conclusão em Dezembro do processo de consulta ao mercado para a seleção de um parceiro tecnológico para gestão em regime de outsourcing dos “sistemas e infraestruturas tecnológicas” de suporte ao negócio.

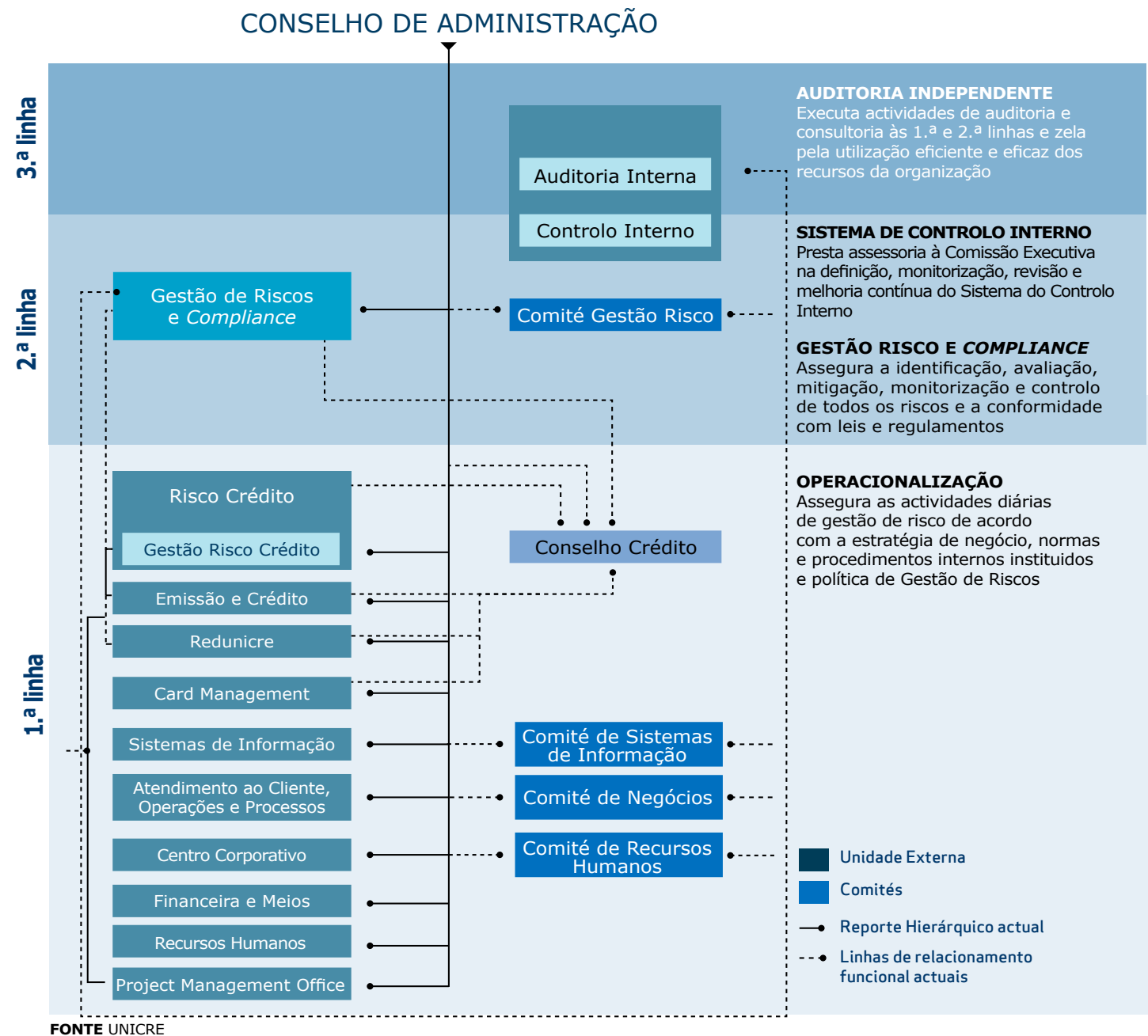
Esta opção estrutural a par de uma evidente maior capacidade de extrair valor da Nova Plataforma Informática, em resultado de um melhor conhecimento da mesma e da estabilização dos respetivos processos de gestão, permitem que à área de tecnologia da Unice se considere agora ainda melhor dotada dos sistemas, das competências e das metodologias necessárias a garantir um melhor suporte ao negócio.

CAPÍTULO 5

GESTÃO DE RISCOS

5.1 ORGANIZAÇÃO

A gestão dos riscos está organizada sob uma estrutura composta por três linhas de defesa que, em conjunto, asseguram um modelo de governo de risco eficaz.



5.2 ATIVIDADES PRINCIPAIS

Durante 2015, desenvolveram-se diversas iniciativas transversais no âmbito da gestão e controlo dos vários riscos da Instituição, das quais se evidenciam as seguintes:

- Análise dos requisitos publicados no Regulamento (UE) 2015/751, relativo às taxas de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento baseadas em cartões (em aplicação a partir de 8 de Junho de 2015), consequente avaliação dos impactos na atividade prosseguida pela Unicre, planeamento das diversas alterações a realizar nos sistemas internos impactados e subsequentes adaptações técnicas e comerciais decorrentes da entrada em vigor, em 9 de Dezembro de 2015, dos requisitos relativos às taxas de intercâmbio e prestação de informação.
 - Conclusão do projeto de revisão do Modelo de Quantificação da Imparidade (MQI), modelo suporte ao cálculo da imparidade da carteira de crédito da Instituição, com o objetivo de o adequar aos critérios de referência e de divulgação de informação referenciados na carta circular n.º 2/2014/DSP, relativa à mensuração da imparidade da carteira de crédito.
 - Continuação do projeto de automatização dos reportes regulamentares e financeiros em conformidade com os requisitos de divulgação prudencial definidos no COREP (Common Reporting), FINREP (Financial Reporting) e LCR (Liquidity Coverage Ratio).
 - Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao pilar 2 (Processo de Supervisão) de Basileia II – “ICAAP – Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno” -, ao pilar 3 (Transparência) – “Disciplina de Mercado” – e ao risco de concentração de crédito – “Relatório de Risco de Concentração de Crédito”.
- Realização do exercício de Testes de Esforço, referente a 31 de De-

zembro de 2014, com vista ao estudo do impacto de evoluções adversas nas principais variáveis de negócio.

5.3 RISCOS MATERIALMENTE RELEVANTES

A Unicre considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos relevantes nas condições financeiras da Instituição.

Risco de Crédito

O risco de crédito, decorrente da concessão de crédito a clientes, é o risco de maior relevância material associado à atividade da Unicre, dado o potencial de impacto nos resultados e/ou no capital da Empresa.

A Unicre utiliza os meios de avaliação, controlo e redução do risco, definidos no seu Manual de Risco de Crédito:

	AVALIAÇÃO	CONTROLO	MITIGAÇÃO
RISCO DE CRÉDITO	• Base de Dados de Risco ¹	• Conselho de Crédito	• Sistema de definição de limites de exposição ao risco de crédito
	• Modelos de <i>Scoring</i> de atribuição e comportamental	• Direção de Risco de Crédito	• Análise e recuperação de crédito, suportada em unidades de estrutura com recursos especializados
	• CDA (<i>Capstone Decision Accelerator</i>)	• Procedimentos de concessão, acompanhamento e recuperação do crédito concedido	• Procedimentos PARI/PERSI
	• Sistema de Informação de Risco (SIR)		• Sistema de monitorização de alertas
	• Testes de esforço		• Modelo de Quantificação de Imparidade
			Política de provisões

¹ Base de dados interna com informação sobre a delinquência dos clientes, incluindo fraudes e informação da centralização do Banco de Portugal.

Durante o ano de 2015, as principais atividades desenvolvidas no âmbito deste risco foram:

- O ajuste dos procedimentos internos relativos a clientes no estado de *early delinquency*.
- A adaptação dos processos de cobrança contenciosa, com o objetivo de reduzir o intervalo de tempo entre o início da cobrança coerciva e a execução dos títulos.

Risco Operacional

O risco operacional reflete a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de eventos externos ou inadequação dos processos internos, sistemas ou pessoas.

O risco operacional, incluindo os riscos de sistemas de informação e o risco de *compliance*, é o segundo maior no total de todos os riscos que a Unicre enfrenta.

A Unicre adopta os seguintes meios de avaliação, controlo e redução do risco operacional:

RISCO OPERACIONAL

AValiação

- Sistema de Informação de Riscos (SIR)
- Questionários de auto-avaliação dos riscos
- Indicadores de Risco de Sistemas de Informação
- Portal GRC

CONtROLO

- Definição orgânica e funcional
- Sistema de Controlo Interno
- Código de Conduta
- Catálogo de processos
- Comitês de Recursos Humanos, de Sistemas de Informação e de Gestão de Riscos
- Controlo de acessos
- Normas de segurança
- Adaptação gradual aos requisitos PCI DSS
- Consultoria jurídica para assessoria legal
- Interlocutores de compliance em cada área da Unicre
- Programas de compliance
- Ações de formação contínua

MITIGAÇÃO

- Segregação de funções
- Delegação de competências
- Normativos internos
- Contratação de seguros
- Sistema automático de deteção de fraudes
- Sistema de monitorização das atividades e conteúdos dos sítios da Internet, ao nível da atividade de aceitação de transações
- Guias de Boas Práticas
- Scans trimestrais ao sistema informático
- Testes de intrusão
- Plano de Continuidade de Negócios (PCN)



Durante 2015, as principais atividades desenvolvidas no âmbito do risco operacional, foram:

- A adaptação dos extratos disponibilizados aos clientes, com o objetivo de garantir o cumprimento dos requisitos do Aviso n.º 10/2014, do Banco de Portugal, que veio estabelecer os deveres mínimos de informação a prestar pelas instituições de crédito durante a vigência dos contratos de crédito aos consumidores.

- A análise das orientações sobre a segurança dos pagamentos efetuados através da internet, emitidas pela Autoridade Bancária Europeia, e início do projeto de implementação das aplicáveis, com particular ênfase na introdução dos mecanismos de autenticação associados às compras com cartão.
- A evolução dos procedimentos existentes de prevenção e deteção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, com vista a adaptar os atuais controlos aos requisitos regulamentares.
- A continuação do projeto de certificação da Unicre e dos seus comerciantes aderentes, em conformidade com os requisitos de segurança PCI DSS – *Payment Card Industry Data Security Standards*.

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez traduz-se na probabilidade de ocorrência de perdas financeiras, nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição de dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, à medida que as mesmas se vencem.

A gestão corrente do risco de liquidez é da responsabilidade da Direção Financeira e Meios, competindo ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente ao nível dos limites aos montantes e datas de vencimentos dos financiamentos e da Gestão do recurso a financiamento bancário.

Dada a natureza da Unicre enquanto Instituição de Crédito, uma parte importante das suas necessidades de financiamento continua a ser suprida por negociação de linhas com os principais bancos ativos na praça.

Pontualmente, a Unicre utiliza a aplicação dos saldos de tesouraria como forma de gestão da sua liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro materializa-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro.

Historicamente, tanto as taxas ativas cobradas pela Unicre como as passivas eram de muito curto prazo, o que contribuía para a redução da exposição ao risco de taxa de juro. A taxa de juro do crédito concedido era, na sua maior parte, passível de ser revista trimestralmente, acompanhando a variação das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário.

O alargamento da gama de produtos de crédito oferecida a clientes, complementar à oferta base de crédito *revolving*, tem vindo a provocar alterações na composição da carteira em termos de prazo de maturidade e exposição ao risco de taxa de juro.

A gestão corrente do Risco de Taxa de Juro é da responsabilidade da Direção Financeira e Meios.

No plano do risco de taxa de juro a Unicre adota os seguintes meios de avaliação, controlo e redução do risco:

Risco de Taxa de Juro	Avaliação	Controlo	Mitigação
	• Modified duration por instrumento financeiro • Mismatch entre a variação esperada do valor da carteira de activos e a variação esperada do valor da carteira de passivos • Testes de esforço	• Definição de limite máximo para o mismatch	• Adequada composição da carteira de ativos procurando minimizar a exposição a este risco

Risco de Estratégia

O Risco de Estratégia é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.

A gestão da Unicre orienta-se por um Plano Estratégico trienal que estabelece os objetivos de médio prazo e que coincide com o mandato dos órgãos executivos. Ao longo do ano, a Unicre acompanha e monitoriza os resultados da adoção de estratégias, o impacto de decisões e de lançamento de novos produtos, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios.

Risco de Estratégia	Avaliação	Controlo	Mitigação
	• Plano Estratégico trienal • Orçamento anual • Testes de esforço	• Comité de Negócios • Pareceres das diversas áreas aquando do lançamento de produtos e de campanhas • Reunião de Acompanhamento e Controlo • Relatórios de execução orçamental	• Revisão mensal do Orçamento e anual do plano estratégico, respeitante ao exercício a três anos

Risco de Reputação

Considerado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma perceção desfavorável da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, entidades reguladoras, órgãos de imprensa ou pela público em geral, este é um risco de difícil mensuração.

Na Unicre, os meios de avaliação do risco de reputação utilizados são questionários de auto-avaliação, monitorização da notoriedade da marca, análise de reclamações de clientes e o questionário de satisfação dos clientes. Os testes de esforço, realizados semestralmente, permitem ainda ter uma visão prospetiva do impacto que certas situações hipotéticas poderiam ter na Instituição.

CAPÍTULO 6

ANÁLISE FINANCEIRA

A presente análise financeira tem por base as Demonstrações Financeiras da Unicre, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), de acordo com o Aviso nº 5/2015, de 7 de Dezembro, o qual determina as disposições transitórias para a completa adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) a ocorrer em 1 de Janeiro 2017.

No seguimento da ocorrência de um evento não recorrente no ano 2015 – mais valia de 34 milhões de Euros relativa à venda das ações da Visa International Incorporation (Visa Inc.) – a Unicre optou por apresentar neste relatório de gestão, e para efeitos comparativos, a conta de exploração considerando o impacto do referido evento (Real) e sem considerar o referido evento (Recorrente).

Síntese e Principais Indicadores

- O Resultado Antes de Impostos totalizou 54,8 milhões de euros. O Resultado Antes de Impostos recorrente cresceu 44,8%, atingindo 20,7 milhões de euros.
- O Produto Bancário recorrente cresceu 5,9%.
- Os Custos de Estrutura reduziram-se 1,4%.
- O Rácio de Eficiência recorrente melhorou de 71,8% para 66,9%.
- O Rácio de Crédito com Incumprimento reduziu-se em 0,3 pontos percentuais, situando-se nos 6,6%.
- O Rácio de Solvabilidade situou-se em 15,6%, correspondente a um CET 1 de 14,9%.
- A Rendibilidade dos Capitais Próprios, em base recorrente, cresceu 2,7p.p. para 13,6% em 2015

No ano de 2015 a Unicre atingiu um Resultado Antes de Impostos no valor de 54,8 milhões de euros. Numa base recorrente o Resultado

Antes de Impostos registou um valor de 20,7 milhões de euros significando um crescimento de 44,8% face ao período homólogo. Para a boa evolução do resultado recorrente contribuíram o crescimento registado ao nível do Produto Bancário recorrente (+5,9%), a redução verificada ao nível dos Custos de Estrutura (-1,4%) e a redução do reforço de Provisões (-21,7%).

A evolução positiva do Produto Bancário recorrente (+5,9%) resultou principalmente do crescimento da Margem Financeira Ajustada (+4,1%), dos Rendimentos Auferidos Líquidos Ajustados (+5,4%) e dos Outros Proveitos Líquidos (+23,2%).

A redução registada nos Custos de Estrutura (-1,4%) está sobretudo relacionada com a diminuição dos Custos com Pessoal (-8,5%) na sequência do processo de realinhamento de estrutura iniciado no ano de 2014.

O crescimento registado ao nível do Produto Bancário recorrente e a Redução dos Custos de Estrutura permitiram o registo de uma melhoria no Rácio de Eficiência tendo-se reduzido para 66,9%.

No que diz respeito aos níveis de sinistralidade registou-se uma evolução favorável do Rácio de Crédito com incumprimento (-0,3 p.p) que teve um impacto positivo na diminuição da necessidade de reforço de provisões.

O Ativo Líquido atingiu, em 2015, o valor de 347,2 milhões de euros, uma variação face ao homólogo de +3,7%, resultante principalmente da variação registada ao nível das Aplicações em Instituições de Crédito no valor de 14M€.

Decorrente do aumento face ao período homólogo do Resultado Antes de Impostos recorrente e consequentemente do Resultado Líquido recorrente, a Rendibilidade dos Capitais Próprios registou uma evolução favorável (+2,7 p.p) para o valor de 13,6%.

CONTA DE RESULTADOS

MILHARES DE EUROS

Síntese de Indicadores	Real				Var. 2015 / 2014			
	2015	2014	Var. 2015 / 2014		2015 (R)	2014 (R)	Variação	
			Valor	%			Valor	%
Margem Financeira ajustada ⁽¹⁾	43 385	41 663	1 722	4,1%	43 385	41 663	1 722	4,1%
Juros e Rendimentos Similares ajustados ⁽¹⁾	46 571	47 195	(624)	(1,3%)	46 571	47 195	(624)	(1,3%)
Juros e Encargos Similares	(3 186)	(5 532)	2 346	(42,4%)	(3 186)	(5 532)	2 346	(42,4%)
Rendimentos auferidos líquidos ajustados	29 751	28 216	1 535	5,4%	29 751	28 216	1 535	5,4%
Rendimentos auferidos ajustados ⁽²⁾	113 119	143 926	(30 807)	(21,4%)	113 119	143 926	(30 807)	(21,4%)
Encargos suportados	(83 368)	(115 710)	32 342	(28,0%)	(83 368)	(115 710)	32 342	(28,0%)
Outros Proveitos Líquidos	40 110	4 929	35 181	713,8%	6 070	4 929	1 141	23,2%
Rend. de Instrumentos de Capital	77	77	(0)	(0,1%)	77	77	(0)	(0,1%)
Resultados de Reavaliação Cambial	(75)	(1)	(75)	14719,8%	(75)	(1)	(75)	14719,8%
Result.Activos Financ.Disponíveis Venda	41 913	5 212	36 701	704,2%	7 873	5 212	2 661	51,1%
Outros Resultados de Exploração	(1 805)	(360)	(1 445)	401,5%	(1 805)	(360)	(1 445)	401,5%
Produto Bancário	113 245	74 807	38 438	51,4%	79 205	74 807	4 398	5,9%
Custos com Pessoal	(16 877)	(18 436)	1 559	(8,5%)	(16 877)	(18 436)	1 559	(8,5%)
Gastos Gerais Administrativos	(29 376)	(29 489)	113	(0,4%)	(29 376)	(29 489)	113	(0,4%)
Amortizações do Exercício	(6 707)	(5 788)	(919)	15,9%	(6 707)	(5 788)	(919)	15,9%
Recuperações de créditos, juros e despesas	4 112	5 512	(1 400)	(25,4%)	4 112	5 512	(1 400)	(25,4%)
Corr.Val.Assoc.Cr.Cli.e Outros Devedores	(7 310)	(9 141)	1 831	(20,0%)	(7 310)	(9 141)	1 831	(20,0%)
Impar.Out.Activos Liq.Reversões e Recup.	(875)	(994)	119	(12,0%)	(875)	(994)	119	(12,0%)
Prov. Líquidas de Reposições e Anulações	(1 432)	(2 149)	717	(33,4%)	(1 432)	(2 149)	717	(33,4%)
Resultado Antes de Impostos	54 779	14 321	40 458	282,5%	20 740	14 321	6 418	44,8%
Impostos	(14 907)	(4 073)	(10 834)	266,0%	(5 794)	(4 073)	(1 721)	42,3%
Correntes	(15 569)	(5 087)	(10 482)	206,1%	(6 455)	(5 087)	(1 368)	26,9%
Diferidos	662	1 014	(353)	(34,8%)	662	1 014	(353)	(34,8%)
Resultado Líquido	39 872	10 249	29 623	289,0%	14 946	10 249	4 697	45,8%

(R) Ajustado de valores não recorrentes - Mais Valia relativa à venda de ações da Visa Inc.

(1) Juros e Rendimentos Similares ajustados incluem proveitos do produto Cash Advance em Conta

(2) Rendimentos de Serviços e Comissões ajustados excluem proveitos do produto Cash Advance em Conta

MARGEM FINANCEIRA

A Margem Financeira Ajustada aumentou 4,1% face a 2014, atingindo os 43,4 milhões de euros, não obstante o ligeiro decréscimo de 1,3% dos Juros cobrados aos Clientes. Para a evolução positiva contribuiu na totalidade a poupança em custos de financiamento, com os Juros e Encargos Similares a reduzirem-se 42,4% face ao homólogo, em resultado de condições de mercado mais favoráveis e de uma política de gestão de financiamento rigorosa.

	MILHARES DE EUROS			
	2015	2014	Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Juros e Proveitos Equiparados Ajustados	46 571	47 195	(624)	(1,3%)
Juros e Custos Equiparados	(3 186)	(5 532)	2 346	(42,4%)
Margem Financeira Ajustada	43 385	41 663	1 722	4,1%

RENDIMENTOS AUFERIDOS LÍQUIDOS AJUSTADOS

Os Rendimentos Auferidos Líquidos Ajustados registaram um aumento na ordem dos 5,4% face a 2014, atingindo 29,8 milhões de euros. Para esta evolução contribuiu sobretudo o crescimento registado ao nível do volume de negócio de acquiring, na ordem dos 9,9%, na sequência da melhoria da atividade económica e do crescimento da rede de TPAs com acquiring Unicre, o que mais que compensou o esforço de redução de pricing efetuado ao longo do ano.

	MILHARES DE EUROS			
	2015	2014	Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Rendimentos Auferidos Ajustados	113 119	143 926	(30 807)	(21,4%)
Encargos Suportados	(83 368)	(115 710)	32 342	(28,0%)
Rendimentos Auferidos Líquidos Ajustados	29 751	28 216	1 535	5,4%

OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os Outros Proveitos Líquidos recorrentes registam um crescimento de 23,2% na sequência sobretudo do aumento de proveitos relativos a participações recebidas das marcas internacionais que representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos e a descontos por volume de transações (Rebates/Rappel). Nesta rubrica é ainda de registar uma variação líquida positiva de 757 mil euros em 2015 relativo à operação de cobertura do risco de mercado e cambial das ações da Visa Inc.

	MILHARES DE EUROS			
	2015	2014	Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Rend. de Instrumentos de Capital	77	77	(0)	(0,1%)
Resultados de Reavaliação Cambial	(75)	(1)	(75)	14719,8%
Result. Activos Financ. Disponíveis Venda	7 873	5 212	2 661	51,1%
Dos quais: Collar	7 873	5 212	(3 143)	(28,5%)
Outros Resultados de Exploração	(1 805)	(360)	(1 445)	401,5%
Dos quais: Collar	(7 553)	(5 649)	3 901	(34,1%)
Outros Proveitos Líquidos	6 070	4 929	1 141	23,2%

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os Custos de Estrutura reduziram-se 1,4% face ao homólogo tendo sobretudo contribuído para esta evolução o decréscimo registado nos Custos com Pessoal (-8,5%), na sequência do processo de realinhamento de estrutura iniciado em 2014. Também ao nível dos Gastos Gerais e Administrativos foi possível garantir um ligeiro decréscimo face a 2014 (-0,4%) num contexto de crescimento de atividade.

Em sentido contrário evoluíram as Amortizações com um aumento de 15,9% na sequência de novos investimentos efetuados ao longo

dos anos de 2014 e 2015 em projetos com uma forte componente de desenvolvimento informático.

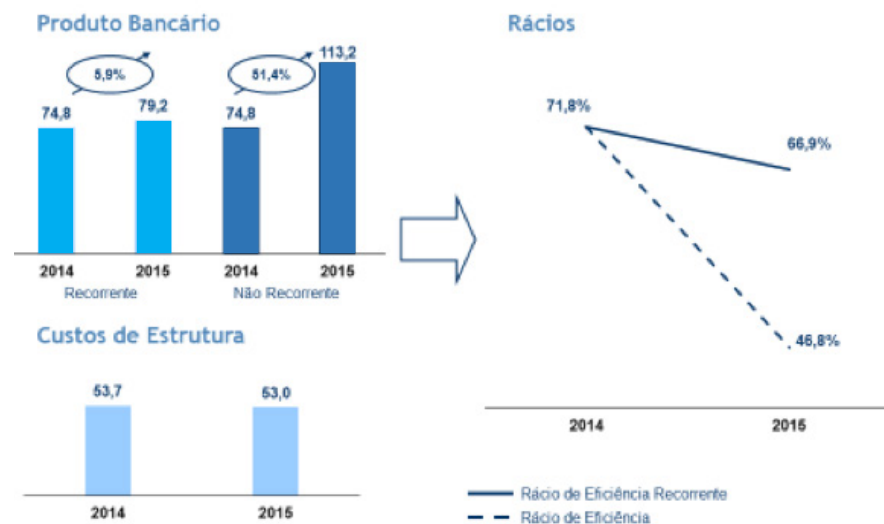
	2015	2014	Variação 2015/ 2014	
			Valor	%
Custos com Pessoal	16 877	18 436	(1 559)	(8,5%)
Gastos Gerais Administrativos	29 376	29 489	(113)	(0,4%)
Custos de Funcionamento	46 253	47 925	(1 672)	(3,5%)
Amortizações do Exercício	6 707	5 788	919	15,9%
Custos de Estrutura	52 960	53 713	(753)	(1,4%)

O aumento do Produto Bancário recorrente aliado à diminuição dos Custos de Estrutura possibilitou uma melhoria do Rácio de Eficiência em 4,9 p.p., situando-se em 66,9%.

EVOLUÇÃO DA EFICIÊNCIA

Milhões de euros. Percentagem

Fonte: Unicre



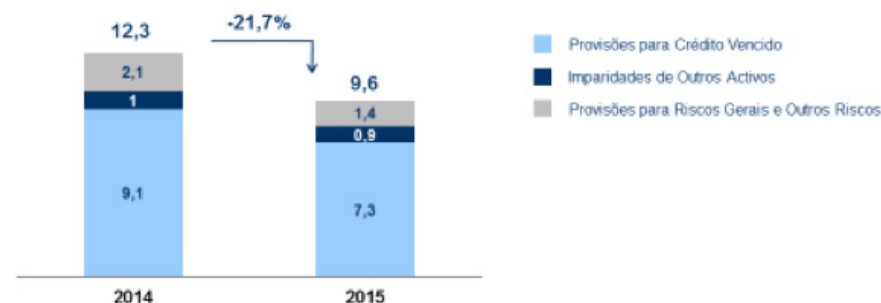
REFORÇO DE PROVISÕES, IMPARIDADES E CORREÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS

Em 2015 as rubricas de Provisões, Imparidades e Correções de Crédito Líquidas evoluíram favoravelmente com uma redução de 21,7% face a 2014 para os 9,6 milhões de euros. Esta diminuição está diretamente relacionada com a evolução favorável dos níveis de sinistralidade que permitiram a redução da necessidade de reforço de provisões para crédito vencido.

REFORÇO DAS PROVISÕES LÍQUIDAS*

Milhões de euros

Fonte: Unicre



BALANÇO

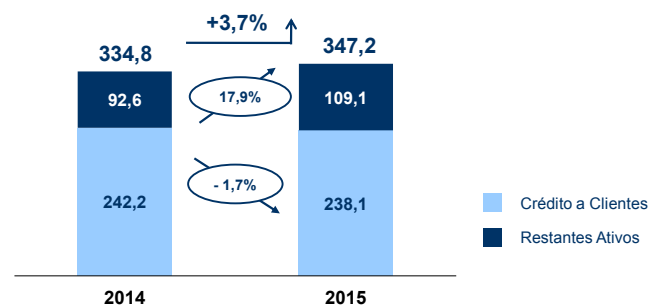
Ativo Líquido

O Ativo Líquido da Unicre cresceu cerca de 12 milhões de euros face ao período homólogo essencialmente por aumento das Aplicações em Instituições de Crédito.

EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Milhões de euros. Percentagem

Fonte: Unicre



Ao nível do Crédito a Clientes Líquido regista-se uma redução influenciada pelo decréscimo da rubrica de transferência automáticas, que pelo seu cariz de curto prazo e pela sua variabilidade têm um impacto considerável na variação do indicador. Corrigido do efeito das transferências automáticas o Crédito a Clientes Líquido evolui favoravelmente face ao homólogo com um crescimento de 0,9 %.

CRÉDITO BRUTO

MILHARES DE EUROS

	2015	2014	Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Crédito Bruto	268 003	265 162	2 841	1,1%
Crédito Vencido em Write Off	19 378	12 757	6 621	51,9%
Crédito Bruto s/ Crédito Vencido em Write Off	248 624	252 405	(3 780)	(1,5%)
Transferências Automáticas (Crédito Curto Prazo)	3 566	9 768	(6 202)	(63,5%)
Crédito Bruto s/ Crédito Vencido em Write Off e Transf. Automáticas	245 059	242 637	2 422	1,0%

PROVISÕES

MILHARES DE EUROS

	2015	2014	Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Provisões	29 875	22 928	6 948	30,3%
Provisões para Crédito Vencido em Write Off	19 378	12 757	6 621	51,9%
Provisões s/ Crédito Vencido em Write Off	10 497	10 171	326	3,2%
Transferências Automáticas (Crédito Curto Prazo)	-	-	-	-
Provisões s/ Crédito Vencido em Write Off e Transf. Automáticas	10 497	10 171	326	3,2%

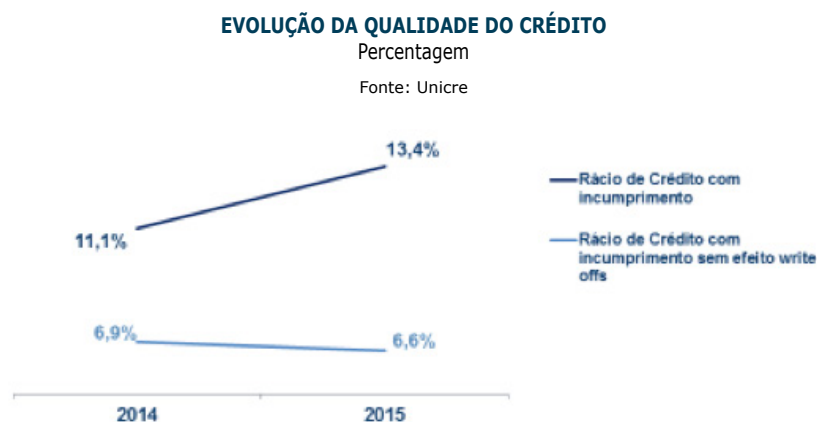
CRÉDITO LÍQUIDO

MILHARES DE EUROS

	2015	2014	Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Crédito Líquido	238 128	242 234	(4 107)	(1,7%)
Crédito Líquido s/efeito Write Offs	238 128	242 234	(4 107)	(1,7%)
Crédito Líquido s/ efeito Write Offs e Transf. Automáticas	234 562	232 466	2 096	0,9%

O Crédito a Clientes Bruto, corrigido da alteração da política de write offs - efetuada em 2014 com a suspensão de write offs a 18 meses por força de alteração fiscais - e das transferências automáticas apresenta um crescimento de 1% face ao homólogo relacionado em grande medida com o aumento da carteira de crédito pessoal.

No que respeita à Qualidade de Crédito regista-se também uma evolução favorável com impacto positivo na evolução do reforço de provisões.



Nota: Ajustado da alteração da política de write-off e das transferências automáticas relativas aos pagamentos dos clientes do último ciclo de faturação.
Fonte: Unicre

Outros Ativos e Passivos, Responsabilidades com Pensões

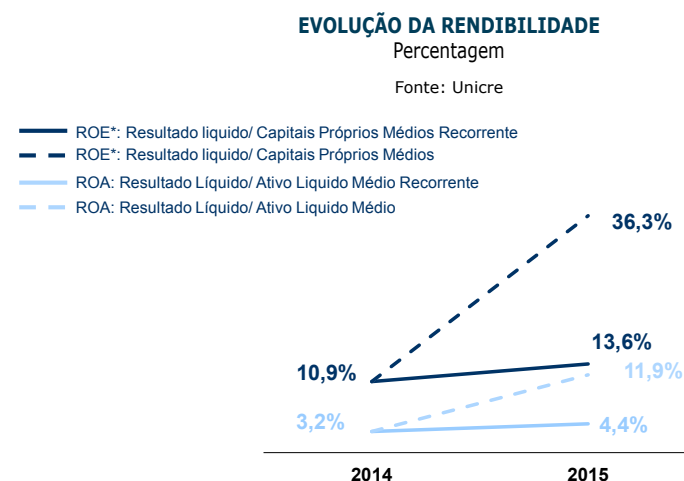
Em 2015 o valor patrimonial do Fundo de Pensões da Unicre atingiu os 79,4 milhões de euros, uma variação positiva de 3,5% face a 31 de Dezembro de 2014. Relativamente à cobertura de responsabilidades, a Unicre registou um valor de aproximadamente 96,9%, uma ligeira subida face a 2014, sempre em cumprimento dos requisitos do Banco de Portugal quanto aos níveis mínimos de financiamento.

	2015	2014	MILHARES DE EUROS	
			Var. 2015 / 2014	
			Valor	%
Responsabilidades c/ Serviços Passados	81 943	80 080	1 863	2,3%
Valor Patrimonial do Fundo	79 437	76 769	2 668	3,5%
Nível de cobertura das Responsabilidades c/ Serviços Passados ⁽¹⁾	96,9%	95,9%	1,1 p.p.	
Rendimento Efetivo do Fundo	3,1%	10,3%	-7,2 p.p.	

⁽¹⁾ Valor Patrimonial do Fundo / Responsabilidades c/ Serviços Passados

Rendibilidade

Face à evolução do resultado recorrente registam-se evoluções positivas dos indicadores de rendibilidade com a Rendibilidade do Ativo Médio (ROA) a aumentar 1,2 p.p para 4,4%, e o indicador de Rendibilidade do Capital Próprio Médio (ROE) a crescer 2,7 p.p. para 13,6% em 2015.



Fundos Próprios

No seguimento do Regulamento Europeu nº 575/2013, a Unicre passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação agora em vigor estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um buffer de conservação obrigatória de capital e de um buffer discricionário anti cíclico. De notar que a legislação ainda se encontra em fase de implementação (phase in), que durará até final de 2018.

A 31 de Dezembro de 2015, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, em Phase in, são os seguintes:

	MILHARES DE EUROS	
	31/Dez 2015	31/Dez 2014
Fundos Próprios Totais	73 135	55 592
Fundos Próprios Principais de nível 1	69 888	52 257
Fundos Próprios de nível 1	69 888	52 257
Fundos Próprios de nível 2	3 246	3 335
Requisitos Totais (RWA)	415 707	422 360
Risco de Crédito (Método Padrão)	259 719	266 564
Risco de Mercado	0	3 541
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	155 988	152 255
Rácios de Capital		
CET1	16,8%	12,4%
Total	17,6%	13,2%

Os Rácios de Capital CET1 e Total aumentaram face ao período homólogo, mantendo-se acima dos mínimos exigidos.

CAPÍTULO 7

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

No exercício de 2015 a Unicre obteve um lucro líquido de 39.871.753,02 euros.

Desta forma e considerando:

- (i) As disposições legais e estatutárias;
- (ii) A manutenção dos atuais níveis do rácio de solvabilidade; e
- (iii) A prudência que o cenário macro - económico exige,

o Conselho de Administração da Unicre propõe que ao lucro líquido do exercício de 2015 seja dada a seguinte aplicação:

Para reserva legal (artigo 97, nº 1 do RGICSF)	3.987.175,30 euros
Para dividendos	25.920.000,00 euros
Para reserva livre	9.964.577,72 euros
Total	39.871.753,02 euros

CAPÍTULO 8

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

MILHARES DE EUROS.

ACTIVO	Notas	31 de Dezembro de 2015			31 de Dezembro 2014
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	11	-	11	9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	104	-	104	97
Activos financeiros disponíveis para venda	5	38 435	-	38 435	39 352
Aplicações em instituições de crédito	6	13 883	-	13 883	-
Crédito a clientes	7	268 003	(29 875)	238 128	242 234
Outros activos tangíveis	8	52 778	(43 309)	9 469	9 945
Activos intangíveis	9	51 640	(39 861)	11 779	13 309
Activos por impostos	26	11 833	-	11 833	11 175
Outros activos	10	26 652	(3 063)	23 589	18 665
Total do activo		463 339	(116 108)	347 231	334 788

MILHARES DE EUROS.

PASSIVO E CAPITAL	Notas	31 de Dezembro 2015	31 de Dezembro 2014
Recursos de outras instituições de crédito	11	67 931	103 303
Derivados de cobertura	12	0	8 492
Provisões	13	36 373	34 748
Passivos por impostos	26	23 023	7 384
Outros passivos	14	81 977	82 586
Total do passivo		209 304	236 514
Capital	16	10 000	10 000
Reservas de reavaliação	17	27 313	22 456
Outras reservas e resultados transitados	18	60 742	55 569
Resultado Líquido do exercício		39 872	10 249
Total de capital		137 927	98 274
Total de passivo e capital		347 231	334 788

As notas fazem parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

		MILHARES DE EUROS	
	Notas	"Dezembro 2015"	"Dezembro 2014"
Juros e rendimentos similares	19	46 482	46 995
Juros e encargos similares	20	(3 186)	(5 532)
Margem financeira		43 296	41 464
Rendimentos de Instrumentos de Capital	5	77	77
Rendimentos auferidos	21	113 208	144 125
Encargos suportados	21	(83 368)	(115 710)
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	5 e 12	41 913	5 212
Resultados de Reavaliação Cambial		(75)	(1)
Outros resultados de exploração	22	(1 805)	(360)
Produto bancário		113 245	74 807
Custos com pessoal	15, 23 e 24	(16 877)	(18 436)
Gastos gerais administrativos	25	(29 376)	(29 489)
Amortizações do exercício	8 e 9	(6 707)	(5 788)
Recuperações de créditos, juros e despesas	13	4 112	5 512
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes			
(líquidas de reposições e anulações)	13	(7 310)	(9 141)
Imparidade de outros activos (líquida de reversões e recuperações)	10 e 13	(875)	(994)
Provisões (líquidas de reposições e anulações)	13	(1 432)	(2 149)
Resultado antes de impostos		54 779	14 321
Impostos			
Correntes	26	(15 569)	(5 087)
Diferidos	26	662	1 014
Resultado Líquido do exercício		39 872	10 249

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

MILHARES DE EUROS.

	Notas	"Dezembro 2015"	"Dezembro 2014"
Rendimento incluído na demonstração de resultados - Resultado líquido		39 872	10 249
Outros rendimentos potencialmente reclassificáveis nos resultados:			
Reserva de Justo Valor:			
Valorização de Activos Disponíveis para Venda	5	38 430	4 824
Impostos Diferidos Passivos - Activos Disponíveis para Venda	26	(11 117)	(832)
Outros rendimentos não potencialmente reclassificáveis nos resultados:			
Reconhecimento dos Desvios actuariais:			
Desvios Actuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 15	2 239	(364)
Impostos Diferidos - Desvios Actuariais	26	-	1
Impostos Correntes - Desvios Actuariais	26	(635)	100
Rendimento não incluído na demonstração de resultados		28 917	3 729
Rendimento Integral do exercício		68 789	13 977

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

MILHARES DE EUROS.

Alterações de Capital Próprio	Notas	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2013		10 000	18 464	51 447	9 785	89 696
Distribuição de dividendos aprovada em 2014					(5 400)	(5 400)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2013				4 385	(4 385)	0
Valorização de Activos Disponíveis para Venda	5		10 036			10 036
Reclassificação para resultados - contabilidade de cobertura			(5 212)			(5 212)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda	26		(832)			(832)
Desvios actuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 15			(364)		(364)
Impostos Diferidos - Desvios actuariais	26			1		1
Impostos Correntes - Desvios actuariais				100		100
Resultado líquido gerado no exercício					10 249	10 249
Saldos em 31 de Dezembro de 2014		10 000	22 456	55 568	10 249	98 274
Distribuição de dividendos aprovada em 2015					(6 680)	(6 680)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2014				3 569	(3 569)	0
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Visa Europa)	5		38 430			38 430
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Visa Europa)	26		(11 117)			(11 117)
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Visa Inc)	5		14 884			14 884
Reclassificação para resultados - contabilidade de cobertura (Visa Inc)			(7 873)			(7 873)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Visa Inc)	26		(1 788)			(1 788)
Alienação Activos Financeiros Disponíveis para Venda (Visa Inc):	5					
Reserva de Justo Valor (Reclassificação para resultados)			(36 390)			(36 390)
Impostos Diferidos	26		8 096			8 096
Impostos Correntes	26		615			615
Desvios actuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 15			2 239		2 239
Impostos Diferidos - Desvios actuariais	26			0		0
Impostos Correntes - Desvios actuariais				(635)		(635)
Resultado líquido gerado no exercício					39 872	39 872
Saldos em 31 de Dezembro de 2015		10 000	27 313	60 742	39 872	137 926

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

	MILHARES DE EUROS	
	2015	2014
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	165 989	199 324
Juros, comissões e outros custos pagos	(85 418)	(131 104)
Recuperações de crédito e juros vencidos	4 112	5 512
Pagamentos a empregados e fornecedores	(44 316)	(40 715)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	40 366	33 018
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para venda	51 880	-
Derivados de Cobertura	(16 044)	-
Créditos a clientes	13 354	(18 442)
Outros activos	(5 359)	(5 007)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	43 830	(23 449)
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(50 657)	(9 777)
Outros passivos e contas de regularização	(940)	12 717
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(51 597)	2 940
Contribuições para Fundos de Pensões	(2 317)	(700)
Pagamento de impostos sobre lucros	(4 885)	(4 353)
	25 397	7 456

	MILHARES DE EUROS	
	2015	2014
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições de imobilizado incorpóreo e corpóreo	(4 904)	(2 180)
Vendas de imobilizado corpóreo	-	-
Vendas de empresas filiais e associadas	-	-
Dividendos recebidos e outros proveitos	77	77
	(4 827)	(2 103)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de dividendos	(6 680)	(5 400)
Vendas de acções próprias	-	-
	(6 680)	(5 400)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	13 890	(46)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	106	152
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13 996	106

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

CAPÍTULO 9

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (Unicre) é uma instituição financeira de crédito com sede social na Avenida António Augusto Aguiar, nº. 122, 1050-019 Lisboa que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 186/2002 de 21 de Agosto e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A Unicre constituiu-se em 17 de Abril de 1974 como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em Dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objeto social, passando a adotar a atual denominação social. A Unicre passou a ter por objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. No âmbito desta alteração, a Unicre aumentou o seu capital social de oito milhões e quinhentos mil Euros para dez milhões de Euros.

A atividade da Unicre centra-se em três grandes áreas: a emissão e gestão de cartões de crédito, a concessão de crédito pessoal e a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões, designadamente atividade de adquirir de cartões das marcas internacionais. Adicionalmente, a Unicre presta ainda outros serviços associados ao desenvolvimento da sua atividade.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Unicre, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de Dezembro, do Banco de Portugal, na sequência de competência que lhe é conferida pelo nº 3 do Artº 115 do Regime Geral das

Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o qual estabelece disposições transitórias no sentido da completa adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) a ocorrer em 1 de Janeiro 2017 e estão expressas em milhares de euros.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias, com impacto nas demonstrações financeiras da Unicre:

- i) A carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº3/1995 de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005, de 21 de Fevereiro;
- ii) O impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma da Unicre resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 foi reconhecido em resultados transitados no exercício de 2006, conforme permitido pelo Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro;
- iii) Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas NCA's (nomeadamente a impossibilidade de valorizar os ativos tangíveis ao seu justo valor).

A Unicre não espera que, da adoção das Normas de Contabilidade Internacionais, a 01 de Janeiro de 2017, advenham alterações significativas para as demonstrações financeiras, com exceção da valorização da carteira de crédito e sua imparidade, conforme descrito na nota 28.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 26 de Fevereiro de 2016 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Unicre que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.

ADOÇÃO DE NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS, EMENDADAS OU REVISTAS

1-Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

Norma / Interpretação

IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

17-Jun-14

Estabelece as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Norma / Interpretação

Emenda à IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais

(incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-15

Clarifica que a IFRS 3 exclui do seu âmbito de aplicação a formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

Norma / Interpretação

Emenda à IFRS 13 – Mensuração ao justo valor

(incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-15

Clarifica que a exceção de aplicação da norma a ativos e passivos financeiros com posições compensadas se estende a todos os contratos no âmbito da IAS 39, independentemente de cumprirem com a definição de ativo ou passivo financeiro da IAS 32.

Norma / Interpretação

Emenda à IAS 40 – Propriedades de investimento

(incluída nos melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro – ciclo 2011-2013)

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-15

Clarifica que é necessário aplicar juízo de valor para determinar se a aquisição de uma propriedade de investimento constitui uma aquisição de um ativo ou uma concentração de atividades empresariais abrangida pela IFRS 3.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Unice no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

2 - Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

Emenda à IAS 19 – Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Fev-15

Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

Norma / Interpretação

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012)

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Fev-15

Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de vesting condition; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo

Norma / Interpretação

Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014)

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-16

Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações

quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

Norma / Interpretação

Emenda à IFRS 11 – Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-16

Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.

Norma / Interpretação

Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative”

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-16

Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens

imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:

- uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
- uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
- informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
- outra informação na quarta secção

Norma / Interpretação

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-16

Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quanto o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.

Norma / Interpretação

Emenda à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura – Plantas de produção

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-16

Esta emenda vem excluir as plantas que produzem frutos ou outros componentes destinados a colheita e/ou remoção do âmbito de aplicação da IAS 41, passando as mesmas a estar abrangidas pela IAS 16.

Norma / Interpretação

Emenda à IAS 27 – Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas

Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após

1-Jan-16

Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente

A Unicre não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

3 - Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação

IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores

Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos

financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;

Norma / Interpretação

IFRS 14 – Ativos regulados

Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplicáveis a ativos regulados;

Norma / Interpretação

IFRS 15 – Rébito de contratos com clientes

Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rébito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – Rébito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rébito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade. Esta norma é de aplicação obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018;

Norma / Interpretação

IFRS 16 – Locações

Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.

Norma / Interpretação

Emenda à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 –

Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas

Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Norma / Interpretação

Emendas à IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 –

Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Unicre no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

2.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- preços num mercado ativo; ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

i) Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela Unicre, o qual inclui as transações realizadas pendentes de liquidação, bem como os valores em dívida referentes ao crédito pessoal concedido.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos à constituição de provisões.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos vencidos apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados.

Provisões para crédito

A carteira de crédito e outros valores a receber está sujeita à constituição de provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.

A provisão para créditos e juros vencidos encontra-se sujeita ao disposto no Aviso nº3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança das prestações vencidas e das dívidas que no final do exercício se encontram em mora. A constituição desta provisão é efetuada em função do período decorrido após o respetivo vencimento, sendo apresentada no Ativo, como dedução ao crédito concedido.

A provisão para riscos gerais de crédito encontra-se classificada no passivo, no âmbito da rubrica "Provisões". Nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), do Banco de Portugal, esta provisão tem uma natureza global e destina-se a fazer face a riscos de cobrança de crédito concedido, não identificados especificamente. Esta provisão é calculada com base numa taxa genérica de 1,5%, aplicada ao crédito concedido não vencido.

A política de provisionamento seguida pela Unicre assenta no cumprimento das normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, sendo complementada por provisões constituídas acima destes montantes mínimos, quando considerado adequado. Para o efeito a Unicre dispõe de um modelo de apuramento das perdas por imparidade da sua carteira de crédito, cujos valores de imparidade estimada são comparados com as provisões para crédito regulamentares acima descritas, por forma a apurar a eventual necessidade de reforço das mesmas, tendo por base as perdas esperadas no histórico da carteira

A partir de 1 de Janeiro de 2001 as provisões constituídas para riscos gerais de crédito deixaram de ser fiscalmente aceites como custo. No entanto, face ao regime transitório definido, durante 2001 e 2002, 50% dos reforços desta provisão foram ainda aceites como custo fis-

cal. Adicionalmente, nos termos da legislação fiscal em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (write-offs) quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas provisões constituídas correspondam ao valor total do crédito. De referir, contudo, que em 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de write-offs em vigor, aguardando-se a clarificação das autoridades fiscais, tendo-se efetuado write-offs apenas relativamente a vendas de carteira.

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem na rubrica "Recuperações de créditos, juros e despesas".

ii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, líquidos de eventuais impostos (diferidos e correntes), exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, que são registados em resultados quando ocorrem. Quando o ativo é vendido, o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda designados como ativos cobertos são valorizados conforme descrito no ponto v) Instrumentos financeiros derivados.

iii) Disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito

Após o reconhecimento inicial, as disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

iv) Transações em divisas

As transações em moeda estrangeira são convertidas em Euros na data da transação, sendo liquidadas ou faturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de resultados de reavaliação cambial.

v) Instrumentos financeiros derivados

A Unicre recorre à contratação de derivados unicamente com o objetivo de gerir riscos financeiros a que se encontra sujeita. De acordo com as suas políticas de gestão, a Unicre não utiliza derivados com fins especulativos.

Ainda que os derivados contratados pela Unicre correspondam a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos financeiros, poderá dar-se o caso de não qualificarem como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IAS 39. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor na data de negociação e as respetivas variações na demonstração de resultados do período em que ocorrem. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado (cobertura de fluxos de caixa, cobertura de justo valor ou cobertura de investimento líquido no estrangeiro).

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em cotações de mercados ativos. Na ausência dos mesmos, o

justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e/ou modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente aceites e utilizando variáveis observáveis no mercado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, de forma cumulativa, as seguintes condições:

1. À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e documentada, incluindo a identificação do instrumento coberto e de cobertura, assim como o método de avaliação da eficácia da cobertura;
2. É expectável que a relação de cobertura seja altamente eficaz, tanto à data de início da transação como ao longo da vida da operação;
3. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
4. No caso de operações de cobertura de fluxos de caixa, a ocorrência dos mesmos deverá ser altamente provável.

Sempre que as expectativas de evolução das variáveis financeiras o justifiquem, poderão ser contratadas operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivativos existentes.

Cobertura de justo valor

Os derivativos designados como instrumentos de cobertura de justo valor são registados no balanço pelo justo valor e as respetivas variações na demonstração de resultados do período em que ocorrem, em conjunto com as variações de justo valor do ativo ou passivo coberto respeitantes ao risco coberto.

Em 2015 e 2014 a Unicre contratou collar compósitos (câmbio e preço) com intuito de efetuar a cobertura do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda, relativamente aos riscos cambial e de preço provenientes de uma participação detida no capital da Visa Inc., empresa cotada em bolsa (cotação em USD). Assim, os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor deste investimento foram reclassificados para resultados (ao invés de permanecerem diferidos em reservas de reavaliação), na parte atribuída ao risco coberto pelo derivado contratado. As variações do justo valor desta participação que decorriam de riscos não cobertos pelo derivado contratado estavam registadas em reservas de reavaliação (nota 12).

b) Outros ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Unicre para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

A depreciação dos ativos correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso é a seguinte:

Ativo	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4-8
Equipamento informático	3-6
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos pela Unicre até 1 de Janeiro de 2005 foram registados pelo valor contabi-

lístico na data de transição para as NCA's, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços tendo a reserva de reavaliação correspondente, no montante de mEuros 2.845, sido reclassificada para resultados transitados. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações e que ainda não estão realizadas, por uso ou venda, não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

c) Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira (IAS 17)

Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a Unicre detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados e amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

d) Ativos intangíveis (IAS 38)

A Unicre regista nesta rubrica as despesas com software adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação. Até à presente data não foram capitalizados custos gerados internamente relativos a implementação e desenvolvimento de software.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos.

Os custos com a manutenção de software, com a introdução de

melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão de implementação de projetos, são integralmente reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica "Gastos gerais administrativos", no exercício em que são incorridos.

e) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (IAS 28 e IFRS 3)

As participações no capital de empresas associadas cujo objeto é complementar com a atividade da Unicre são valorizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial, entendido como a proporção da Unicre nos capitais próprios contabilísticos das sociedades, na rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos".

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

No decurso do exercício de 2013 a Unicre alienou a única participação que detinha no capital social de uma associada (Paywatch).

f) Especialização de exercícios (IAS 18)

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Em 2011 a Unicre obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua atividade para os ramos vida e não vida, a Unicre efetua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua atividade através de comissões de mediação de seguros recebidas, as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento

diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

g) Benefícios com empregados pós-emprego (IAS 19)

O regime de proteção social em vigor na Unicre insere-se no regime de proteção social específico do sector bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da segurança social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 3 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da segurança social.

Posteriormente e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, foi extinta a CAFEB e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 2 de março de 2009 e que no dia 4 de janeiro de 2011 estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas continuando a cargo do regime previdencial próprio do sector bancário, enquanto regime substitutivo, as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar, os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista nos planos de pensões e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade). Em virtude destas alterações os trabalhadores mantiveram

a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e a Unicre e as restantes Instituições de Crédito passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da segurança social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de Dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de Dezembro, transmitiu para a segurança social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no sector bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos atuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da Unicre do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento foi efetuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em Junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 10 anos, razão pela qual se

registaram impostos diferidos ativos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (ver nota 26). Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objeto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011) a Unicre mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de carácter complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 01 de Janeiro de 2012.

Apesar de a Unicre não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

- (i) à delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que na Unicre abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;
- (ii) ao carácter não contributivo do plano da Unicre, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação de os trabalhadores bancários admitidos após 1 de Janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e
- (iii) por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na Unicre a partir do dia 1 de Novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da segurança social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único acima descrito e tendo presente a necessidade de assegurar a sus-

tentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de proteção social em vigor na empresa, quer junto da segurança social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela Unicre um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) em 3 de Outubro de 2013.

Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012, e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo do plano da Unicre, mesmo para os trabalhadores admitidos após 1 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na clausula 137.º-A do ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos atuais colaboradores no ativo, a Unicre mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS (6,5% da pensão do nível ACT) relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A Unicre determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos atuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por

base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a consequente redução das yields de mercado da dívida das empresas com melhores ratings e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto tendo em consideração o universo da Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a Unicre incorporou na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito. Em 31 de Dezembro de 2014 a Unicre ajustou os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em face às condições de mercado e expectativas à data do balanço, não tendo efetuado posteriores ajustes em 2015. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios atuariais. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS19, a Unicre reconhece o efeito da remensuração do passivo(ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos dos fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo e ex-colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da Unicre, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de "Outros Ativos" ou "Outros Passivos", consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respetivamente, enquanto que os Desvios Atuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica "Outras Reservas – Desvios Atuariais".

Os resultados da Unicre, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- custos/ Proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 15 e 23) , com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custos financeiros.

h) Prémio de antiguidade (IAS 19)

A Unicre assumiu o compromisso de atribuir aos Colaboradores no ativo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição).

A Unicre determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos atuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica "Outros passivos" (Nota 14), sendo a liquidação destes valores assumida diretamente pela Unicre.

Os resultados da Unicre incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 15 e 23), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custos financeiros.

i) Ações próprias (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afe-

tando o resultado do exercício. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a Unicre não possui quaisquer ações próprias.

j) Outras provisões (IAS 37)

Nesta rubrica são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Unicre, nomeadamente custos de reestruturação, contingências fiscais e outras obrigações conhecidas (Nota 13).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

k) Impostos sobre os lucros (IAS 12)

A Unicre está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2015 e 2014 correspondia a 22.5% e 24,5%, respetivamente.

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de Euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7.5 milhões de euros e a 7% no excedente a 35 milhões de euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal, e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. A 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a Unicre não tinha impostos diferidos ativos não reconhecidos em balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades à data do balanço. Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2015 e 2014, com base numa taxa de 25.5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes. Existe uma única exceção relativa aos Impostos Diferidos passivos relacionados com a revalorização da participação na Visa Europe, os quais foram registados a uma taxa média de 28.93%, taxa a que se estima que estes impostos se materializarão, já em 2016. Em 2014, e por força da redução da taxa nominal de IRC de 23% para 21%, a taxa aplicada aos impostos diferidos foi ajustada, de 27.5% para 25.5%, com um impacto líquido associado de mEuros374 (custo), dos quais mEuros865 (custo) foram registados em resultados daquele exercício, e os restantes mEuros491 (proveito) contra capitais próprios.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em ações próprias, em reservas de reavaliação e desvios atuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).

I) Caixa e equivalentes de Caixa (IAS 7)

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição inicial da aplicação inferior a três meses,

onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.

m) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Unicre incluem as abaixo apresentadas:

Benefícios a empregados pós-emprego e Prémio de Antiguidade

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de antiguidade são estimadas com base em tábuas atuariais, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas da Unicre para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada

para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

Impostos Indiretos

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor e na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a Unicre entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor.

Provisões para crédito

A carteira de crédito da Unicre está sujeita à constituição de provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), do Banco de Portugal, as quais podem diferir do valor da imparidade do crédito, determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar.

No entanto, e sempre que considerado necessário, estas provisões são complementadas de forma a refletir a análise efetuada pela Unicre do valor estimado de realização da carteira de crédito concedido. A estimativa da imparidade associada ao risco de cobrabilidade do crédito concedido pela Unicre comporta uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras e no modelo de imparidade do crédito (ver Nota 28).

Justo valor de ativos financeiros não cotados

Conforme mencionado na nota 5, e dadas as incertezas existentes a 31 de Dezembro de 2015, a Unicre revalorizou a sua participação na Visa Europe com base exclusivamente nos valores de numerário constantes no acordo estabelecido entre a Visa Inc e a Visa Europe. Se tivessem sido utilizados os valores totais estimados, os capitais próprios seriam superiores em cerca de 9,3 milhões de euros, líquidos de impostos.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-
Caixa	11	9
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	11	9

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Cheques a cobrar	104	97
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito no estrangeiro	-	-
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	104	97

A rubrica "Cheques a cobrar" corresponde a cheques a cobrar sobre instituições de crédito nacionais recebidos no último dia útil de cada período, referentes a pagamentos de clientes e que só foram regularizados nos primeiros dias úteis do período seguinte.

5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica é constituída por:

NÚMERO DE ACTIVOS FINANCEIROS. MILHARES DE EUROS.

Descrição	31 de Dezembro de 2015					Notas
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais valia potencial	Mais valia realizada	
Visa International Incorporation (Visa Inc)	-	-	-	-	34 040	(i)
Visa Europe Limited	1	-	38 430	38 430	-	(ii)
Inst. Formação Comércio e Turismo de Braga	n.a.	6	6	-	-	
Activos Financeiros disponíveis para venda		6	38 435	38 430	34 040	

NÚMERO DE ACTIVOS FINANCEIROS. MILHARES DE EUROS.

Descrição	31 de Dezembro de 2014					Notas
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais valia potencial	Mais valia realizada	
Visa International Incorporation (Visa Inc)	181 527	-	39 346	29 379	-	(i)
Visa Europe Limited	1	-	-	-	-	(ii)
Inst. Formação Comércio e Turismo de Braga	n.a.	6	6	-	-	
Activos Financeiros disponíveis para venda		6	39 352	29 379	-	

- (i) No final de 2015 a Unicre vendeu em bolsa a carteira de títulos da Visa Inc que detinha, realizando uma mais-valia de 34 milhões de euros, cerca de 25 milhões de euros após impostos. Em consequência, foram reciclados para resultados os montantes até aí registados como reservas de justo valor nos Capitais Próprios relativos às valias potenciais e os impostos correntes respetivos, para a rubrica de "Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda" (onde se registou também o efeito da contabilidade de cobertura, no que se refere à valorização do ativo financeiro subjacente - ver nota 12) e para "impostos correntes", respetivamente e anulados os impostos diferidos associados

Adicionalmente, no exercício de 2015 e 2014 foram registados

na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" mEuros 77, relativos a dividendos pagos por aquela sociedade.

- (ii) Trata-se de uma ação da Visa Europe Limited, associação de emissores e acquirers europeus (principal members), valorizada, até Dezembro de 2015, ao seu valor nominal de €10, uma vez que não existia informação de mercado disponível que permitisse quantificar com fiabilidade o seu valor. A 02 de Novembro de 2015 a Visa Inc. anunciou ter chegado a acordo para comprar a Visa Europe. Essa compra, que será expetavelmente concretizada no 2º trimestre de 2016, está dependente da obtenção das aprovações regulatórias necessárias, as quais terão que ser obtidas até à data limite de 02

de Agosto de 2016. O valor total acordado de venda foi de 16.5 mil milhões de euros, a serem liquidados na altura da transação, sendo 11.5 mil milhões de euros pagos em dinheiro e 5 mil milhões de euros pagos através da atribuição de ações classe C da Visa Inc, convertíveis, no futuro, em ações classe A. A este montante poderá ser adicionado, quatro anos depois da venda, um montante adicional de 4.7 mil milhões de euros (earn-out), pagável se se conseguirem atingir determinados objetivos em termos de resultados líquidos da Visa na Europa, durante os 16 trimestres seguintes ao fecho da operação. As ações classe C que serão atribuídas estão sujeitas a restrições de liquidez, só podendo ser transacionadas entre os membros da mesma classe de ações. Espera-se que sejam convertidas em classe A (transacionadas em bolsa) por etapas, sendo obrigatoriamente convertidas naquelas no 12º aniversário da data de operação. O rácio de conversão final das ações classe C em classe A está dependente de eventuais multas ou compensações a pagar relativos a litigâncias pendentes. Em Dezembro de 2015 a Visa Europe comunicou o montante estimado a ser atribuído a cada um dos principal members, o qual foi calculado com base no peso médio das fees líquidas pagas por cada membro à Visa Europe nos últimos 3 anos fiscais. O montante total a receber pela Unicre estima-se em 51,6 milhões de euros, dos quais 38.4 milhões de euros em numerário e o remanescente em ações classe C. Encontra-se neste momento a decorrer uma fase de validações e reclamações, que terminará em Março de 2016, podendo os valores acima indicados sofrer ajustes em consequência de eventuais incorreções que venham a ser identificadas.

Dadas as incertezas existentes à data da preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2015 no que se refere à valorização das ações a serem atribuídas, nomeadamente por (i) não se encontrar disponível informação de mercado sobre transações recentes, (ii) pela componente de liquidez das ações, (iii) pela dependência do rácio de conversão final das ações da classe C em classe A e (iv) por não estarem cumpridas e serem de difícil estimativa as condições necessárias para a existência de Earn-out, a Unicre optou por revalorizar a sua participação na Visa Europe exclusivamente de acordo com o valor do numerário a ser recebido em 2016, por contrapartida da rubrica de capitais próprios "reserva de reavaliação". De igual forma, foi registado em capitais próprios, por contrapartida de passivos por impostos diferidos, o valor estimado da carga fiscal associada que se estima que venha a ser tributada no ano de 2016.

Não foram registadas em 2015 e 2014, quaisquer perdas por imparidade na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda. É de referir, contudo, a contratação de instrumentos de cobertura de justo valor (Pre-paid finance collar) destinados a reduzir o risco associado à flutuação do preço e do câmbio das ações da Visa Inc (ver nota 12), aos quais se associaram financiamentos no montante do valor atualizado da put option ajustada pelo respetivo prémio, servindo estas ações como colateral.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2015, ao contrário do que sucedia no exercício anterior e em resultado da operação de venda das ações da Visa Inc no final do ano, a Unicre tinha constituído aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito no país. Estas aplicações, no montante global de mEuros 13.883, venciam juros à taxa média anual de 0,50%.

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Cartões - Free float	57 980	57 507
Cartões - Revolving	89 106	103 310
Outros Créditos concedidos	80 952	64 110
Transferências Automáticas	3 569	9 775
Crédito	231 607	234 702
Crédito e juros vencidos	36 329	30 399
Juros a receber	1 730	1 867
Outros proveitos diferidos	(18)	(18)
Especialização de anuidades	(1 645)	(1 788)
Valores a receber	268 003	265 162
Provisões para crédito e juros vencidos (Nota 13)	(29 875)	(22 928)
Crédito a Clientes	238 128	242 234

A rubrica de Cartões – Free float reflete o crédito gratuito concedido aos clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extrato (em média 35 dias), enquanto que a rubrica de Cartões – Revolving corresponde ao crédito dos cartões sobre o qual incide juros.

A rubrica de transferências automáticas corresponde ao montante processado de clientes utilizadores de cartão de crédito emitido pela Unicre, cuja forma de pagamento definida contratualmente consiste na cobrança, através do sistema de débitos diretos, da respetiva percentagem acordada nas datas dos correspondentes vencimentos.

O crédito associado aos pagamentos efetuados com utilização do cartão de crédito não tem prazo fixo de reembolso, sendo considerado como crédito de curto prazo.

Adicionalmente, a Unicre concede Outro Crédito, essencialmente crédito pessoal ao consumo, genericamente sem garantias reais e com maturidades entre 1 e 10 anos, estando evidenciado no mapa abaixo os cash-flows remanescentes estimados:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Até 3 meses	4 452	3 978
De 3 meses a 1 ano	12 520	11 054
De 1 a 3 anos	26 503	22 093
De 3 a 5 anos	17 663	14 027
De 5 a 7 anos	11 635	7 455
De 8 a 10 anos	8 180	5 503
	80 952	64 110

Os valores de crédito reportados referem-se essencialmente a particulares, como se evidencia no mapa seguinte:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Particulares	260 152	257 146
Corporate	7 851	8 016
	268 003	265 162

Não são relevantes os colaterais recebidos em garantia.

Para além da provisão para crédito e juros vencidos acima indicada, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 a Unicre tem registada uma provisão para riscos gerais de crédito, no montante de mEuros28.397 e mEuros28.446, respetivamente (Nota 13).

A distribuição do crédito vencido de acordo com a respetiva anti-guidade em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentada na Nota 28. De referir, contudo que desde 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de write-offs em vigor, aguardando-se

a clarificação das autoridades fiscais, tendo-se efetuado write-offs essencialmente relativas a vendas de carteira. Caso se tivesse mantido a política de write-offs de anos anteriores, o crédito vencido e as provisões para crédito respetivas apresentar-se-iam reduzidos em 19.4 milhões de euros e 12.8 milhões de euros, respetivamente em Dezembro de 2015 e 2014.

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis durante o exercício de 2015 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto				Amortizações					Valor líquido		
	Saldo em Dez 2014	Adições	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2015	Saldo em Dez 2014	Amortiz. do exer-cício	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2015	Saldo em Dez 2014	Saldo em Dez 2015
Imóveis:												
- De serviço próprio	10 700	-	-	-	10 700	3 914	157	-	-	4 071	6 786	6 629
Mobiliário e material	2 141	30	-	(1)	2 170	1 958	74	-	(1)	2 031	183	138
Máquinas e ferramentas	2 657	3	-	-	2 660	2 630	10	-	-	2 639	28	21
Equipamento informático	32 819	825	-	(2 007)	31 637	30 544	984	-	(2 002)	29 526	2 275	2 111
Instalações interiores	5 189	73	-	(2)	5 260	4 543	171	-	(2)	4 712	646	548
Material de transporte	45	-	-	-	45	35	3	-	-	38	10	7
Equipamento de segurança	299	-	-	-	299	289	3	-	-	291	10	8
Património artístico	8	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	8
Outros Activos Tangíveis	53 858	931	-	(2 010)	52 778	43 912	1 402	-	(2 005)	43 309	9 945	9 469

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido			
	Saldo em Dez 2013	Adições	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2014	Saldo em Dez 2013	Amortiz. do exer- cício	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2014	Saldo em Dez 2013	Saldo em Dez 2014
Imóveis:												
- De serviço próprio	10 700	-	-	-	10 700	3 757	157	-	-	3 914	6 943	6 786
Mobiliário e material	2 129	21	-	(8)	2 141	1 894	72	-	(8)	1 958	235	183
Máquinas e ferramentas	2 644	13	-	-	2 657	2 620	9	-	-	2 630	24	28
Equipamento informático	33 052	382	-	(615)	32 819	30 340	819	-	(615)	30 544	2 712	2 275
Instalações interiores	5 185	4	-	-	5 189	4 375	168	-	-	4 543	810	646
Material de transporte	44	14	-	(12)	45	44	3	-	(12)	35	-	10
Equipamento de segurança	299	-	-	-	299	285	3	-	-	289	14	10
Património artístico	8	-	-	-	8	-	-	-	-	-	8	8
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Activos Tangíveis	54 060	434	-	(636)	53 858	43 315	1 233	-	(636)	43 912	10 744	9 945

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o exercício de 2015 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto				Amortizações				Valor líquido			
	Saldo em Dez 2014	Adições	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2015	Saldo em Dez 2014	Amortiz. do exer- cício	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2015	Saldo em Dez 2014	Saldo em Dez 2015
Software	47 694	3 748	-	-	51 443	34 551	5 305	-	-	39 856	13 143	11 587
Outros	5	-	-	-	5	5	-	-	-	5	-	-
Imobilizado em curso	165	225	(198)	-	192	-	-	-	-	-	165	192
Activos Intangíveis	47 865	3 973	(198)	-	51 640	34 555	5 305	-	-	39 861	13 310	11 779

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto				Amortizações					Valor líquido		
	Saldo em Dez 2013	Adições	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2014	Saldo em Dez 2013	Amortiz. do exer- cício	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2014	Saldo em Dez 2013	Saldo em Dez 2014
Software	46 040	1 653	-	-	47 694	29 996	4 555	-	-	34 551	16 045	13 143
Outros	5	-	-	-	5	5	-	-	-	5	-	-
Imobilizado em curso	72	93	-	-	165	-	-	-	-	-	72	165
Activos Intangíveis	46 118	1 746	-	-	47 864	30 000	4 555	-	-	34 555	16 118	13 309

Em Setembro de 2013, entrou em produtivo a nova arquitetura aplicacional, através da implementação de um novo sistema Core para suporte dos negócios de Acquiring e Issuing, a qual se estima, de acordo com estudos efectuados, que tenha uma vida útil de 4 anos, e que continua a constituir o maior esforço de investimento realizado ao nível dos ativos intangíveis. No final de 2015 foi suspensa, para avaliação, a continuidade deste projeto de renovação aplicacional, ainda não concluído, relativo ao suporte ao negócio de emissão de cartões e crédito pessoal. Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Ativos Intangíveis inclui um montante líquido de aproximadamente mEuros 8.250 relativo aos investimentos efetuados no sistema MMK Issuing, os quais, numa perspetiva de continuidade do projeto, garantirão benefícios económicos futuros. No âmbito da decisão do Conselho de Administração, tomada no final de 2015 encontram-se em análise soluções alternativas. As demonstrações financeiras do exercício de 2015 foram preparadas na convicção que o valor deste investimento será recuperado, pelo uso. Está prevista a conclusão das análises em curso para o final do 1.º semestre de 2016.

10. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Devedores Diversos - vencidos	1 444	140
Notas Débito a Comerciantes - vencidos	3 094	3 040
Despesas com encargo diferido	605	844
Contas a cobrar a Sistemas Internacionais	16 749	13 759
IVA a Recuperar	39	30
Outros	4 722	3 480
Outros Activos	26 652	21 293
Provisão para Outros Devedores - vencido (Nota 13)	(3 063)	(2 628)
Outros Activos, líquidos de Provisão para Outros Devedores	23 589	18 665

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as “Despesas com encargo diferido”, incluem essencialmente custos com manutenção e licenças de software faturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam.

As “Contas a cobrar a Sistemas Internacionais” registam os movimentos efetuados com cartões da Unicre no estrangeiro a liquidar aos sistemas internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners), bem como, e em sinal contrário, os valores a receber relativos a transações efetuadas por cartões estrangeiros representados por essas marcas na rede de adquirir da Unicre, relativos aos últimos dias de cada ano e que são regularizadas nos primeiros dias do ano seguinte. A evolução desta rubrica está dependente quer do valor das transações efetuadas, quer do número de ficheiros de compensação que ficam pendentes em cada encerramento contabilístico.

A rubrica de “Outros” regista essencialmente movimentos pendentes de envio para as contas cartão, dada a existência de um desfazamento temporal entre as duas plataformas tecnológicas atualmente em uso na Unicre.

11. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.			
	Dez 2015	Taxas Médias	Dez 2014	Taxas Médias
Descobertos e Empréstimos a curto prazo	11 817	2,27%	52 091	3,52%
Juros a pagar - empréstimos Curto prazo	446		371	
Empréstimos a curto prazo	12 263		52 463	
Adiantamentos a bancos resultantes de mov. Cartões	(3 438)		(554)	
Empréstimos a curto prazo, após adiantamentos	8 825		51 909	
Empréstimos a médio e longo prazo	59 000	3,55%	51 000	5,25%
Juros a pagar - empréstimos Médio e Longo prazo	105		394	
Recursos de outras Instituições de Crédito	67 931		103 303	

A rubrica “Adiantamentos a bancos resultantes de movimentos de cartões” corresponde aos débitos realizados pela Unicre aos bancos em resultado do processamento do movimento dos seus cartões bancários e que se encontram no fim do mês pendentes de confirmação. Estas operações são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 5, a rubrica “Empréstimos a curto prazo”, incluía em Dezembro de 2014 o financiamento de 25.8 milhões de euros obtido no Pre-paid finance collar, cujo vencimento ocorreu em Outubro de 2015.

De referir que a redução verificada no montante de “Recursos de Outras Instituições de Crédito” quer face a Dezembro de 2014, quer face ao nível de dívida médio registado ao longo do ano de 2015 se deve ao encaixe financeiro obtido com a venda dos títulos da Visa Inc realizada no mês de Dezembro de 2015 (ver nota 5), no montante de cerca de 52 milhões de euros.

12. DERIVADOS DE COBERTURA

Enquanto detentora de títulos da Visa Inc. a Unicre encontrava-se exposta ao risco cambial (EUR/USD) e de mercado, uma vez que aquele investimento estava denominado em USD e cotado em bolsa. Assim enquanto deteve aquela participação no seu balanço e no contexto das suas políticas de gestão de risco, a Unicre contratou, em 2015 e em 2014, collar compósitos sobre as ações da Visa Inc., com o intuito de fixar uma banda máxima de variação (em EUR) do justo valor daquela participação, mitigando assim a sua exposição àqueles riscos.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a reconciliação da posição financeira no balanço da Unicre quanto a estes instrumentos, detalha-se como segue:

	31 de Dezembro de 2015		31 de Dezembro de 2014	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Collar - Cobertura de Justo valor	-	-	-	8 492

Estes derivados, designados como instrumentos de cobertura de justo valor, encontravam-se registados no balanço pelo seu justo valor, tendo as respetivas variações sido registadas no período em que ocorreram na rubrica da Demonstração de Resultados “Outros Resultados de Exploração” (ver nota 21).

Relativamente ao instrumento coberto, e de acordo com a política de contabilidade de cobertura, foram reclassificadas mais valias potenciais de reservas de reavaliação para resultados, no montante de mEuros 7.873 e mEuros 5.212, respetivamente em 2015 e 2014, referentes à variação de justo valor associada aos riscos cobertos pela operação de cobertura designada (ver mapa de Demonstração de alterações no capital próprio), registados na Demonstração de Resultados na rubrica “Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda”.

Os impactos líquidos em resultados destas operações de cobertura, apresentam-se no mapa seguinte:

MILHARES DE EUROS.		
	Dez 2015	Dez 2014
“ganhos e (perdas) em activos financeiros cobertos por derivados de cobertura Justo valor”	7 873	5 212
ganhos e (perdas) em Instrumentos derivados de cobertura de justo valor	(7 553)	(5 649)
	320	(438)

13. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades da Unicre durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2015								
	Dez 2014	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências	Dez 2015
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Custos com pessoal			
Crédito e juros vencidos (Nota 7)	22 927	7 310	-	-	-	-	(362)	-	29 875
Outros Devedores vencidos (Nota 10)	2 628	875	-	-	-	-	(439)	-	3 063
Crédito a clientes e Outros Devedores	25 554	8 185	-	-	-	-	(802)	-	32 938
Riscos gerais de crédito (Nota 7)	28 446	-	-	-	(49)	-	-	-	28 397
Reestruturações	1 872	-	-	-	-	-	(804)	-	1 068
Reformas Antecipadas	2 657	-	3 720	-	-	-	(2 761)	-	3 616
Outros	1 773	1 481	37	11	-	-	(9)	-	3 293
Outras provisões	34 748	1 481	3 756	11	(49)	-	(3 574)	-	36 373
Provisões e Imparidades	60 302	9 666	3 756	11	(49)	-	(4 376)	-	69 310

Descrição	31 de Dezembro de 2014								Dez 2014
	Dez 2013	Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Utilizações	Transferências	
Crédito e juros vencidos (Nota 7)	14 296	9 141	-	-	-	-	(510)	-	22 927
Outros Devedores vencidos (Nota 10)	1 880	994	-	-	-	-	(247)	-	2 628
Crédito a clientes e Outros Devedores	16 176	10 135	-	-	-	-	(757)	-	25 554
Riscos gerais de crédito (Nota 7)	26 297	2 149	-	-	-	-	-	-	28 446
Reestruturações	1 500	-	527	-	-	(155)	-	-	1 872
Reformas Antecipadas	-	-	2 657	-	-	-	-	-	2 657
Outros	1 724	-	60	-	-	-	(11)	-	1 773
Outras provisões	29 521	2 149	3 244	-	-	(155)	(11)	-	34 748
Provisões e Imparidades	45 697	12 284	3 244	-	-	(155)	(767)	-	60 302

Provisões para crédito e juros vencidos

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (write-offs) quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas provisões constituídas correspondam ao valor total do crédito. Caso este crédito seja posteriormente recuperado, a Unicre reflete essa recuperação, na rubrica da Demonstração dos Resultados “Recuperações de créditos, Juros e Despesas”.

De referir, contudo que desde 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de write-offs em vigor, aguardando-se a clarificação das autoridades fiscais, tendo-se efetuado write-offs apenas relativamente a vendas de carteira. Caso se tivesse mantido a política de write-offs de anos anteriores, o crédito vencido e as provisões para crédito respetivas apresentar-se-iam reduzidos em 19.4 milhões de euros e 12.8 milhões de euros, respetivamente em Dezembro de 2015 e 2014.

Provisões para riscos gerais de crédito

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as provisões para riscos gerais de crédito incluem um montante de mEuros 24.923, relativo a provi-

sões constituídas para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da Unicre, em excesso face aos mínimos exigidos pelo Aviso nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal. Estas provisões correspondem, contudo às necessidades de provisionamento entendidas como necessárias para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito, obtidas tendo por base uma análise económica da mesma, suportada por modelos estatísticos de cálculo de estimativas de perdas da carteira de crédito, cujos resultados se apresentam na nota 28.

Provisões diversas

As rubricas de Outras provisões “Reestruturações” e “Reformas Antecipadas” estão relacionadas com custos a suportar na sequência do plano de realinhamento de estrutura, em curso na Unicre, as quais se espera que venham a ser, em grande medida, utilizadas, a curto prazo.

A rubrica “Outras provisões – Outros” destina-se essencialmente a fazer face a eventuais multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais,

por estarem ainda em implementação programas de conformidade requeridas por aquelas entidades, assim como para fazer face a diversos processos em contencioso, os quais registaram um acréscimo no montante em risco face ao ano anterior.

14. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Fornecedores Diversos		
Nacionais a)	1 643	2 056
Estrangeiros	172	1 329
Cauções de comerciantes b)	2 255	2 257
Comissões a pagar a bancos c)	6 221	4 184
Iva a Pagar	128	362
Facturação a pagar a comerciantes d)	50 851	52 105
Cartões Pré-pagos e)	9 548	8 633
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 15):		
Valor actual das responsabilidades com serviços passados	81 943	80 080
Valor patrimonial do fundo de pensões	(79 553)	(77 002)
Responsabilidades com Prémio Antiguidade (nota 15)	1 412	1 661
Valor a entregar ao Fundo Pensões (Nota 15) f)	116	232
Imposto de selo a pagar	315	317
Retenção de IRS	177	400
Seg. Social	225	361
Anuidades a distribuir	449	375
Outros Credores diversos	464	471
Encargos a pagar:		
Gastos com pessoal	2 601	2 728
Férias/Subsidio de Férias/Natal (incl. Encargos sociais)	1 421	1 479
Prémios Sistema Incentivos	1 181	1 249

	Dez 2015	Dez 2014
Gastos Gerais Administrativos	2 733	1 692
Proveitos Diferidos g)	154	313
Outros	122	31
Outros Passivos	81 977	82 586

- Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Fornecedores diversos – Nacionais", inclui um montante de mEuros 216 e mEuros 132, respetivamente, a pagar à SIBS, referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transações efetuadas por T.P.A.s.
- As "Cauções de comerciantes" correspondem aos depósitos realizados pelos comerciantes no momento de adesão à rede da Unicre. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.
- Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Comissões a pagar a bancos" inclui:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Bancos Fornecedores	696	1 334
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	4 840	2 172
Comissões "Issuer Optional Fee"	671	662
Encargos com membros emissores de cartões	15	15
Outros	0	0
Comissões a pagar a bancos	6 221	4 184

Como "Com. Negociação Cresc. Utiliz. conta" encontra-se registado o montante que à data do balanço ainda não tinha sido liquidado aos bancos pelos serviços de negociação e utilização de conta. O crescimento nesta rubrica deve-se ao aumento do volume transacionado na

rede de acquiring da Unicre face ao período homólogo, e ao registo de uma comissão adicional de cerca de 3 Milhões de euros, acordada excetionalmente em 2015, para fazer face ao esforço acrescido incorrido pelas redes comerciais dos bancos na retenção e angariação do negócio de acquiring.

- d) A rubrica “Faturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA’s), por parte dos comerciantes, para que seja efetuada a respetiva liquidação. Estes montantes são, por norma, liquidados nos primeiros dias do período seguinte.
- e) Saldo correspondente aos montantes por utilizar de cartões pré-pagos.
- f) Trata-se do valor correspondente à contribuição necessária para cumprimento do nível mínimo de financiamento, estabelecido pelo Banco de Portugal, das responsabilidades com benefícios pós emprego assegurados pelo Fundo de Pensões, a qual foi regularizada no início do exercício seguinte.
- g) A rubrica Proveitos Diferidos é composta em 2015 e 2014, essencialmente, por participações recebidas das Marcas internacionais para fazer face a investimentos ainda não incorridos.

15. BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS

Conforme descrito na nota 2.2. g), e apesar da Unicre não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário (pilar 1) e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, global-

mente mais favoráveis para os trabalhadores da Unicre. Contudo, durante o ano de 2013 foram introduzidos um conjunto de alterações, autorizadas pela Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundo de Pensões (ASF) em 3 de Outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores 31 de Dezembro de 2012 (e portanto mantém inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Para o tempo de serviço posterior a 31 de Dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Em 2011, e por força do Decreto-lei nº1-A/2011, os trabalhadores da Unicre foram integrados no regime geral da Segurança Social, tendo a Unicre mantido a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS (6,5% da pensão do nível ACT) relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A evolução das responsabilidades e respetivas coberturas nos últimos 5 anos, asseguradas pelo Fundo de pensões Unicre ou por provisões contabilísticas é analisada como segue:

	2015	2014	2013	2012	2011
Responsabilidades por serviços passados financiadas pelo Fundo Pensões:					
Reformados	34 120	18 502	17 603	17 819	22 993
Empregados no activo	39 877	54 349	48 179	44 817	43 573
Demitidos (ex-participantes)	7 947	7 229	6 818	6 530	5 552
Prémio de Antiguidade	1 412	1 377	1 550	1 244	1 160
Responsabilidades por serviços passados	83 355	81 457	74 150	70 410	73 278
Valor patrimonial do fundo	79 437	76 769	69 994	66 421	65 576
Provisão Contabilística para responsabilidades não financiadas pelo Fundo Pensões (nota 14)	1 412	1 377	1 550	1 244	1 160
Nível Financiamento Mínimo	100%	100%	100%	100%	100%
Valor a entregar Fundo Pensões	116	231	-	177	4 087
Excesso / (insuficiência) de cobertura	(2 507)	(3 311)	(2 606)	(2 745)	(6 542)

Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Conforme descrito na nota 2.2. g), as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e de Colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da Unicare e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais

necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a gestão do fundo de pensões da Unicare.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “Projected Unit Credit”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões resumem-se abaixo:

	Pressupostos		Realizado	
	2015	2014	2015	2014
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	Nula	Nula		
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	2,50%	2,50%		
Taxa de rendimento dos activos do fundo de pensões	2,50%	2,50%	3,13%	10,30%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	2,00%	2,00%	1,50%	1,90%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	0,75%	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS	2,00%	2,00%		
Taxa de revalorização dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS	1,00%	1,00%		
Taxa de crescimento das pensões para SS	2,0%	2,0%		
Factor de sustentabilidade	n.a	n.a		

* Esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 igual a 18 ano e um aumento médio anual de 1% na esperança média de vida aos 65 anos

Em 31 de Dezembro de 2015, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e atuariais conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

	(DIMINUIÇÕES)/AUMENTOS	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0,25%	-4,5%	(3 685)
Decréscimo de 0,25%	4,8%	3 928
Alteração na taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0,25%	1,5%	1 245
Decréscimo de 0,25%	-1,5%	(1 196)
Alteração na taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0,25%	3,8%	3 092
Decréscimo de 0,25%	-3,6%	(2 939)
Alteração na taxa de mortalidade		
+1 ano de vida	3,4%	2 796

Nas análises de sensibilidade efetuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos utilizados a 31 de Dezembro de 2015, apenas variando o pressuposto em análise.

De referir que na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social. Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo da Unicare bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a Unicare continua responsável pelas futuras atualizações.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões da Unicare são em número de:

	2015	2014
Empregados no activo	161	194
Pensionistas	108	83
dos quais a cargo, parcialmente, da Segurança Social	54	55
	269	277
Ex-participantes	232	224
Número de participantes no fundo	501	501

São considerados “Ex-participantes” no Fundo, anteriores empregados da Unice aos quais, em virtude da cessação do Contrato de

Trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões, conforme estabelecido na cláusula 137ª A e 140ª do Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACT) do Sector Bancário.

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós - emprego e subsídio de morte em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Responsabilidades por serviços passados:								
Reformados	32 178	17 187	1 869	1 266	73	49	34 120	18 502
Empregados no activo	37 656	51 636	2 148	2 623	73	91	39 877	54 349
Demitidos (ex-participantes)	7 947	7 229	-	-	-	-	7 947	7 229
Responsabilidades por serviços passados	77 780	76 051	4 018	3 889	146	140	81 943	80 080
Valor patrimonial do fundo							79 437	76 769
Excesso / (insuficiência) de cobertura							(2 507)	(3 311)
Grau de cobertura das responsabilidades							96,94%	95,87%
Valor a entregar Fundo Pensões							116	232

A duração média das responsabilidades cobertas pelo fundo de pensões Unicre é de 18 anos, considerando ativos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 no fundo de pensões foi o seguinte:

	MILHARES DE EUROS	
	2015	2014
Valor patrimonial do fundo no início do exercício	76 769	69 994
Contribuições		
. da entidade patronal	2 317	700
. dos colaboradores	-	-
Pensões pagas	(2 086)	(1 081)
Rendimento líquido do fundo	2 436	7 156
Outros	-	-
Valor patrimonial do fundo no final do exercício	79 437	76 769

Nos exercícios de 2015 e 2014, as contribuições da Unicre para o Fundo de Pensões foram efetuadas exclusivamente em numerário. A contribuição a efetuar em 2016 deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo banco de Portugal.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de ativos que inclui ações, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de ativos. Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	2015	2014
Titulos Rendimento Fixo	47 569	45 773
Titulos Rendimento Variável	27 141	28 121
Depósitos a Prazo	0	0
Disponibilidades	4 727	2 875
Valor patrimonial Fundo Pensões	79 437	76 769

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 o fundo de pensões não inclui ativos não cotados em bolsa ou ativos que estejam a ser utilizados pela Unicre ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 relativo ao valor atual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós - emprego foi o seguinte:

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Responsabilidades no início do exercício	76 051	69 098	3 889	3 383	140	119	80 080	72 600
Custo dos serviços correntes	801	698	107	92	3	3	911	794
Custo dos juros	1 908	2 773	99	138	4	5	2 011	2 915
Reformas antecipadas	2 619	-	135	-	5	-	2 759	-
(Ganhos) e perdas actuariais	(2 569)	4 439	(122)	352	(6)	14	(2 696)	4 804
Pensões/Subsídios estimados	(1 030)	(958)	(90)	(75)	0	0	(1 121)	(1 033)
Responsabilidades no fim do exercício	77 780	76 051	4 018	3 889	146	140	81 943	80 080

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Rendimento Fundo Pensões		Total	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Ganhos e (perdas) actuariais no início do exercício	(6 188)	(1 705)	(540)	(188)	220	237	(266)	0	(6 774)	(6 410)
Desvios no rendimento do fundo	-	-	-	-	-	-	505	4 488	505	4 488
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	-	(6 073)	-	(386)	-	(16)	-	-	0	(6 475)
Desvios nas pensões pagas	(936)	(44)	(20)	(1)	(6)	(3)	-	-	(963)	(48)
Desvios no crescimento dos salários e das pensões	570	1 273	29	62	1	2	-	-	601	1 338
Desvios Mortalidade	1 095	0	11	0	1	0	-	-	1 107	0
alteração da INR	0	413	0	0	0	0	-	-	0	413
Outros desvios	895	(52)	92	(28)	2	0	-	-	989	(80)
Ganhos e (perdas) actuariais no fim do exercício	(4 565)	(6 188)	(428)	(540)	218	220	239	4 488	(4 535)	(6 774)

Nos exercícios de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras registam na rubrica da demonstração de resultados “Custos com Pessoal” e “Juros e Encargos Similares” (Nota 23) e na utilização da Provisão para Reformas Antecipadas (Nota 13) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós emprego:

	2015	2014
Custos dos serviços correntes	801	698
Custo dos juros líquidos	76	105
Reformas antecipadas (utilização provisão)	2 619	-
Pensões por velhice	3 496	803
Custos dos serviços correntes	107	92

	2015	2014
Custo dos juros líquidos	4	138
Reformas antecipadas (utilização provisão)	135	-
Cuidados médicos pós-emprego	246	230
Custos dos serviços correntes	3	3
Custo dos juros líquidos	0	5
Reformas antecipadas (utilização provisão)	5	-
Subsidio por morte	8	8
Custos com benefícios pós reforma e reformas antecipadas	3 750	1 041

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da Unice está assegurada por um Serviço de Assistência Médico - Social (SAMS) que constitui uma entidade autónoma, e que é dotada pelas contribuições fixadas por negociação entre as Instituições financeiras e entidades sindicais. Desta forma, a taxa de contribuições para aquele sistema de assistência não pode variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do sector financeiro, e não diretamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões, e o respetivo financiamento através de um Fundo de Pensões, expõe a Unice a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos e da sua duração temporal e demais incertezas associadas ao respetivo cálculo. Adicionalmente, e no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a Unice está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e spreads de crédito, por via da taxa de desconto utilizada a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A Unice está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afetar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões Unice. Relativamente aos ativos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado, nas componentes de ações, taxa de juros e taxa de câmbio, bem como ao risco de crédito.

Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Antiguidade

Nos exercícios de 2015 e 2014 as responsabilidades com serviços passados com Prémio de antiguidade apresentam o seguinte detalhe:

	2015	2014
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados	-	-
Empregados no activo	1 412	1 661
Responsabilidades por serviços passados	1 412	1 661

De referir a redução significativa registada no valor destas responsabilidades, resultado do processo de realinhamento de estrutura em curso.

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	2015	2014
Responsabilidades no início do exercício	1 661	1 550
Custo dos serviços correntes	86	79
Custo dos juros	37	52
(Ganhos) e perdas actuariais	(191)	69
Valores pagos	(166)	(110)
Seg Social estimada	(14)	21
Responsabilidades no fim do exercício	1 412	1 661

Nos exercícios de 2015 e 2014, as demonstrações financeiras registam na rubrica de custos com pessoal os seguintes valores relacionados com o prémio de antiguidade (Nota 23):

	2015	2014
Custo do ano	71	100
Desvios actuariais	(191)	69
Custos do ano com outros benefícios	(119)	169

16. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o capital da Unicre estava representado por 2.000.000 ações escriturais com um valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

Nas mesmas datas, a estrutura acionista era como segue:

	Código ISIN	Estrutura Accionista	
		Percentagem (%)	Montante (milhares euros)
Banco Comercial Português, S.A.	PTBCP0AM0007	31,71	3 171
Banco Santander Totta, S.A.	PTCPP0AM0007	21,50	2 150
Banco BPI, S.A.	PTBPI0AM0004	21,01	2 101
Novo Banco*		17,50	1 750
Caixa Económica Montepio Geral		3,84	384
Banco Internacional do Funchal, S.A.*		1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.		0,96	96
Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal		0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.		0,36	36
Barclays Bank, Plc		0,36	36
Banco Popular de Portugal		0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.		0,29	29
Capital		100,00	10 000

* Por decisão do Banco de Portugal, a participação na Unicre foi transferida do Banco Espírito Santo para o Novo Banco em Agosto de 2014, e do Banco Internacional do Funchal, SA para a sociedade Oitante, S.A em Dezembro de 2015.

17. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 na rubrica de reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e correspondentes impostos sobre o rendimento, reflete a valorização e posterior alienação do título Visa Inc detido até Dezembro de 2015, bem como a revalorização no final de 2015 da participação na Visa Europa e apresenta-se como segue:

MILHARES DE EUROS.

	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	24 556	(6 091)	18 464
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Nota 5)	10 036		10 036
Reclassificação para Resultados (contabilidade de cobertura) (Nota 12)	(5 212)		(5 212)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Nota 26)		(832)	(832)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	29 380	(6 923)	22 456
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Visa Europa)	38 430		38 430
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Nota 26)		(11 117)	(11 117)
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Visa Inc)	14 884		14 884
Reclassificação para Resultados (contabilidade de cobertura) (Nota 12)	(7 873)		(7 873)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Nota 26)		(1 788)	(1 788)
Alienação Activos Financeiros Disponíveis para Venda (Visa Inc):			
Reserva de Justo Valor (Reclassificação para resultados) (Nota 5)	(36 390)		(36 390)
Impostos Diferidos (Anulação)		8 096	8 096
Impostos Correntes (Reclassificação para resultados)		615	615
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	38 430	(11 117)	27 313

18. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Reserva legal	16 520	15 495
Reservas Livres	34 088	31 544
Outras Reservas - Desvios actuariais	(3 210)	(4 814)
Desvios Actuariais	(4 535)	(6 774)
Impostos diferidos	1 650	1 650
Impostos correntes	(325)	310
Resultados Transitados	13 343	13 343
Outras Reservas e Resultados Transitados	60 742	55 569

De acordo com o disposto no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, a Unicre deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos desvios actuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a Unicre passou a registar diretamente em capitais próprios – Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos.

A rubrica "Resultados transitados" inclui os impactos da adoção das NCA's. Adicionalmente, inclui também as reservas de reavaliação de outros ativos tangíveis efetuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 1 de Janeiro de 2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respetivos impostos diferidos passivos no montante de mEuros 2.258. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação.

19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica inclui os juros debitados a clientes utilizadores de revolving nos Cartões emitidos pela Unicre, juros relativos a outro crédito concedido (crédito pessoal) e ainda os juros resultantes de aplicações financeiras, com o seguinte detalhe:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Cartões - Marca Unibanco	32 814	34 230
Cartões - Outras Marcas	2 164	2 128
Outro Crédito Concedido	11 503	10 638
Juros e Rendimentos similares	46 482	46 995

20. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica refere-se aos juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 11) com o seguinte detalhe:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Descobertos banc. e "Hot moneys"	1 769	2 845
Empréstimos a médio e longo prazo	1 297	2 388
Custo dos Juros Líquidos - Pensões	119	299
Juros e Encargos similares	3 186	5 532

Em 2014 a Unicre passou a apresentar como custos financeiros o custo dos juros líquidos relativos às responsabilidades com benefícios pós-emprego (ver nota 15).

21. RENDIMENTOS AUFERIDOS E ENCARGOS SUPORTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Rendimentos auferidos	113 208	144 125
Descontos obtidos de comerciantes a)	102 937	133 050
Interchange fees recebidas transacções com cartões b)	1 402	2 174
Taxas de serviço c)	4 447	4 500
Anuidades	2 605	2 830
Seguros d)	1 255	1 207
Out Serviços Financeiros	562	364
Encargos suportados	83 368	115 710
Encargos com membros emissores de cartões a)	71 659	106 194
Comissões de Cash advance c)	287	229
Comissões por serviços bancários	278	270
Comissões por angariação cartões	1 101	1 163
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta e)	8 738	6 548
Com. Ang Crédito e Out Neg Financeiro	609	585
Cash back pagos a titulares de cartões	696	721

- a) Enquanto Acquirer a Unicre adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica "Descontos obtidos de comerciantes" a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os

quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela Unicre. Por outro lado encontram-se registadas em “Encargos com membros emissores de cartões”, as Interchange fees pagas aos emissores de cartões. O crescimento registado nesta margem líquida (descontos deduzidos de Interchange fees) face ao ano anterior é resultado do aumento volume de negócio de acquiring, na ordem dos 9,9%, na sequência da melhoria da atividade económica e do crescimento da rede de TPAs com acquiring Unicre, que mais que compensou o esforço registado na redução de pricing. A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos TPAs, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica “Outros resultados de exploração – Taxas de adesão, instalação e manutenção” (ver nota 22).

- b) Por seu lado, e enquanto emissor de cartões, a Unicre recebe dos acquirers das marcas internacionais, uma Interchange fee relativa às transações efetuadas com cartões por si emitidos, cujo proveito está refletido na rubrica “Interchange fees recebidas de transações com cartões.
- c) Ainda enquanto representante de marcas internacionais e enquanto emissor de cartões, a Unicre cobra aos Sistemas Internacionais e aos seus clientes, respetivamente, taxas de serviço pelos levantamentos efetuados em Cash Advance na

rede de ATMs e aos balcões dos bancos. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as comissões cobradas por este serviço encontram-se registadas na rubrica de “Taxas de Serviço” nos montantes de mEuros 2.248 e mEuros 2.396, respetivamente. Da mesma forma, e como contrapartida, a rubrica de custos “Comissões de Cash Advance”, regista os valores pagos pela Unicre aos bancos de apoio das ATMs relativos às transações de Cash Advance efetuadas por cartões por si emitidos e/ou representados, bem como pelos cartões estrangeiros das marcas de que é acquirer. Adicionalmente, a rubrica de proveito “Taxas de Serviço” regista ainda o valor das comissões recebidas relativas aos Créditos em Conta e Vendas a prestações, as quais no exercício de 2015 atingiram mEuros 88 (2014:mEuros 199).

- d) Ver nota 30.
- e) A rubrica “Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta” refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de acquiring da Unicre. O crescimento nesta rubrica deve-se ao aumento do volume transacionado na rede de acquiring da Unicre face ao período homólogo, e ao registo de uma comissão adicional de cerca de 3 Milhões de euros, acordada excecionalmente em 2015, para fazer face ao esforço acrescido incorrido pelas redes comerciais dos bancos na retenção e angariação do negócio de acquiring.

22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Taxas adesão, instalação e manutenção (comerciantes)	3 409	3 782
Prestação de serviços (bancos)	413	323
Encargos debitados a clientes (crédito)	1 141	1 172
Comparticipações apólice seguros	122	86
Ganhos em derivados de cobertura (Nota 12)	-	2 843
Outros	1 350	640
Outros proveitos de exploração	6 435	8 845
Facturação fraudulenta	361	356
Outros Impostos	123	114
Rendas de aluguer de viaturas	158	197
Quotizações	37	39
Donativos	7	3
Perdas em derivados de cobertura (Nota 12)	7 553	8 492
Outros	-	4
Outros custos de exploração	8 240	9 206
Outros resultados de exploração	(1 805)	(360)

A rubrica de “Outros Proveitos de Exploração – Outros” regista essencialmente valores relativos a participações recebidas das marcas internacionais que representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos e a descontos por volume de transações (Rebates/Rappel), nos montantes de mEuros1.035 e mEuros293, respetivamente em 2015 e 2014.

23. CUSTOS COM PESSOAL

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Colaboradores	8 733	10 061
Orgãos sociais	771	984
Remunerações	9 504	11 044
Encargos com pensões de reforma:		
Custo do exercício (nota 15)	801	698
Outros custos com pensões	13	13
Encargos com outros benefícios de longo prazo:		
Subsidio de morte (nota 15)	3	3
Prémio de antiguidade (nota 15)	(119)	169
SAMS (nota 15)	107	92
SAMS - Outros	37	60
Segurança Social	2 307	2 619
SAMS	386	431
Seguro de Acidentes de trabalho	32	27
Encargos sociais	3 567	4 112
Indemnizações contratuais e Reestruturações (Nota 13)	3 720	3 161
Outros custos	86	120
Outros custos com pessoal	3 806	3 280
Custos com pessoal	16 877	18 436

A redução registada nos custos com pessoal face ao ano anterior, está relacionada com a redução registada no número de colaboradores, conforme evidenciado na nota seguinte.

24. EFETIVOS

Nos exercícios de 2015 e 2014, o efetivo médio anual e o número final de colaboradores ao serviço da Unicre, por categorias profissionais, era o seguinte:

Categorias Profissionais	Nº médio de colaboradores		Nº Final de colaboradores	
	2015	2014	Dez 2015	Dez 2014
Direcção e Administração	20	24	18	21
Chefias	8	12	8	10
Funções específicas	67	76	67	71
Administrativos	129	140	125	132
Outros	6	7	5	6
Efectivos	230	259	223	240

Enquadramento ACT	2015		2014	
	2015	2014	Dez 2015	Dez 2014
Grupo I	224	250	217	233
Grupo II	-	1	-	1
Grupo III	6	8	6	6
Efectivos	230	259	223	240

A redução registada em ambos os exercícios de 2015 e 2014 no número final de colaboradores face ao respetivo número médio, explica-se pelo programa de realinhamento de estrutura em curso, que se concretizou essencialmente no último trimestre de cada um dos anos, em Rescisões por Mútuo Acordo e Reformas antecipadas (ver nota 13).

25. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Processamento, Outsourcing e Licenciamento	17 963	17 759
Serviços Informáticos	13 974	14 268
Licenças e Outros Custos c/Software	3 989	3 491
Custos de Funcionamento Operativos	8 376	8 256
Comunicação	1 120	1 256
Custos de Serviço Finishing	117	104
Seguros	407	428
Conservação e reparação	496	391
Impressos e Material de Consumo	271	243
Base de Dados	85	80
Mão de obra	2 222	2 150
Avenças e Honorários	627	746
Deslocações, estadas e representação	516	458
Rendas e alugueres	28	32
Despesas judiciais e Outsourcing Contencioso	1 334	1 398
Outros Custos de Funcionamento Operativos	1 153	970
Outros	3 037	3 476
Auditorias, Estudos e consultas	1 519	1 750
Marketing e Publicidade	1 518	1 726
Gastos gerais administrativos	29 376	29 489

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, entre os quais se destacam a utilização dos meios informáticos da SIBS, que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transações efetuadas por P.O.S.. Relativamente à rubrica “Licenças e Outros Custos com Software”, o ligeiro aumento registado

face ao ano anterior, deve-se aos custos registados com a manutenção aplicacional da nova plataforma informática.

26. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A Unicre está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2015 e 2014 correspondia a 22.5% e 24,5%, respetivamente..

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de Euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7.5 milhões de euros e a 7% no excedente a 35 milhões de euros.

Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2015 e 2014, com base numa taxa de 25.5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes. Existe uma única exceção relativa aos Impostos Diferidos passivos relacionados com a revalorização da participação na Visa Europe, os quais foram registados a

uma taxa média de 28.93%, taxa a que se estima que estes impostos se materializarão, já em 2016.

Em 2014, e por força da redução da taxa nominal de IRC de 23% para 21%, a taxa aplicada aos impostos diferidos foi ajustada, de 27.5% para 25.5%, com um impacto líquido associado de mEuros374 (custo), dos quais mEuros865 (custo) foram registados em resultados daquele exercício, e os restantes mEuros491 (proveito) contra capitais próprios.

Assim, nos exercícios de 2015 e 2014, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal imputada apresentam-se com o seguinte detalhe:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Imposto corrente	15 569	5 087
Registo e reversão de diferenças temporárias em:		
. Activos por impostos diferidos	(658)	(1 003)
. Passivos por impostos diferidos	(4)	(11)
Impostos diferidos	(662)	(1 014)
Total de imposto registado em resultados	14 907	4 073
Lucro do exercício antes de impostos	54 779	14 321
Carga fiscal	27,21%	28,44%

A reconciliação da taxa de imposto decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

	MILHARES DE EUROS			
	Dez 2015		Dez 2014	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		54 779		14 321
Imposto apurado com base na taxa de imposto Corrente (i)	25,50%	13 969	27,50%	3 938
Diferença entre Mais Valia Fiscal e Contabilística - Visa Inc (ii)	-1,04%	(569)	0,00%	-
Utilizações de provisões tributadas	0,20%	107	0,00%	-
Realizações de utilidade social não dedutíveis	0,01%	5	0,07%	9
Outros custos/(proveitos) não dedutíveis	0,22%	119	0,86%	124
Impacto da taxa de derrama estadual - Imp Corrente (iii)	2,44%	1 335	1,21%	174
Alteração da taxa de IRC - Imp Diferidos (iv)	0,00%	-	6,04%	865
Impostos Diferidos anos anteriores	-0,18%	(100)	-5,46%	(781)
SIFIDE -Reconhecimento benefício fiscal de anos anteriores (v)	-0,54%	(296)	-1,64%	(235)
Excesso estimativa de Impostos (anos anteriores)	0,00%	-	-2,59%	(371)
Tributação autónoma	0,33%	180	1,53%	220
Contribuição do sector financeiro	0,29%	158	0,91%	130
Imposto registado em resultados	27,21%	14 907	28,44%	4 073

- (i) Corresponde à taxa agregada de IRC e derramas aplicável aos lucros antes de Impostos recorrentes até 7.5Milhões de euros;
- (ii) Em 2015 a Unicre alienou a posição que detinha na Visa Inc, sendo que uma parte do montante registado em reservas de justo valor tinha sido tributado, a título de dividendos, aquando do seu recebimento pela Unicre em 2008. O imposto corrente até aí registado em capitais, no montante de MEuros615 foi, aquando da realização desta operação de venda

- reciclado para resultados do exercício, conforme evidenciado na Demonstração de Alterações no Capital Próprio;
- (iii) Trata-se do impacto da aplicação, ao IRC corrente, das diferentes taxas de derrama estadual, face à taxa utilizada para a reconciliação no ponto (i) acima;
- (iv) Impacto em resultado de 2014 da redução na taxa aplicada aos impostos de 27.5% para 25.5%, por força da redução da taxa nominal de IRC de 23% para 21%;
- (v) Ver informação sobre o SIFIDE abaixo.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as rubricas “Ativos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	0	0
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	11 833	11 175
Activos por impostos	11 833	11 175
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	11 812	979
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	11 211	6 406
Passivos por impostos	23 022	7 384

O movimento a nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) – Imposto Corrente durante os exercícios de 2015 e 2014 foi o seguinte:

	MILHARES DE EUROS
	Saldo
Em 31 de Dezembro de 2013	1 810
Recebimentos relativos a exercícios anteriores (2012)	83
Pagamentos realizados no período	
- Relativos ao exercício anterior	(752)
- Pagamentos por conta	(5 017)
Retenção na fonte	(5)
Dotação para impostos sobre lucros	
- Registados em resultados	5 563
- Registados em cap. próprios (Desvios actuariais)	(99)
Regularização do SIFIDE - benefício fiscal (2012 e 2013)	(235)
Excesso estimativa de Impostos (anos anteriores)	(371)

	Saldo
Em 31 de Dezembro de 2014	979
Pagamentos realizados no período	
- Relativos ao exercício anterior	(322)
- Pagamentos por conta exercício corrente	(4 563)
Retenção na fonte	(9)
Dotação para impostos sobre lucros	
- Registados em resultados	15 092
- Registados em cap. próprios (Desvios actuariais)	635
Em 31 de Dezembro de 2015	11 812

O excesso de estimativa de imposto gerado em cada período permanece nesta rubrica, sendo anulado após a revisão das autoridades fiscais do exercício em causa. Em 2014 foram reconhecidos como proveitos mEuros371 relativos a excesso de estimativa de provisão para impostos de exercícios anteriores (ver mapa da reconciliação da taxa de IRC acima).

De referir que foram registados diretamente em capitais próprios os impostos correntes relativos a Desvios Atuariais que aí se encontram registados.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. A 31 de Dezembro de 2015 e 2014 não existem impostos diferidos ativos por reconhecer resultantes, por exemplo, de prejuízos fiscais transitados.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor dos ativos e passivos por impostos diferidos é o seguinte:

	MILHARES DE EUROS.	
	Dez 2015	Dez 2014
Activos	11 833	11 175
Passivos	(11 211)	(6 406)
Impostos Diferidos	622	4 769
Registados por contrapartida de:		
Outras Reservas e Res Transitados	11 077	10 063
Reservas de Reavaliação	(11 117)	(6 308)
Resultado do exercício	662	1 014
Passivos por impostos	622	4 769

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2015 apresenta-se como segue:

Descrição	Base				Dez 2015
	Dez 2014	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	
Provisões para crédito	27 870	-	-	-	27 870
Reestruturações	1 872	-	(814)	-	1 058
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	1 389	1 649	-	-	3 038
Imparidade em imóveis	428	-	(14)	-	414
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	3 685	1 649	(828)	-	4 506
Reformas antecipadas	3 613	3 958	(1 079)	-	6 492
Cuidados médicos pós emprego	1 144	-	(110)	-	1 033
Subsídio por morte	334	7	(6)	-	334
Prémio de antiguidade	1 614	(83)	(166)	-	1 364
Outros	227	37	-	-	264
Benefícios de longo prazo a empregados e Outras dif temporárias	6 931	3 919	(1 362)	-	9 488
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	950	-	(126)	-	824
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	4 385	-	(671)	-	3 714
Diferenças temporárias que originam activos por impostos diferidos	43 822	5 567	(2 988)	-	46 402

Descrição	Base				
	Dez 2014	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez 2015
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de activos imobilizados	(357)	14	-	-	(343)
Reavaliação de activos disponíveis para venda - Mais valia potencial (Visa Inc)	(24 737)	(7 011)	31 748	-	-
Reavaliação de activos disponíveis para venda - Mais valia potencial (Visa Eur)	-	(38 430)	-	-	(38 430)
Desvios actuariais - Subs morte	(27)	-	-	-	(27)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(25 122)	(45 427)	31 748	-	(38 800)

MILHARES DE EUROS.

Descrição	Imposto diferido				Capital e resultado do exercício			
	Dez 2014	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez 2015	Resultado do exercício	Outras Reservas	Reserv. de reavaliação
Provisões para crédito	7 107	-	-	-	7 107	-		-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente:								
Reestruturações	477	-	(208)	-	270	(208)		-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	354	420	-	-	775	420		-
Imparidade em imóveis	109	-	(4)	-	106	(4)		-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	941	420	(211)	-	1 150	209		-
Reformas antecipadas	921	1 009	(275)	-	1 655	734		-
Cuidados médicos pós emprego	292	-	(28)	-	264	(28)		-
Subsídio por morte	85	2	(2)	-	85	0		-
Prémio de antiguidade	411	(21)	(42)	-	348	(64)		-
Outros	58	9	-	-	67	9		-
Benefícios a empregados de longo prazo	1 767	999	(347)	-	2 419	652		-
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	242	-	(32)	-	210	(32)		-
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	1 118	-	(171)	-	947	(171)		-
Activos por impostos diferidos	11 176	1 420	(762)	-	11 833	658	-	-

Descrição	Imposto diferido				Capital e resultado do exercício			
	Dez 2014	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez 2015	Resultado do exercício	Outras Reservas	Reserv. de reavaliação
Reavaliação de activos imobilizados	(91)	4	-	-	(87)	4		-
Reavaliação de activos disponíveis para venda (Visa Inc)	(6 310)	(1 788)	8 096	-	-	-		6 308
Reavaliação de activos disponíveis para venda (Visa Europa)	-	(11 117)	-	-	(11 117)	-		(11 117)
Desvios actuariais - Subs morte	(7)	-	-	-	(7)	-		-
Passivos por impostos diferidos	(6 408)	(12 901)	8 096	-	(11 211)	4		(4 809)
	4 768	(11 481)	7 334	-	621	662		(4 809)

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2014 apresenta-se como segue:

MILHARES DE EUROS.

Descrição	Base				
	Dez 2013	"Custo do exercício"	"Reposições/ utilizações"	Regularizações	Dez 2014
Provisões para crédito	22 879	2 149	-	2 842	27 870
Reestruturações	1 500	527	(155)	-	1 872
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	1 400	-	(11)	-	1 389
Imparidade em imóveis	442	-	(14)	-	428
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	3 338	527	(180)	-	3 685
Reformas antecipadas	1 426	2 657	(471)	-	3 613
Cuidados médicos pós emprego	1 220	-	(76)	-	1 144
Subsídio por morte	333	3	(3)	-	334
Prémio de antiguidade	1 503	221	(110)	-	1 614
Outros	168	60	-	-	227
Benefícios de longo prazo a empregados e Outras dif temporárias	4 650	2 941	(660)	-	6 931
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	1 077	-	(126)	-	950
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	5 056	-	(671)	-	4 385
Diferenças temporárias que originam activos por impostos diferidos	36 999	5 616	(1 637)	2 842	43 822

Descrição	Base				
	Dez 2013	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Dez 2014
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de activos imobilizados	(372)	14	-	-	(357)
Reavaliação de activos disponíveis para venda - Mais valia potencial	(19 913)	-	-	(4 824)	(24 737)
Desvios actuariais - Subs morte	(41)	-	-	14	(27)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(20 326)	14	-	(4 810)	(25 122)

MILHARES DE EUROS.

Descrição	Imposto diferido					Capital e resultado do exercício			
	Dez 2013	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Alt. Taxa IRC	Dez 2014	Resultado do exercício	Outras Reservas	Reserv. de reavaliação
Provisões para crédito	6 292	591	-	781	(557)	7 107	815	-	-
Reestruturações	413	145	(43)	-	(37)	477	65	-	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	385	-	(3)	-	(28)	354	(31)	-	-
Imparidade em imóveis	122	-	(4)	-	(9)	109	(12)	-	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	919	145	(49)	-	(74)	941	22	-	-
Reformas antecipadas	392	731	(129)	-	(72)	921	529	-	-
Cuidados médicos pós emprego	335	-	(21)	-	(23)	292	(44)	-	-
Subsídio por morte	92	1	(1)	-	(7)	85	(7)	-	-
Prémio de antiguidade	413	61	(30)	-	(32)	411	(2)	-	-
Outros	46	16	-	-	(5)	58	15	-	-
Benefícios a empregados de longo prazo	1 279	809	(181)	-	(139)	1 767	492	-	-
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	296	-	(35)	-	(19)	242	(54)	-	-
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	1 390	-	(185)	-	(88)	1 118	(272)	-	-
Activos por impostos diferidos	10 176	1 545	(450)	781	(877)	11 175	1 003	-	-
Reavaliação de activos imobilizados	(102)	4	-	-	7	(91)	11	-	-
Reavaliação de activos disponíveis para venda	(5 478)	-	-	(1 327)	495	(6 310)	-	-	(832)
Desvios actuariais - Subs morte	(11)	-	-	4	1	(7)	-	-	4
Passivos por impostos diferidos	(5 592)	4	-	(1 323)	502	(6 406)	11	-	(828)
	4 585	1 549	(450)	(541)	(374)	4 768	1 014	-	(828)

Nos exercícios de 2015 e 2014, e com o apoio de uma entidade especializada, a Unicre apresentou candidaturas ao sistema de incentivos fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial, no âmbito do SIFIDE (Decreto Lei 40/2005, de 3 de Agosto).

A Unicre tem como política o reconhecimento do proveito associado ao benefício fiscal com o SIFIDE no ano em que a aprovação pela entidade certificadora deste benefício (Agência para a Inovação – AdI), é obtida, independentemente do benefício ter sido anteriormente utilizado para efeitos de dedução na declaração de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas.

O quadro abaixo resume a situação do programa de incentivos - SIFIDE:

MILHARES DE EUROS

Exercício Fiscal	Milhares de Euros	Comentários
2008	296	Benefício fiscal reconhecido em 2015, após liquidação financeira do benefício
2009	292	Benefício fiscal reconhecido no ano 2012
2010	28	Benefício fiscal reconhecido no ano 2012
2011	597	Totalmente indeferido em 2013
2012	219	Benefício fiscal reconhecido em 2013 (89 mil €) e em 2014 (130 mil €)
2013	96	Benefício fiscal reconhecido em 2014
2014	19	Apresentado pedido à AdI, ainda não aprovado, nem deduzido

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante quatro anos (cinco no caso da Segurança Social). Em 31 de Dezembro de 2015 estão pendentes de revisão as declarações fiscais da Unicre entregues, respeitantes aos anos 2012 a 2014. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Unicre, não é previsível que qualquer liquidação

adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

27. REQUISITOS DE CAPITAL

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC) em 1 de Janeiro de 2006, a Unicre passou a ter de observar, em permanência, requisitos de capital regulatório estipulados pelas autoridades competentes.

Com a publicação do Regulamento Europeu nº 575/2013, a Unicre, tal como as restantes instituições do sector financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação agora em vigor estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital, a introdução de um buffer de conservação obrigatória de capital, de um buffer discricionário anticíclico e será implementado de forma gradual (phase in) até ao final de 2018.

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os valores dos fundos próprios (sem considerar o resultado líquido gerado no exercício) e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, em Phase in, são os seguintes:

MILHARES DE EUROS.

	Dez 2015	Dez 2014
Fundos próprios principais de nível 1	69 888	52 257
Fundos próprios de nível 1	69 888	52 257
Fundos próprios de nível 2	3 246	3 335
Total dos Fundos próprios	73 135	55 592
Requisitos totais (RWA)	415 707	422 360
Risco de Crédito (Método Padrão)	259 719	266 564
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	155 988	152 255
Risco de Mercado	0	3 541
Rátios de Capital:		
CET1	16,81%	12,37%
Total	17,59%	13,16%

O crescimento do rácio de Fundos próprios face ao ano anterior deve-se essencialmente (i) no que se refere aos elementos de fundos próprios à incorporação do Resultado Líquido de 2014 e à apropriação de 40% da Reserva de Justo valor da Visa Europe (líquida de Impostos diferidos) e (ii) no que se refere aos requisitos, à alienação da Visa Inc. e respetiva desconsideração para efeitos de risco de crédito e de mercado líquidos do efeito da revalorização da Visa Europe.

De referir que em Full implementation, os rácios de CET1 e total elevam-se para 20,75% e 21,53%, respetivamente, apresentando-se, ainda assim, acima dos mínimos exigidos.

28. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

Justo Valor

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

MILHARES DE EUROS.

Metodologia de apuramento do Justo valor	31 Dezembro 2015				
	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado activo	Técnicas de Valorização	Total justo valor	Diferença
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	-	11	11	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	104	-	104	104	-
Activos financeiros disponíveis para venda	38 435	-	38 435	38 435	-
Aplicações em Instituições de Crédito	13 881	-	-	-	-
Crédito a clientes	238 128	-	260 909	260 909	22 782
Activos	290 559	-	299 460	299 460	22 782
Recursos de outras instituições de crédito	67 931	-	67 998	67 998	(68)
Derivados de cobertura - Justo valor	-	-	-	-	-
Passivos	67 931	-	67 998	67 998	(68)
Justo valor dos instrumentos financeiros	222 629	-	231 461	231 461	22 849
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação					38 430
Total					61 279

31 Dezembro 2014

Metodologia de apuramento do Justo valor	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado activo	Técnicas de Valorização	Total justo valor	Diferença
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	-	9	9	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	97	-	97	97	-
Activos financeiros disponíveis para venda	39 352	-	39 352	39 352	-
Crédito a clientes	242 234	-	265 408	265 408	23 174
Activos	281 692	-	304 866	304 867	23 174
Recursos de outras instituições de crédito	103 302	-	103 869	103 869	(568)
Derivados de cobertura - Justo valor	5 649	-	5 649	5 649	-
Passivos	108 951	-	109 519	109 519	(568)
Justo valor dos instrumentos financeiros	172 741	-	195 348	195 349	23 742
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação					29 380
Total					53 122

Sempre que possível, na determinação do Justos valores foram utilizadas cotações em mercados ativos.

Contudo, em determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo crédito a clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização internas. Estas baseiam-se na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respetivos prazos residuais e o spread da Unicre, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, os quais incorporam algum grau de subjetividade, nomeadamente o spread de risco de crédito, e ignoram fatores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não

podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda e foram registadas por contrapartida das Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na demonstração de alterações ao capital próprio. Contudo e uma vez que foram contratados derivados de cobertura de justo valor para mitigar os riscos de preço cambial associados àquela exposição, por aplicação da contabilidade de cobertura foi reclassificado para resultados a mais valia potencial correspondente à parte eficaz da cobertura.

De referir ainda que, nos exercícios de 2015 e 2014, não foram desconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar, de forma fiável, o seu justo valor, pelo que o impacto em resultados foi nulo.

De acordo com os requisitos definidos na carta circular n.º 2/2014/DSP, do Banco de Portugal, de 26 de Fevereiro, a UNICRE divulga o seguinte conjunto de informação (qualitativa e quantitativa) sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito.

Política de gestão de risco de crédito (incluindo gestão do risco de concentração).

• Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Unicre no âmbito da sua atividade creditícia.

A gestão do risco de crédito, risco de maior relevância material associado à atividade da Unicre, é efetuada numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de Concessão de Crédito, é estabelecido o primeiro contacto com o cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do cliente, detetar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de scoring de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a Unicre estabelece uma relação creditícia com um cliente, inicia-se a fase de Acompanhamento, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas corretivas que se justifiquem.

Durante a terceira fase, a Recuperação, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos

clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI).

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da Unicre, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatriomonalmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.

• Risco de Concentração

A carteira de clientes da UNICRE é constituída por um grande número de clientes particulares com pequenos montantes de crédito concedido, sendo que a carteira de empresas representa uma percentagem reduzida do total da carteira. Dada a sua dispersão, quer a título individual, quer coletivo, o risco de concentração de crédito não é considerado como um risco materialmente relevante.

Os limites estabelecidos respeitam as restrições internas existentes, relativamente à composição e diversificação da carteira e limites de exposição a contrapartes. A sua eventual ultrapassagem é precedida de uma análise de risco que justifique devidamente o motivo pelo qual o limite deve ser alterado.

Os limites de crédito refletem o perfil de risco do cliente e são revistos anualmente. As concentrações máximas a assumir são alvo de especificação pelo Conselho de Crédito e são tidas em conta no processo de concessão e gestão de crédito.

A UNICRE não tem implementado qualquer nível de tolerância, dado que a aplicação do normativo de delegação de competências

obriga à submissão ao Conselho de Crédito sempre que os limites definidos são ultrapassados, não permitindo expor a UNICRE, sem análise e aprovação prévia, a um nível de concentração relevante num único cliente ou grupo de clientes.

Política de Write-Off de créditos

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (write-offs) de acordo com a política descrita na alínea a), ponto i) da nota 2.2 destas notas às demonstrações financeiras.

Política de reversão de imparidade.

Em conformidade com o artigo 3.º do aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 30 de Dezembro, a UNICRE prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as normas de contabilidade que lhe são aplicáveis à data de 31.12.2015 - as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA") nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e da Instrução n.º 23/2004, de 29 de Dezembro e das alterações introduzidas subsequentemente.

Em respeito por este normativo, a UNICRE está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e consequentemente não regista imparidade nas suas contas.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respetivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu cliente e enquadrado no Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), a UNICRE efetua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de 4 meses, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro mensal do cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes).

Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente incluem as seguintes duas categorias:

- (i) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente: resultante da criação de um crédito pessoal que consolida o total de saldo em dívida, com condições ajustadas à condição financeira do cliente.
- (ii) Crédito com plano de pagamento por dificuldades financeiras do cliente: resultante de uma renegociação das condições estabelecidas no plano de pagamento inicialmente acordado.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados, em simultâneo, com um trigger de imparidade e com uma flag de reestruturado de risco, conforme requisito identificado na Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

Adicionalmente, para clientes em situação regular, a UNICRE efetua conversões do saldo em dívida no cartão em crédito pessoal.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de imparidade atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo os principais julgamentos, estimativas e hipóteses, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual – nomeadamente de adaptação do modelo à atividade exercida pela UNICRE, ainda que em conformidade com o normativo emitido – mas principalmente de gestão – na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de clientes –, quer ao nível da análise individual quer da análise coletiva.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos.

Em complemento à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso n.º 3/95 (que servem de base à preparação das demonstrações financeiras da Instituição), a UNICRE calcula a imparidade sobre a sua carteira com base no Modelo de Quantificação de Imparidade, alinhado com o enquadramento regulamentar definido nas Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS/IFRS"), especificamente na IAS 39 – "Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros".

O cálculo da imparidade para a carteira de crédito é efetuado através da seguinte metodologia:

1. Segmentação da carteira por segmento de produto.
2. Segmentação por segmento de risco por (i) subdivisão da carteira em créditos com sinais de imparidade e créditos sem sinais de imparidade, tendo em consideração os triggers de imparidade, (ii) segmentação por segmentos de risco (no caso dos créditos com sinais de imparidade), (iii) agregação num único segmento de risco, IBNR, e segmentação adicional por produto (no caso dos créditos sem sinais de imparidade) e (iv) identificação dos clientes individualmente significativos.
3. Determinação do valor da imparidade tendo por base (i) a revisão individual do risco de crédito e as perspetivas de recuperação de cada cliente, no caso dos clientes individualmente significativos e (ii) conjuntos de clientes com características de risco semelhantes (nomeadamente IBNR (*Incurred But Not Reported*), reestruturados, crédito cartão convertido em crédito pessoal, sinais internos, sinais externos e default), no caso das populações homogéneas.

No âmbito das atividades desenvolvidas, a UNICRE gere uma carteira de cartões de crédito e de créditos pessoais de natureza monoproducto (produto de crédito ao consumo).

Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito.

Com o objetivo de assegurar a incorporação da melhor informação disponível sobre o comportamento do cliente, o Modelo de Quantificação de Imparidade marca transversalmente a carteira de clientes com triggers de imparidade, com base em hard signs internos, soft signs internos e sinais externos.

Consideram-se hard signs internos: o crédito vencido há mais de 3 meses, o crédito reestruturado por dificuldades do cliente e o crédito cartão convertido em crédito pessoal.

Consideram-se soft signs internos: o pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias e a ocorrência de mais de 2 pagamentos abaixo do mínimo a pagar nos últimos 12 meses.

Consideram-se sinais externos: situações de créditos identificadas na Central de Responsabilidades de Crédito, do Banco de Portugal.

Indicação dos limiares definidos para análise individual.

Considerando a distribuição da carteira e o perfil das operações de crédito, são definidos como individualmente significativos todos os clientes, com ou sem sinais de imparidade, cujo montante total de exposição seja superior a 250.000 Euros. Este montante foi determinado tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

Os clientes aos quais não se atribui qualquer montante de imparidade são integrados no cálculo da imparidade coletiva, após revisão e determinação da taxa de imparidade final.

Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento.

As contas classificadas em incumprimento, no âmbito da definição publicada pelo Banco de Portugal na Carta-circular n.º 02/2014/DSP, ou seja, operações com mais de 90 dias de incumprimento, são encaminhadas para a área de recuperação externa de dívida da Direção de Risco de Crédito.

Nesta fase do processo, os esforços para recuperar a dívida junto do cliente são feitos por entidades externas de cobrança. O cliente é alertado da possível passagem do seu dossier para uma entidade externa e da possibilidade de entrar em contencioso.

A passagem para recuperação externa pressupõe a assunção por parte da UNICRE que o interesse e a viabilidade da continuidade da relação com o cliente se encontram praticamente esgotadas, pelo que o foco é a recuperação da dívida e a cessação da relação.

Descrição genérica da forma de cálculo do valor atual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e coletivamente.

Mensalmente, é determinado o valor presente de cashflows de recuperação, líquidos, que corresponde ao valor atualizado, para o momento de entrada em default, da diferença entre o montante recuperado e os custos de recuperação registados, com base na taxa de juro efetiva média das operações de crédito. O valor presente apurado para cada mês, para as contas em default, é agregado de forma a produzir uma matriz de recuperação, considerando ciclos fechados e abertos de recuperação.

Para os créditos que entraram em default em períodos mais recentes, para os quais apenas é possível obter informação sobre as recuperações efetivas de parte do ciclo de recuperação, é efetuada uma projeção dos cashflows, com base no método chain-ladder. Este método assenta no pressuposto de que o passado é o melhor elemento preditivo da estimativa de cashflows futuros, tendo por base

um fator de crescimento que resulta da média ponderada da evolução dos cashflows acumulados ao longo do número de meses.

De referir que os cashflows de recuperação incorporam o efeito de venda da carteira no final do período de workout, sendo reconhecido um cashflow de recuperação adicional nesse momento.

As perdas por imparidade relativas aos clientes com créditos significativos sujeitos a análise individual são determinadas pela diferença entre o saldo em dívida do cliente em questão e o valor presente dos cashflows futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva da operação, de acordo com as expectativas e o prazo de recuperação estimados. O montante final de imparidade de cada cliente é sujeito a uma revisão por parte do Conselho de Crédito.

As perdas por imparidade relativas às operações de crédito sujeitas à análise coletiva são determinadas considerando a experiência histórica da carteira, tendo por base os parâmetros de risco que representam a probabilidade de um crédito entrar em default ("PD") e a percentagem de perda associada a créditos que entram em default ("LGD"). A fórmula de cálculo das perdas por Imparidade para cada conta cartão é a seguinte: $EAD * PD * LGD$. A estimação destes fatores e do montante de imparidade de crédito efetua-se ao nível da conta, elemento mais granular de análise.

Descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação das PD, EAD e LGD.

A descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação dos fatores de risco é realizada no quadro que apresenta os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade.

Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

A 31 de Dezembro de 2015, um acréscimo de 100 pontos base, nas PDs conduziria a um aumento na imparidade de crédito na ordem dos 2,3 milhões de Euros.

Em complemento ao cálculo das provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, realizado nos termos do Aviso n.º 3/95, a Unicre efetua, com base num Modelo de Quantificação de Imparidade, uma estimativa das perdas de imparidade para a sua carteira de crédito (avaliação económica).

Em conformidade com o definido no ponto n.º 4 do Anexo I da carta circular n.º 02/2014/DSP, a UNICRE apresenta a informação quantitativa sobre a sua carteira de crédito tal como é diretamente

obtida no modelo de quantificação de imparidade, incluindo os ajustes considerados necessários.

Na sequência da adaptação do Modelo de Quantificação de Imparidade aos requisitos da referida carta-circular, a partir de Janeiro de 2015, os valores referentes a 31.12.2014 encontram-se reexpressos com base nos fatores de risco referentes a Janeiro de 2015.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as exposições e a imparidade constituída por segmento apresentam a seguinte composição:

1)

MILHARES DE EUROS.

Segmento	Exposição a 31.12.2015:						Imparidade a 31.12.2015:		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Governo	183	183	0	0	0	0	2	2	0
Corporate	12 108	11 253	0	38	855	0	1 224	381	842
Particulares (Consumo)	255 101	226 661	856	6 656	28 440	0	47 027	20 329	26 698
Total	267 393	238 098	856	6 693	29 295	0	48 253	20 713	27 541

MILHARES DE EUROS.

Segmento	Exposição a 31.12.2014:						Imparidade a 31.12.2014:		
	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade Total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Governo	93	93	0	0	0	0	2	2	0
Corporate	9 274	8 465	0	3	809	0	948	311	636
Particulares (Consumo)	249 604	225 314	535	8 489	24 290	0	43 807	21 135	22 672
Total	258 971	233 872	535	8 492	25 099	0	44 757	21 448	23 309

2)

MILHARES DE EUROS.

Segmento	Exposição Total	Da Exposição Total a 31.12.2015:					Da Imparidade Total a 31.12.2015:				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Dias de atraso <30		Dias de atraso 30 - 90		Dias de atraso <=90*	Dias de atraso >90 dias		Dias de atraso <30	Dias de atraso 30 - 90	
		S/ indícios	C/ indícios								
Governo	183	184	-2	1	0	0	2	2	0	0	0
Corporate	12 108	8 161	735	2 357	0	855	1 224	241	140	0	842
Particulares (Consumo)	255 101	170 481	42 955	13 225	225	28 215	47 027	15 923	4 406	98	26 601
Total	267 393	178 826	43 688	15 583	225	29 070	48 253	16 167	4 546	98	27 443

MILHARES DE EUROS.

Segmento	Exposição Total	Da Exposição 31.12.2014:					Da Imparidade Total 31.12.2014:				
		Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
		Dias de atraso <30		Dias de atraso 30 - 90		Dias de atraso <=90 *	Dias de atraso >90 dias		Dias de atraso <30	Dias de atraso ente 30 - 90	
		S/ indícios	C/ indícios								
Governo	93	89	3	2	0	0	2	2	0	0	0
Corporate	9 274	6 912	854	699	0	809	948	183	129	0	636
Particulares (Consumo)	249 604	164 314	48 174	12 826	104	24 186	43 807	17 286	3 848	36	22 636
Total	258 971	171 315	49 030	13 526	104	24 994	44 757	17 471	3 977	36	23 273

* Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Apresenta-se conforme segue a reconciliação entre o montante da exposição total apresentado e os valores registados nas demonstrações financeiras

MILHARES DE EUROS.

	Dez 2015	Dez 2014
Exposição Total Modelo Imparidade	267 393	258 971
Transferências automáticas	3 569	9 775
Especialização de anuidades	-1 649	-1 788
Saldos sem risco	-2 059	-1 981
Outros	750	184
Crédito a Clientes (Nota 7)	268 003	265 162

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a carteira de crédito apresenta o seguinte detalhe por segmento e por ano de produção.

MILHARES DE EUROS.

Ano de produção	Governo			Corporate			Particulares (Consumo)			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade estimada	Número de operações	Montante	Imparidade estimada	Número de operações	Montante	Imparidade estimada	Número de operações	Montante	Imparidade estimada
2004 e anteriores	7	0	0	2 588	1 906	589	82 207	135 740	25 477	84 802	137 646	26 066
2005	2	0	0	125	127	26	5 845	5 690	973	5 972	5 817	999
2006	3	0	0	144	92	21	3 612	3 847	866	3 759	3 939	887
2007	2	0	0	193	88	10	3 813	3 000	634	4 008	3 088	644
2008	1	0	0	548	325	49	5 335	3 353	757	5 884	3 677	806
2009	12	3	0	446	211	40	16 151	13 843	2 816	16 609	14 057	2 856
2010	16	2	0	571	1 080	97	9 884	4 483	917	10 471	5 566	1 014
2011	19	3	0	591	1 191	51	13 249	5 166	973	13 859	6 359	1 025
2012	26	15	0	509	530	40	10 849	7 760	1 724	11 384	8 305	1 764
2013	22	8	0	571	937	42	12 227	16 546	4 068	12 820	17 491	4 111
2014	81	93	1	1 266	2 422	106	15 201	23 721	4 208	16 548	26 236	4 315
2015	150	59	1	1 458	3 199	152	14 659	31 954	3 614	16 267	35 212	3 766
Total	341	183	2	9 010	12 108	1 224	193 032	255 101	47 027	202 383	267 393	48 253

Para efeitos de preenchimento deste quadro, consideraram-se as datas de produção das operações originais no caso do crédito reestruturado e do crédito cartão.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor da exposição e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, apresentam a seguinte composição por segmento:

MILHARES DE EUROS.

31.12.2015								
Avaliação	Governo		Corporate		Particulares (Consumo)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	0	0	2 561	79	117	115	2 678	194
Colectiva	183	2	9 547	1 145	254 984	46 912	264 714	48 060
Total	183	2	12 108	1 224	255 101	47 027	267 393	48 253

MILHARES DE EUROS.

31.12.2014								
Avaliação	Governo		Corporate		Particulares (Consumo)		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Individual	0	0	3 298	103	133	44	3 431	146
Colectiva	93	2	5 976	845	249 471	43 763	255 540	44 610
Total	93	2	9 274	948	249 604	43 807	258 971	44 757

Todas as operações de crédito são efetuadas em território nacional.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a carteira de reestruturados apresenta o seguinte detalhe por medida de reestruturação aplicada:

MILHARES DE EUROS.

Medida	2015					
	Crédito em cumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	898	953	334	898	953	334
Redução da taxa de juro	690	5 740	3 679	690	5 740	3 679
Total	1 588	6 693	4 013	1 588	6 693	4 013

MILHARES DE EUROS.

Medida	2014					
	Crédito em cumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Extensão de prazo	1 251	1 338	423	1 251	1 338	423
Redução da taxa de juro	822	7 154	4 358	822	7 154	4 358
Total	2 073	8 492	4 781	2 073	8 492	4 781

Em 31 de Dezembro de 2015, os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado, apresentam o seguinte detalhe:

MILHARES DE EUROS.

	31.12.2015:
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	8 492
Créditos reestruturados no período	2 869
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	-2 366
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	-1 852
Outros	-449
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	6 693

Por não serem relevantes na atividade exercida pela UNICRE, conforme referência incluída no capítulo Política de gestão do risco de crédito das divulgações qualitativas, os quadros f), g) e h) do Anexo V da carta circular 2/2014/DSP, relativos a colaterais, serão excluídos da informação divulgada.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade, apresentam o seguinte detalhe por segmento:

EM PERCENTAGEM.

Segmentos	2015			
	PD (%)			LGD (%)
	Dias de atraso <30			
	S/ indicios	C/ indicios	Entre 30 - 90 dias	
Governo	0,75%	5,71%	7,87%	78,49%
Corporate	1,94%	4,89%	3,74%	78,49%
Particulares (Consumo)	2,07%	13,06%	21,67%	78,49%

EM PERCENTAGEM.

Segmentos	2014			LGD (%)
	PD (%)			
	Dias de atraso <30		Entre 30 - 90 días	
	S/ indicios	C/ indicios		
Gobierno	1,13%	5,76%	8,43%	78,37%
Corporate	1,09%	5,36%	11,94%	78,37%
Particulares (Consumo)	2,19%	14,40%	21,44%	78,37%

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o crédito e juros vencidos, apresenta a seguinte decomposição, por classe de incumprimento, com a respetiva provisão específica regulamentar, calculada de acordo com o Aviso 3/95 associada:

MILHARES DE EUROS.

	Até 3 meses		De 3 a 6 meses		De 6 a 12 meses		Mais de 13 meses		Total	
	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014	Dez 2015	Dez 2014
Crédito vencido	246	295	4 611	5 394	5 883	6 618	25 015	17 395	35 755	29 702
Juros vencidos a regularizar	574	697	-	-	-	-	-	-	574	697
Valores Brutos	820	992	4 611	5 394	5 883	6 618	25 015	17 395	36 329	30 399
Provisões específicas	12	15	1 153	1 348	3 695	4 169	25 015	17 395	29 875	22 928
Valores Líquidos	808	977	3 459	4 045	2 187	2 449	0	0	6 454	7 471

De referir que, conforme previamente mencionado, aos valores de provisão regulamentares constantes no mapa anterior, acrescem os valores das provisões para crédito registadas no passivo.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um ativo financeiro em virtude de variações não antecipadas dos níveis da taxa de juro, taxas de câmbio, níveis de preços no mercado acionista, metais ou outros “commodities”.

A atual exposição da Unicre (após a alienação da participação na Visa Inc em final de 2015) à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico das suas participações financeiras (quando existentes). De referir que a revalorização registada na participação da Visa Europe não acarreta risco de mercado uma vez que se trata de um acordo firmado entre partes e por os valores estarem estabelecidos em Euros. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante.

Não obstante, a Unicre encontrava-se exposta ao risco cambial (EUR/USD) e de preço, associados à sua participação no capital da Visa Inc., investimento denominado em USD e cotado em bolsa. Assim, no contexto das suas políticas de gestão de risco, a Unicre utiliza instrumentos financeiros derivados com o objetivo de mitigar a sua exposição a estes riscos, tendo contratado collar compósitos sobre aquelas ações da Visa Inc. em 2014 e 2015 e até à sua alienação, com o intuito de fixar uma banda máxima de variação (em EUR) do justo valor daquela participação.

A Unicre utiliza a técnica de análise de sensibilidade para medir o impacto da variação da taxa de câmbio EUR/USD e do preço da ação da Visa nos seus resultados e capitais.

A 31 de Dezembro de 2014, uma apreciação/depreciação de 10% do dólar face ao euro teria um impacto de cerca de mEuros 661 em resultados (proveito) e de cerca de mEuros 52 (custo), respetivamente. Adicionalmente, uma valorização/desvalorização de 10% do preço da ação, teria um impacto de cerca de mEuros 224 em resultados (proveito) e de cerca de mEuros 410 (custo), respetivamente. Os

cenários de variação considerados não acarretam quaisquer impactos sobre as reservas de cobertura nos capitais próprios.

Esta análise é efetuada apenas para fins ilustrativos, combinando o efeito das alterações no justo valor da participação no capital da Visa, com as variações no justo valor do instrumento de cobertura contratado e não se justifica para 2015, uma vez que o título foi alienado no final daquele exercício.

O principal ativo da Unicre é a carteira de crédito sobre clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro, aquele que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro é feita através do conceito de modified duration e do mismatch entre a variação esperada do valor da carteira de ativos e a variação esperada dos passivos face a uma deslocação da curva de taxas de juro de mercado, estando estabelecidos limites máximos de exposição face ao valor de mercado dos ativos. Em 31 de Dezembro de 2015 o impacto estimado de uma subida de 1% nas taxas de juro nos ativos e passivos da Unicre ascendia a 1.700 mil euros - negativos (2014: 1.500 mil euros - negativos).

RISCO DE LIQUIDEZ

A Unicre financia-se com capitais próprios, mas essencialmente, por recurso ao mercado monetário através de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no quadro de protocolos estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do funding está suportada em previsões de fluxos de tesouraria e é efetuada de modo a evitar riscos excessivos ao nível de deterioração de spreads ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contra-parte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo mas residual para os bancos com os quais a Unicre não tem acordos de financiamento e otimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratuais com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

MILHARES DE EUROS.

Prazos residuais - 2015

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	-	8 826	45 056	14 049	-	67 931
	-	8 826	45 056	14 049	-	67 931

MILHARES DE EUROS.

Prazos residuais - 2014

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Total
Passivos						
Recursos de outras instituições de crédito	-	26 053	25 855	51 394	-	103 303
	-	26 053	25 855	51 394	-	103 303

29. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as entidades relacionadas da Unicre são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação directa	Participação efectiva
Accionistas com participação superior a 10% (ver nota 16)			
Grupo Banco Comercial Português	Portugal	31,71%	32,00%
Santander Totta	Portugal	21,50%	21,50%
Banco BPI	Portugal	21,01%	21,01%
Novo Banco	Portugal	17,50%	17,50%
Membros do Conselho de Administração da Unicre			
Comissão Executiva:			
Luis Pedro Ferraz Flores *			
Fernando Adão da Fonseca			
Rodrigo Costa - após 06 Maio 2014 e até 31 de Janeiro 2015			
Amadeu Ferreira de Paiva - até 06 de Maio 2014			
Isabel Ramos de Almeida - até 06 de Maio 2014			
Administradores Não Executivos:			
João Baptista Leite			
Pedro Bissaia Barreto			
Rui Manuel da Silva Teixeira			
Vitor Fernandes - após Outubro 2014			
João Eduardo Moura da Silva Freixa - até Outubro 2014			
Membros do Conselho de Fiscal da Unicre			
João Sales Luís - Presidente			
Jorge Manuel Arriaga da Cunha			
João Aníbal Torres Martins			
Eugénio Fernando Jesus Quintais Lopes -Suplente			
Fundo de pensões dos Colaboradores da Unicre	Portugal		

* nomeado pela Assembleia Geral de 27 de Abril de 2015, e ractificado pelo Banco de Portugal em 17 de Junho de 2015

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o montante global dos ativos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da Unicre pode ser resumido da seguinte forma:

MILHARES DE EUROS.

	2015		
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Outros Activos	564	-	564
Activos	564	-	564
Recursos de Outras Instituições de Crédito	45 553	-	45 553
Juros a pagar	445	-	445
Outros Passivos	5 193	-	5 193
Passivos	51 190	-	51 190

MILHARES DE EUROS.

	2014		
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Outros Activos	13	-	13
Activos	13	-	13
Recursos de Outras Instituições de Crédito	80 408	-	80 408
Juros a pagar	750	-	750
Outros Passivos	2 252	-	2 252
Passivos	83 410	-	83 410

Durante o exercício de 2015 foram liquidados ao Fundo de Pensões da Unicre mEuros 72 relativos a comissões de gestão (mEuros 73 no exercício de 2014) e efetuada uma dotação financeira para o fundo no valor de mEuros 2.317 (mEuros 700 no exercício de 2014 - Nota 15).

Nos exercícios de 2015 e 2014, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da Unicre pode ser resumido da seguinte forma:

MILHARES DE EUROS.

	2015		
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Outros resultados de exploração	3	-	3
Proveitos	3	-	3
Juros e encargos similares	2 088	-	2 088
Comissões suportadas	34 123	-	34 123
Comissões bancárias	128	-	128
Custos	36 339	-	36 339

MILHARES DE EUROS.

	2014		
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Outros resultados de exploração	13	-	13
Proveitos	13	-	13
Juros e encargos similares	4 456	-	4 456
Comissões suportadas	49 965	-	49 965
Comissões bancárias	143	-	143
Custos	54 564	-	54 564

30. SEGUROS

Em 2011 a Unicre obteve, junto da Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

MILHARES DE EUROS.		
	Dez 2015	Dez 2014
Ramo Vida	4	4
Ramo Não Vida	1 251	1 203
Comissões de Mediação de Seguros	1 255	1 207

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário.

31. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E FUNÇÕES ESSENCIAIS

Conforme estipulado pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a Unicre tem estabelecidas, aprovadas em Assembleia Geral e divulgadas no seu site (www.unicre.pt) políticas internas de remuneração da sua Administração, órgãos de fiscalização e dirigentes, nomeadamente titulares de funções essenciais, bem como políticas de seleção e avaliação dos mesmos, as quais seguem o disposto nos vários diplomas e recomendações existentes sobre o tema, garantindo coerência e consistência com o desempenho da empresa e uma gestão prudente, proporcional, transparente e consentânea com as melhores práticas.

Resumidamente, e no que se refere à remuneração dos membros do Conselho de Administração, constituído por administradores executivos e não executivos, bem como do Conselho Fiscal, esta é deliberada pela Comissão de Remunerações, a qual é constituída por 3 representantes dos acionistas.

Entre os membros do Conselho de Administração, só os administradores executivos auferem remuneração da Sociedade, tendo a Comissão de Remuneração deliberado atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração um prémio de gestão, calculado na base anual de seis vezes o valor da remuneração mensal, pagável após Assembleia Geral de aprovação das Contas da Sociedade, em função do grau de cumprimento do objetivo de rentabilidade da Instituição no Exercício, medida pelos Resultados antes de Impostos.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 não existiam quaisquer saldos a pagar ou a receber dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Unicre, para além da provisão relativa à estimativa da remuneração variável relativa àqueles exercícios, a pagar aos administradores executivos em exercícios seguintes, tendo os mesmos recebido, durante o exercício de 2015, uma remuneração total de mEuros 1.302. Foram ainda pagos, em 2015, valores de prémios relativos ao exercício anterior a ex-administradores, no montante total de mEuros 73.

Assim, e de acordo com a Lei 28/2009, indicam-se de seguida as remunerações individuais pagas em 2015 aos membros do órgão de administração e de fiscalização da Unicre:

MILHARES DE EUROS.			
	Rem Fixa	Rem Variável	2015
Conselho de Administração			
Luis Pedro Ferraz Flores*	174	-	174
Fernando Adão da Fonseca	245	113	359
Rodrigo Costa**	74	84	157
	493	197	1 274
Conselho de Fiscal			
João Miguel Sales Luís - Presidente	14	-	14
Jorge Manuel Arriaga da Cunha	7	-	7
João Aníbal Torres Martins	7	-	7
	28	-	28

* a partir de 28 de Abril de 2015; ** até 31 de Janeiro de 2015

No que se refere aos dois dirigentes detentores de funções essenciais, entendidas como as áreas de gestão de riscos e auditoria e controlo interno, os mesmos receberam, em 2015, remunerações no montante total de mEuros 356 dos quais mEuros 37 correspondem a remunerações variáveis relativas ao exercício de 2014.

32. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Deloitte & Associados, SROC, S.A., é o Revisor Oficial de Contas da Unice e foi reeleito na Assembleia Geral de 06 de Maio de 2014, para o triénio 2014/2016.

A remuneração atribuída à Deloitte & Associados, SROC, S.A. por serviços prestados à Unice no exercício de 2015 e 2014 ascendeu a mEuros 189 e mEuros 170, respetivamente. Este valor apresenta-se segundo a sua natureza, da seguinte forma:

	MILHARES DE EUROS.	
	2015	2014
Revisão legal de contas	65	65
Consultoria fiscal	14	13
Outros serviços de garantia de fiabilidade	110	92
Total	189	170

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente do momento em que foi faturado. As restantes rubricas foram apuradas com base no valor faturado em cada ano. Os outros serviços de garantia de fiabilidade consistem essencialmente em serviços que estão associados ao trabalho de auditoria e/ou que devem ser prestados pelos auditores estatutários, como seja o relatório de controle interno – Aviso nº5/2008 e o relatório de imparidades de crédito sobre a carteira – Instrução nº5/2013.

Os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

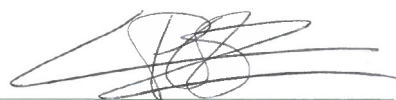
CAPÍTULO 10

NOTAS FINAIS

Para os devidos efeitos declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, quaisquer outros factos relevantes não mencionados, estando a verificar-se um normal andamento dos negócios.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2016.

O Conselho de Administração



Luís Ferraz Flores – *Presidente*



Fernando Adão da Fonseca



João Baptista Leite



Pedro Bissala Barreto



Rui Manuel Teixeira



Vitor Lopes Fernandes

CAPÍTULO 11

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Unicre), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 que evidencia um total de 347.231 m.euros e capitais próprios de 137.927 m.euros, incluindo um resultado líquido de 39.872 m.euros, as demonstrações dos resultados, do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Unicre a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Unicre, o resultado e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte <http://www.deloitte.com/pt/about>.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa, Matricula e NIPC: 501 776 311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Unicre, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

d.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte <http://www.deloitte.com/pt/about>.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa, Matricula e NIPC: 501 776 311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

Ênfase

5. No final de 2015 o Conselho de Administração da Unicre decidiu suspender o projeto em curso de renovação aplicacional relativo ao novo sistema *core* de suporte ao negócio de emissão de cartões e crédito pessoal ("*MMK Issuing*"), de forma a proceder à avaliação da respetiva continuidade. As demonstrações financeiras do exercício de 2015 foram preparadas pelo Conselho de Administração com base no pressuposto que os investimentos no sistema *MMK Issuing* serão recuperáveis pelo uso. A descrição desta situação é apresentada na Nota 9 do Anexo às demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Lisboa, 2 de março de 2016



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respectivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte <http://www.deloitte.com/pt/about>.

Tipo: Sociedade civil sob a forma comercial | Capital Social: 500.000,00 Euros | CRC Lisboa, Matricula e NIPC: 501 776 311
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

CAPÍTULO 12

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artº 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., relativos ao exercício de 2015, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2015, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da empresa, em especial no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no exercício em apreço, as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respectivas atualizações;
- acompanhou a revisão da estrutura organizativa da Unicre, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;
- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projectos relevantes para a actividade da sociedade, com especial incidência na evolução do projecto de implantação da nova plataforma informática;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos, dedicando particular atenção:
 - ao projeto de revisão do modelo de quantificação da imparidade da carteira de crédito, com o objetivo de o adequar à regulamentação emitida pela autoridade de supervisão;
 - à gestão dos ativos financeiros disponíveis para venda e seus relevantes impactos nas demonstrações financeiras;
- participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objecto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da atividade da sociedade;
- reuniu, quando necessário, com o Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Executivo e os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão da sociedade;
- promoveu reuniões, numa base mensal, com os Diretores responsáveis da Direção Financeira e Meios, do Centro Corporativo, da Auditoria e Controlo Interno e da Gestão de Riscos e Compliance, nas quais foi apreciada a evolução dos principais

indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da sociedade;

- reuniu, quando necessário, com os representantes dos Auditores Externos, inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respetivas atribuições.

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos do Artº 452 do Código das Sociedades Comerciais:

- o Balanço e as Demonstrações de Resultados relativos a 31 de Dezembro de 2015;
- o Relatório de Gestão do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2015;
- a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o seu acordo.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Serviços da sociedade, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 02 de Março de 2016

O CONSELHO FISCAL



João Sales Luís



João Torres Martins



Jorge Arriaga da Cunha

CAPÍTULO 13

FORMULÁRIO

COBERTURA DE CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS (Provisões para crédito vencido+Provisões para Riscos Gerais de Crédito)/(Crédito vencido há mais de 90 dias)	COST TO INCOME (Custos de Funcionamento)/(Produto Bancário)
CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.	CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO, LÍQUIDO Crédito com incumprimento – (Provisões para crédito vencido + Provisões para crédito de cobrança duvidosa)
CRÉDITO TOTAL, LÍQUIDO Crédito total – (Provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)	CRÉDITO EM RISCO, LÍQUIDO Crédito em Risco – (Provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)
CUSTOS DE ESTRUTURA Custos de Funcionamento + Amortizações	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO Custos com Pessoal + Gastos Gerais e Administrativos
PRODUTO BANCÁRIO Margem Financeira + Rendimento de títulos + Rendimentos auferidos líquidos + Resultados de operações financeiras + Resultados em empresas associadas e filiais (se for em base consolidada) + Outros resultados de exploração.	RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS ¹ (Fundos Próprios)/(Requisitos de Fundos próprios X 12,5)
RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE ¹ (Fundos Próprios de base)/(Requisitos de Fundos próprios X 12,5)	RÁCIO DE CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO (Crédito com incumprimento)/(Crédito Total)
RÁCIO DE CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO, LÍQUIDO DE PROVISÕES (Crédito com incumprimento, líquido)/(Crédito Total, líquido)	RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO (Crédito em Risco)/(Crédito Total)
RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO, LÍQUIDO DE PROVISÕES (Crédito em Risco, líquido)/(Crédito Total, líquido)	RÁCIO DE EFICIÊNCIA (Custos de Funcionamento + Amortizações)/(Produto Bancário)

¹ Os requisitos dos fundos próprios são os que decorrem da aplicação do Aviso nº 6/2010

